



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA

LUCAS SILVA COSTA

**AS IDENTIDADES NEGRAS E O FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS:** uma análise  
dos candidatos negros e negras eleitos na Câmara Federal em 2014 e 2018

FLORIANÓPOLIS  
2024

LUCAS SILVA COSTA

**AS IDENTIDADES NEGRAS E O FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS:** uma análise  
dos candidatos negros e negras eleitos na Câmara Federal em 2014 e 2018

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política, da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito obrigatório para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Tiago Daher Padovezi Borges.

FLORIANÓPOLIS  
2024

Ficha catalográfica gerada por meio de sistema automatizado gerenciado pela BU/UFSC.  
Dados inseridos pelo próprio autor.

COSTA, Lucas Silva  
AS IDENTIDADES NEGRAS E O FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS :  
uma análise dos candidatos negros e negras eleitos na  
Câmara Federal em 2014 e 2018 / Lucas Silva COSTA ;  
orientador, Tiago Daher Padovezi Borges, 2024.  
126 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa  
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa  
de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política,  
Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Sociologia e Ciência Política. 2. Raça e Política. 3.  
Mito da democracia racial. 4. Identidades Negras. 5.  
Financiamento de campanha. I. Borges, Tiago Daher  
Padovezi. II. Universidade Federal de Santa Catarina.  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política.  
III. Título.

Lucas Silva Costa

**AS IDENTIDADES NEGRAS E O FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS:** uma análise  
dos candidatos negros e negras eleitos na Câmara Federal em 2014 e 2018

O presente trabalho em nível de Mestrado foi avaliado e aprovado, em 08 de julho de 2024,  
pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Wescrey Portes Pereira, Dr.(a)  
Instituição Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Prof. Luis Felipe Guedes da Graça, Dr.(a)  
Instituição Universidade Federal de Santa Catarina

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgado  
adequado para obtenção do título de Mestre em Sociologia e Ciência Política.

Insira neste espaço a  
assinatura digital

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Insira neste espaço a  
assinatura digital

Prof. Tiago Daher Padovezi Borges, Dr.  
Orientador(a)

Florianópolis, 2024.

Dedico esta dissertação às minhas avós, Eliete Marina da Costa (de coração) e Maria Ferreira Irinéia Silva (materna), e ao meu avô Belmiro Procópio Silva, que mesmo não presentes neste plano, foram alicerces dos meus passos. Dedico também à minha avó paterna, Santilha Costa, que segue fortalecendo minha trajetória.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos meus antepassados que, em meio a contextos desfavoráveis, perseveraram a ponto de permitir que eu chegasse até aqui.

A minha mãe Cristiane e ao meu pai Osvaldo, pelo exemplo e carinho. Aos meus irmãos Bruno Costa e Maria Laysa Costa, pelo apoio e generosidade, e aos demais familiares pela compreensão por esse longo período como estudante.

A minha companheira, Glaucia Nascimento, pelo compartilhamento de conhecimento e de vida. Aos amigos, pela paciência e incentivo, questão tão importante para a conclusão desta etapa.

Ao programa Sociologia Política – UFSC pelo acolhimento e suporte durante a pesquisa. Ao orientador, pelos ensinamentos ao longo do trabalho. E aos que indiretamente ajudaram neste período singular, minha profunda gratidão!

A política não se situa no polo oposto ao de nossa vida. Desejemos ou não, ela permeia nossa existência, insinuando-se nos espaços mais íntimos (Davis, 2017, p. 53).

## RESUMO

O Brasil foi e continua sendo constituído pelo “mito” (da) democracia racial. Esse ideário culminou em várias maneiras de pensar e interpretar a questão de cor no país, produzindo identidades e modos de classificação racial. O mundo político não fugiu à regra. Nesse sentido, esta pesquisa se propõe a investigar como a raça vem sendo utilizada neste universo, mais especificamente na sua relação com o financiamento de campanha, tendo em vista que este parece ser o principal óbice para a eleição dos candidatos negros ao parlamento brasileiro. Diante desse contexto, o presente trabalho tem como objetivo geral analisar a distribuição de candidaturas para Deputado Federal em 2014 e 2018, olhando suas características, sobretudo os recursos de campanha e a influência da identidade racial negra nesse processo. O ambiente a ser abordado está inserido em duas conjunturas distintas, cujas bases teóricas hegemônicas são, por essência, a manifestação negatória uma da outra, em 2014 pendia o mito da democracia racial, já em 2018, pendia a democracia racial. Para alcançar o objetivo, a metodologia foi pautada em levantamentos bibliográficos que versam sobre o tema, realizando-se uma triagem nos cadastros eleitorais das candidaturas nos anos propostos, verificando eventuais alterações no quesito raça-cor, a fim de conferir uma possível veracidade do pertencimento racial. Por fim, foi realizada uma análise dos dados a partir da classificação racial nas eleições e no financiamento de campanha dos candidatos eleitos. A dissertação está estruturada em quatro capítulos: no primeiro, foram abordadas raça e democracia racial, identidades e classificação racial. No segundo, foi investigada a questão da representação e o porquê de ser desejável a representação das identidades negras, bem como apresentado a representação negra no parlamento. No terceiro capítulo, foi visto o sistema eleitoral e partidário, a natureza dos nossos partidos políticos, o financiamento de campanha e o capital político. No último capítulo, foi apresentada a metodologia, a análise descritiva das eleições e os resultados do financiamento de campanha. Pretendemos contribuir para a discussão das temáticas raça e política em sua perspectiva do financiamento de campanhas, ressaltando o papel da identidade neste processo e as observâncias no mundo político.

**Palavras-chave:** 1. Raça e Política; 2. Democracia racial; 3. Mito da democracia racial 4. Identidades Negras; 5. Financiamento de campanha.



## ABSTRACT

Brazil was and continues to be constituted by the “myth” (of) racial democracy. This ideology culminated in various ways of thinking and interpreting the issue of color in the country, producing identities and modes of racial classification. The political world was not approved by the rule. In this sense, this research aims to investigate how race has been used in this universe, more specifically, in its relationship with campaign financing, considering that this seems to be the main obstacle to the election of black candidates to the Brazilian parliament. Given this context, the general objective of this work is to analyze the distribution of candidacies for Federal Deputy in 2014 and 2018, looking at their characteristics, above all, campaign resources and the influence of black racial identity in this process. The environment to be addressed is inserted in two distinct conjunctures, whose hegemonic theoretical bases are, in essence, the negative manifestation of each other. In 2014, the myth of racial democracy hung, in 2018, racial democracy hung. To achieve the objective, a methodology was based on bibliographical surveys on the topic, screening the electoral records of candidates in the proposed years, checking any changes in the race-color aspect, in order to check the possible veracity of racial belonging. Finally, an analysis of the data was carried out based on the racial classification in the elections and campaign financing of the elected candidates. The dissertation is structured into four chapters, the first of which addresses race and racial democracy, identities and racial classification. Secondly, the issue of representation was investigated and why representation of black identities is desirable, as well as black representation in parliament. In the third chapter, the electoral and party system, the nature of our political parties and campaign financing and political capital were seen. In the last chapter, the methodology, descriptive analysis of the elections and campaign financing results were presented. We intend to contribute to the discussion of race and politics from the perspective of campaign financing, highlighting the role of identity in this process and observances in the political world.

**Keywords:** 1. Race and Politics; 2. Racial democracy; 3. Myth of racial democracy 4. Black Identities; 5. Campaign financing.

## LISTA DE FIGURAS

|  |     |
|--|-----|
| Figura 1 – Modelo do Processo de Seleção de Candidatos .....   | 56  |
| Figura 2 - Triagem de Classificação Racial por Alteração do Quesito Raça/Cor nos Cadastros Eleitorais..... | 69  |
| Figura 3 – Gradiente de Probabilidade de Veracidade Racial.....  | 113 |

## **LISTA DE QUADROS**

|  |    |
|--|----|
| Quadro 1 – Trabalhos sobre Financiamentos de Campanhas por Abordagem ..... | 60 |
|--|----|

## LISTA DE TABELAS

|   |    |
|---|----|
| Tabela 1 - Gênero e Raça para as Candidaturas para Deputado Federal (% pelo Total) .....  | 71 |
| Tabela 2 - Gênero, Raça pela Classificação do TSE e as Candidaturas Eleitas para Deputado Federal (% pelo Total).....   | 72 |
| Tabela 3 - Gênero e Raça pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros – Transicionamento Racial.....   | 73 |
| Tabela 4 - Gênero e Raça pela Classificação TSE e a Nova Classificação de Autodeclaração de Negros - Representação .....  | 73 |
| Tabela 5 - Candidaturas Negras Eleitas para Deputado Federal e a Proporção Racial de Negros nos Estados pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Unidade da Federação (% pelo Total) ..... | 74 |
| Tabela 6 - Candidaturas Eleitas para Deputado Federal pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Unidade da Federação.....   | 75 |
| Tabela 7 - Distribuição das Candidaturas Eleitas para Deputado Federal pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Partidos .....   | 78 |
| Tabela 8 - Distribuição das Candidaturas Eleitas por Tamanho de Partido para Deputado Federal pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros   | 81 |
| Tabela 9 - Candidaturas Eleitas Negras por Espectro Político pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros .....  | 82 |
| Tabela 10 - Candidaturas Eleitas para Deputado Federal pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Escolaridade .....   | 83 |
| Tabela 11 - Candidaturas Eleitas para Deputado Federal pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Ocupação.....  | 84 |
| Tabela 12 - Bens Declarados pelos Eleitos pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Eleição. ....   | 85 |
| Tabela 13 - Candidaturas Eleitas para Deputado Federal pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Experiência Política (Trajetória).....   | 86 |
| Tabela 14 - Candidaturas Eleitas para Deputado Federal pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Reeleição .....  | 87 |
| Tabela 15 - Mobilização Racial na Vida Política pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros (% pelo Total) .....  | 88 |

|  |     |
|--|-----|
| Tabela 16 - Arrecadação de Campanha pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros .....  | 90  |
| Tabela 17 - Arrecadação de Campanha pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros pelo Total Geral de Gênero em 2014 e 2018.....           | 92  |
| Tabela 18 - Arrecadação de Campanha pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Fonte de Financiamento em 2014 .....                 | 93  |
| Tabela 19 - Arrecadação de Campanha pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Fonte de Financiamento em 2018 .....                 | 95  |
| Tabela 20 - Arrecadação de Campanha por Partidos contendo a Classificação do TSE e a Nova Classificação de Autodeclaração de Negros na Eleição de 2014 .....                 | 97  |
| Tabela 21 - Arrecadação de Campanha por Partidos contendo a Classificação do TSE e a Nova Classificação de Autodeclaração de Negros na Eleição de 2018 .....                 | 99  |
| Tabela 22 - Distribuição de Recursos Partidários pela Classificação do TSE e a Nova Classificação de Autodeclaração de Negros na Eleição de 2014 .....                       | 100 |
| Tabela 23 - Distribuição de Recursos Partidários pela Classificação do TSE e a Nova Classificação de Autodeclaração de Negros na Eleição de 2018 .....                       | 102 |
| Tabela 24 - Distribuição de Recursos Partidários pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Tamanho Partidário em 2014 e 2018.....  | 104 |
| Tabela 25 - Distribuição de Recursos Partidários pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Espectro Ideológico em 2014 e 2018..... | 106 |
| Tabela 26 - Reeleição e a Arrecadação de Campanha pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros em 2014 e 2018 .....                       | 107 |
| Tabela 27 - Arrecadação de Campanha por Mobilização da Cor (% pelo Total) .....  | 109 |

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABCP – Associação Brasileira de Ciência Política  
CFOAB – Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil  
CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público  
DC – Democracia Cristã  
DEM – Democratas  
FEFC – Fundo Especial de Financiamento de Campanha  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
NOVO – Partido Novo  
OIT – Organização Internacional do Trabalho  
PC do B – Partido Comunista do Brasil  
PCB – Partido Comunista Brasileiro  
PCO – Partido da Causa Operária  
PDT – Partido Democrático Trabalhista  
PEN – Partido Ecológico Nacional  
PHS – Partido Humanista da Solidariedade  
PL – Partido Liberal  
PMB – Partido da Mulher Brasileira  
PMDB/MDB – Movimento Democrático Brasileiro  
PMN – Partido da Mobilização Nacional  
PODE – Podemos  
PP – Progressistas  
PPL – Partido Pátria Livre  
PPS – Partido Popular Socialista  
PR – Partido da República  
PRB – Partido Republicano Brasileiro  
PROS – Partido Republicano da Ordem Social  
PRP – Partido Republicano Progressista  
PRTB – Partido Renovador Trabalhista Brasileiro  
PSB – Partido Socialista Brasileiro  
PSC – Partido Social Cristão  
PSD – Partido Social Democrático

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira  
PSDC – Partido Social Democrata Cristão  
PSL – Partido Social Liberal  
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade  
PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado  
PT – Partido dos Trabalhadores  
PT do B – Partido Trabalhista do Brasil  
PTB – Partido Trabalhista Brasileiro  
PTC – Partido Trabalhista Cristão  
PTN – Partido Trabalhista Nacional  
PV – Partido Verde  
REDE – Rede Sustentabilidade  
SD – Solidariedade  
TSE – Tribunal Superior Eleitoral

## SUMÁRIO

|  |            |
|--|------------|
| <b>INTRODUÇÃO</b> .....  | <b>15</b>  |
| <b>1 A QUESTÃO RACIAL E SUA DIMENSÃO SOCIAL NA POLÍTICA BRASILEIRA</b> .....                             | <b>19</b>  |
| 1.1 DEMOCRACIA RACIAL E POLÍTICA.....  | 19         |
| 1.2 IDENTIDADE, IDENTIDADE RACIAL E POLÍTICA.....  | 23         |
| 1.3 OS SISTEMAS CLASSIFICATÓRIOS E A QUESTÃO RACIAL.....   | 27         |
| <b>2 APONTAMENTOS TEÓRICOS SOBRE A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA</b> .....                                      | <b>33</b>  |
| 2.1 A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E O PROBLEMA DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPOS.....                                | 33         |
| 2.2 A SUB-REPRESENTAÇÃO DE NEGROS E NEGRAS NA POLÍTICA BRASILEIRA.....                                   | 41         |
| <b>3 A DIMENSÃO INSTITUCIONAL DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E A SUA QUESTÃO RACIAL</b> .....                 | <b>46</b>  |
| 3.1 SISTEMA POLÍTICO, SISTEMA ELEITORAL E SISTEMA PARTIDÁRIO .....                                       | 46         |
| 3.2 PARTIDO POLÍTICO E RECRUTAMENTO ELEITORAL (CANDIDATURAS) .....                                       | 54         |
| 3.3 FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS: A ARRECADAÇÃO E A DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....                           | 57         |
| <b>4 ANÁLISE DOS DADOS</b> .....   | <b>66</b>  |
| 4.1 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS.....   | 66         |
| 4.2 IDENTIDADE RACIAL E CANDIDATURAS ELEITAS PARA DEPUTADO FEDERAL NAS ELEIÇÕES DE 2014 E 2018.....      | 70         |
| <b>4.2.1 Análise Descritiva da Distribuição da Identidade Racial</b> .....                               | <b>71</b>  |
| 4.3 IDENTIDADE RACIAL E FINANCIAMENTO ELEITORAL DE 2014 E 2018 .....                                     | 90         |
| <b>4.3.1 Análise do Financiamento Eleitoral Por Agrupamento Racial nas Eleições de 2014 e 2018</b> ..... | <b>90</b>  |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....  | <b>111</b> |
| <b>REFERÊNCIAS</b> .....   | <b>116</b> |



## INTRODUÇÃO

Em reportagem apresentada pela Folha de São Paulo<sup>1</sup>, foi noticiado que cerca de 21 mil pessoas alteraram sua declaração racial nos registros de dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) após a mudança nos critérios para a distribuição do financiamento de campanha, que passou a adotar a equidade proporcional ao número de negros nas legendas. Ou seja, após o surgimento desse incentivo, essas 21 mil pessoas “tornaram-se” pretas ou pardas. Em um contexto sem banca de heteroidentificação, surpresas devem aparecer e elevar o debate sobre identidade racial e a busca da representatividade negra na política institucional.

A discussão entre raça e política ainda configura um campo denso a ser explorado, e essa efervescência foi ressuscitada após o quesito “cor ou raça” passar a ser campo obrigatório dos registros administrativos, cadastros, formulários e bases de dados do governo federal. Como apresentado por Campos e Machado (2017), a ausência disso dificultava a produção de trabalhos na esfera da representação racial na política brasileira, pois levava a imaginar metodologias complexas para que se pudesse inferir sobre esse fenômeno. Entretanto, a partir de 2014, o TSE começou a computar esses dados. Tal inovação é oriunda da Lei nº 12.288/2010 – que institui o Estatuto da Igualdade Racial –, atendendo às reivindicações do Movimento Negro Brasileiro (TSE, 2016).

Ressalta-se que esses novos dados racializados vêm afetando o mundo acadêmico e alterando a agenda de pesquisa, porém ainda aquém da sua significância. Podemos citar como exemplo que o tema raça e política tomou assento na Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) somente no ano de 2020, mesmo que os encontros tenham começado em 1998. A desatenção a essa agenda de estudo pode conter atraso ainda maior se lembrarmos que Lamounier já vocalizava sua necessidade em 1968. Em complemento, em procura na plataforma como Scielo, verifica-se poucas publicações na área da ciência política que tem a raça como categoria analítica e/ou ainda publicações que trazem os dados raciais como elemento acessório em seu bojo.

De todo modo, embora esteja ocorrendo um crescimento das pesquisas relativas à temática, observa-se pouca atenção ao questionamento da legitimidade das declarações raciais dos candidatos na esfera política. Por exemplo, é possível indagar em que medida os candidatos que se autodeclararam como pretos ou pardos nas suas candidaturas poderiam efetivamente ser identificados como tais? E, sendo assim classificados, poderiam ser

---

<sup>1</sup> Folha de São Paulo - <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/09/ao-menos-21-mil-candidatos-mudaram-declaracao-de-cor-para-eleicao-de-2020.shtml> acessado em 20 de abril de 2022.

considerados verdadeiramente representantes desse estrato no parlamento? Os resultados de trabalhos que demonstram uma melhora efetiva da participação de negros na política brasileira refletem ou dissimulam a realidade da representação desses grupos?

Diante desse contexto, esta pesquisa se propõe investigar como a raça<sup>2</sup> vem sendo utilizada no universo político, mais especificamente na sua relação com o financiamento de campanha, tendo em vista que este parece ser o principal óbice para a eleição dos candidatos negros ao parlamento brasileiro. Adotamos que o partido é relevante, pois sendo um agente de recrutamento e uma das fontes de financiamento, possibilita aos candidatos terem mais ou menos chances de obterem êxito no pleito eleitoral. Assim, esta dissertação tem como **objetivo geral** *analisar a distribuição de candidaturas para Deputado Federal em 2014 e 2018, olhando suas características, sobretudo os recursos de campanha e a influência da identidade racial negra nesse processo.*

Os objetivos específicos deste trabalho são: i) Analisar como o “mito” (da) democracia racial<sup>3</sup> desempenhou um papel para a construção de um ideário sobre as identidades, que repercutiram na sua classificação racial; ii) Problematizar a questão das declarações raciais oficiais dos candidatos pelo TSE; iii) Investigar como a política institucional cria desvantagens para a eleição de candidatos negros, observando como eles se distribuem nos partidos e o financiamento de campanha; iv) Evidenciar como as identidades dos candidatos negros influíram no financiamento e em outras vantagens competitivas.

Na análise empírica, serão pesquisadas as informações das candidatas e candidatos eleitos autodeclarados negros na Câmara Federal. Auferir a todos autodeclarados negros, mesmo aqueles que não foram eleitos, seria inexecutável para o estudo sugerido, portanto, a análise ficará circunscrita aos candidatos eleitos, permitindo incorporar um maior número de variáveis.

Será feita uma comparação dos dados em duas eleições, as de 2014 e 2018, que indicam também duas conjunturas distintas para a análise da questão racial. A primeira conjuntura começou em 2002, prosseguindo até sua fase final em 2016. Era um governo de

---

<sup>2</sup> Como nos conta Kabengele Munanga (2012), a raça não existe sob o ponto de vista biológico, porém, como constructo social, passa a ter seu uso como realidade social e política, ou seja, a raça como uma construção sociológica é uma categoria social de dominação e de exclusão.

<sup>3</sup> A utilização do constructo “mito” (da) democracia racial é tida a partir da prerrogativa de expor a problematização do conceito democracia racial. Por um lado, expondo a leitura como mito, conforme Florestan Fernandes; por outro, valendo-se como conceito próprio de democracia racial. Esse constructo auxilia estabelecer uma chave de leitura dos dois conceitos em sobreposição, justamente por conotar sentidos diferentes. A incorporação de mito entre aspas insere a visão de Florestan; o uso da preposição entre parênteses contempla a função de ligação da própria preposição e, por fim, a expressão democracia racial representa a si própria, porém lembrada pela crítica ao mito.

orientação mais à “esquerda” e, do ponto de vista desta pesquisa, mais próximo das premissas de pautas identitárias, que basearam políticas públicas, denominadas como “ações afirmativas”, um ministério – da Igualdade Racial – e uma nova visibilidade no campo político.

Já a segunda conjuntura tem sua gênese no *impeachment* em 2016, trazendo um governo de transição, cujo desfecho se deu nas eleições de 2018, com a conquista de uma proposta mais orientada à “direita”. As premissas basilares eram reproduzidas por um pânico moral<sup>4</sup>, instaurado por escândalos políticos, apelo ao combate à corrupção, um ambiente de polarização e a efervescência de discursos<sup>5</sup> da não existência de diferenças entre as raças.

Para alcançar os objetivos da presente pesquisa, em primeiro lugar, será feito o levantamento bibliográfico no percurso da pesquisa, utilizando teses, dissertações, livros, artigos nacionais e internacionais, e demais materiais que versem sobre o tema da investigação. Em segundo lugar, será feita uma triagem a partir da comparação dos cadastros das candidaturas nos anos de 2014 e 2018, verificando eventuais alterações no quesito raça-cor, a fim de conferir uma possível veracidade do pertencimento racial. Por meio desta metodologia, aferiremos a existência de "transicionariedade" da cor, possibilitando uma nova classificação racial, verificando quem permaneceu no agrupamento negro, passando a ser denominados de **negros efetivos**, e quem alterou a cor no cadastro, ou seja, sendo branco em algum momento, passando a ser denominado **autodeclarado negro (transicionado)**. A junção dos dois agrupamentos é equivalente ao agrupamento **autodeclarados negros**, que é o dado racial oficial do TSE. Assim, serão observados os autodeclarados negros (dados oficiais), contrastando com suas variantes, além do **agrupamento branco**.

Por fim, será feita uma análise descritiva dos dados a partir da classificação racial nas eleições, incluindo o capital político e o financiamento de campanha dos candidatos eleitos, já que a literatura versa que estas duas variáveis estão imbricadas. Para os dados descritivos e capital político, serão tabulados e analisados os dados sociais dos candidatos eleitos em diversas fontes. Já para o financiamento, será tabulado e analisado a arrecadação de recursos e sua distribuição pelos agrupamentos raciais, tendo por base o banco de dados do TSE que versem sobre o financiamento de campanha dos candidatos eleitos.

---

<sup>4</sup> Cohen, Stanley. *Folk Devils and Moral Panics: The Creation of the Mods and Rockers*. New York: St. Martin's Press, 1980.

<sup>5</sup> O deputado federal negro Hélio Fernando Barbosa Lopes – Hélio Bolsonaro – divulgava em suas redes: “Vamos acabar com essa divisão de classe (raça)! Somos todos iguais! Minha cor é o Brasil! A força do Brasil é a união do seu povo! Hélio Fernando Barbosa Lopes. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/bbc/2018/10/12/bolsonaro-negro-helio-negao-desafia-quem-ve-racismo-no-presidenciaavel.htm?cmpid=copiaecola>. Acessado em 14 de abril de 2020.

Assim, o trabalho será dividido em quatro capítulos. No primeiro capítulo, **A questão racial e sua dimensão social na política brasileira**, será levantado o referencial teórico sobre o “mito” (da) democracia racial, já que o consideramos um forte elemento de valor operativo para a construção de um ideário sobre raça e política no cenário brasileiro. Será investigado, também, como esse elemento é apreendido pelos atores na sua construção identitária e manifestado pelos critérios de classificação racial adotados no país.

No segundo capítulo, **Apontamentos teóricos sobre a representação política**, será investigada a teoria da representação política, pautando-se principalmente porque a representação política de grupos é importante em uma democracia. Adiante, far-se-á a descrição da representação negra nas eleições de 2014 e 2018, problematizando-a com a questão da identidade.

No terceiro capítulo, **A dimensão institucional da representação política e a sua questão racial**, será visto o sistema eleitoral e partidário, visto a natureza dos nossos partidos políticos, dando evidência ao recrutamento de candidaturas e, por fim, observado o capital político e o financiamento de campanhas eleitorais. Todos os assuntos, quando possível, serão relacionados com a temática racial.

No último capítulo, **Análise dos dados**, será apresentada a metodologia proposta, dados descritivos raciais para as eleições e que contemplam o capital político. Também será apresentado o financiamento das campanhas de 2014 e 2018 correspondentes aos candidatos eleitos, agregados por agrupamentos raciais.

Espera-se com a pesquisa evidenciar como se deu a distribuição de recursos financeiros para os candidatos e candidatas autodeclarados negros nas eleições de 2014 e 2018 e como a identidade influencia neste processo. Pretendemos contribuir para a discussão da temática raça e política na perspectiva do financiamento de campanhas, ressaltando o papel da identidade neste processo e as observâncias no mundo político.

## 1 A QUESTÃO RACIAL E SUA DIMENSÃO SOCIAL NA POLÍTICA BRASILEIRA

Este capítulo investiga, a partir de uma revisão da literatura, a questão racial na dimensão social da política, mais especificamente como se deu a construção de um ideário de democracia racial no Brasil e sua relação com a política. Posteriormente, será revista a produção de como se deu a construção da identidade negra produzida por este ideário, tanto na questão subjetiva, como os sujeitos apreendem sua identidade racial, quanto na questão objetiva, como os sujeitos são identificados por meio de processos de classificação racial. Neste último item, será abordado as fórmulas de classificação racial adotadas no país.

### 1.1 DEMOCRACIA RACIAL E POLÍTICA

Embora tenham crescido os estudos sobre a presença de negros nas arenas políticas, os números ainda são acanhados. Campos e Rodrigues (2021) levantaram hipóteses para explicar possíveis motivos disso, que vão desde a mimetização da produção acadêmica estadunidense até a suposta ausência de preocupação com a temática racial por parte dos fundadores da área da Ciência Política brasileira. Contudo, segundo os mesmos autores, ambas as hipóteses não se confirmam na realidade, uma vez que os estudos voltados ao papel do negro na política norte-americana têm sido presentes e que os fundadores da Ciência Política brasileira expressaram sua atenção, inclusive, na promoção da necessidade de uma agenda nacional para o tema (Campos; Rodrigues, 2021).

Em um texto de 1968, Bolívar Lamounier afirma que a exposição da temática “raça e política” recebeu tratamento secundário pelos estudos que investigaram fenômenos políticos. E isso não ocorreu pela falta das desigualdades vividas pela dicotomia das raças, mas porque a própria implicação de classe social a deslocaria para uma instância subalterna. Diante disso, “determinar o ‘conflito [ainda que] latente’ entre os grupos raciais seria de suma importância para entender a constituição de nosso sistema político como um todo” (Lamounier *apud* Campos; Rodrigues, 2021, p. 543).

Na tentativa de lidar com a dimensão racial da política, serão incorporadas algumas das posições da Sociologia Política. Segundo Souza, as investigações da Sociologia Política partem do pressuposto de que a dimensão política é fortemente condicionada por fenômenos sociais e pelas condições socioestruturais. Assim, as perspectivas, os conceitos e métodos mobilizados não ficam restritos à Ciência Política ou tampouco à Sociologia, exprimindo o

que Sartori<sup>6</sup> denomina de “híbridos interdisciplinares”, por mobilizarem “pertencimentos” de ambas as áreas para reivindicar o poder explicativo de algum aspecto da realidade (Souza, 2009). Perissinotto (2004, p. 205) advoga pelo resgate da Sociologia Política, expondo o ganho analítico da disciplina, uma vez que podemos reconhecer, sem efetuar um reducionismo sociológico, os efeitos das condições sociais presentes nos fenômenos políticos e eximir-se de exageros provocados pelo “politicismo” e “formalismo” nas análises observadas em alguns trabalhos.

Quando tratamos da questão racial numa perspectiva histórica, após a Abolição (1888), verifica-se que alguns setores da elite estavam angustiados diante do cenário do não desenvolvimento econômico do país. Este pensamento estava atrelado à premissa de que a miscigenação ocasionava degeneração ao Estado. Assim, para estes setores da elite política e econômica, só existiria um problema no país: o Brasil ser “mestiço” (Schwarcz, 1994). Apesar desse diagnóstico, não se lograram exitosas as ideias higienistas por meio do racismo científico e do plano de imigração oficial do Estado para “embranquecimento”<sup>7</sup>, visando atenuar o que seria um “defeito de cor” do brasileiro. O debate sobre a questão racial teve seu melhor equacionamento na exaltação dessa mestiçagem com o sociólogo e historiador Gilberto de Mello Freyre, autor do livro “Casa Grande & Senzala”. Surgia, então, a *democracia racial*, uma base teórica de valorização desse traço em nossa formação cultural, para a qual era vigente um convívio harmônico entre as raças.

Como nos conta Andrews (1997), coube a Freyre contornar o problema abarcado pelo “ideal europeu nos trópicos”<sup>8</sup>, dando, pela primeira vez, uma unidade ao povo brasileiro, projetando-o “como uma civilização original, onde a miscigenação lançou as bases de um novo modelo de convivência entre raças, tendendo a neutralizar espontaneamente conflitos e diferenças” (Carvalho, 2000 *apud* Silva, 2015 p. 4). Dessa corrente de pensamento, somada às contribuições de Caio Prado Jr e Sérgio Buarque de Holanda<sup>9</sup>, ainda que divergentes da visão freyriana, derivou a concepção de “Brasil moderno”<sup>10</sup> (Guimarães, 2001). Embora tenha se tornado vetor de críticas ao longo de sua vigência, esse pensamento se manteve alternando

---

<sup>6</sup> SARTORI, Giovanni. Da Sociologia da política à Soc. In: LIPSET, S. M. (Org.). Política e Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.

<sup>7</sup> A exemplo de João Lacerda que, no Congresso Universal das Raças (Londres, 1911), proferiu que em um século, após três gerações, o Brasil seria branco graças à miscigenação e imigrações.

<sup>8</sup> Expressão que conota as intencionalidades da visão burguesa naquele tempo.

<sup>9</sup> Caio Prado Júnior, autor de “Formação do Brasil Contemporâneo”, e Sérgio Buarque de Hollanda, autor de “Raízes do Brasil”.

<sup>10</sup> Guimarães faz alusão ao que os teóricos Freyre, Caio Prado Jr e Sérgio Buarque de Hollanda exprimem na transformação de um Brasil colonial para um Brasil moderno.

força e convencimento, do Estado Novo de Vargas (1937-1945) até o final da ditadura civil-militar, de 1964 até 1985 (Guimarães, 2001, p. 121).

O acúmulo dessas críticas gerou uma inflexão importante, sendo possível destacar a publicação de novas pesquisas a convite da Unesco, na década de 50 do século XX, que demonstraram resultados adversos aos esperados, denunciando que a democracia racial brasileira não passava de um “mito”<sup>11</sup> (Fernandes, 1978). Outros importantes estudos foram determinantes para a consagração desse diagnóstico crítico, como os trabalhos de Carlos Hasenbalg (1979) e de Nelson do Valle Silva (1981), que demonstraram que as desigualdades sociais eram tributárias das questões raciais (Costa, 2006). Estava, portanto, estabelecido que a discriminação racial brasileira gerava uma assimetria de oportunidades, algo oposto à tese freyriana de democracia racial que estava amplamente sendo disseminada na sociedade.

Mesmo impactada por essa discussão e pelos diagnósticos críticos à democracia racial, a atuação de órgãos e instituições estatais manteve-se próxima ao discurso freyreano. De fato, desde o surgimento do discurso freyriano de democracia racial, a esfera política incorporou-se de seu ideário. Como comenta Aécio Amaral Júnior a respeito da democracia racial na esfera política: “ao mesmo tempo em que é instância de compreensão e interpretação da sociedade brasileira, é também instância de legitimação de determinadas práticas políticas, sendo, portanto, instância de intervenção na realidade” (2002, p. 164).

Sumarizando, como apresentado por Schwarcz (1994), a política de Estado para o embranquecimento da população, por meio das imigrações europeias, não teve êxito, o que fez a elite precisar de uma nova iniciativa que dirigisse a ordenação social e dirimisse as clivagens internas (Souza, 2000). Oferecidas por Freyre, a democracia racial, juntamente com a subalternidade da questão racial à classe social, encobria as questões raciais e as deslocava para um sentido secundário (Campos; Rodrigues, 2021). Já a imposição da ditadura utilizou a democracia racial como adoção oficial e extraoficial do governo (Andrews, 1997), definindo os discursos e as práticas políticas<sup>12</sup> (Guimarães, 2001).

Conquanto se legitimasse como ideal de nação a ser seguido, as evidências empíricas e a realidade social fragilizaram o poder explicativo dessa teoria. Entretanto, o sistema autoritário assegurava sobrevida política ao pensamento em questão. A redemocratização ocasionou outras possibilidades, trazendo potencialmente a mudança a essa concepção. O

---

<sup>11</sup> A ideia de Mito gera uma perspectiva ficcional positiva, que encobre a realidade objetiva do fato.

<sup>12</sup> A exemplo da supressão da categoria raça no recenseamento de 1970 e a “suspeita” extraoficial de que a moda Black, influenciada pelo *soul music*, levaria a criar um clima de luta racial. Para saber maiores informações, veja em <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2022/04/04/como-a-ditadura-militar-reforçou-o-racismo-no-brasil.htm>. Acessado em 20 de outubro de 2023.

pensamento se deslocava da “democracia racial” para sua crítica denominada de “mito da democracia racial” na esfera política. Nesse contexto democrático, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso reconheceu a existência do racismo na sociedade brasileira, como também realizou debates acerca do tema, contudo, isso não foi operacionalizado em formato de políticas públicas para população negra (Campos; Rodrigues, 2021).

Já no governo do Partido dos Trabalhadores (2002-2016), houve a promoção de políticas públicas que se alicerçaram no mito da democracia racial, reconhecendo a importância da raça em nossas desigualdades e injustiças. Assim, houve uma guinada ideológica do governo de maneira mais efetiva. Por sua vez, agora o diagnóstico de relevância de questões raciais, alicerçado sob a ótica do mito da democracia racial, se mostrava predominante nas políticas públicas e inaugurou um período de conflitos relativos à questão racial na esfera política<sup>13</sup>, principalmente com o advento das ações afirmativas (Bernardino, 2002). Nas eleições de 2018, após o *impeachment*, declarações sob a égide da democracia racial freyriana ganharam forças novamente, culminando na eleição do ex-presidente Jair Bolsonaro, sujeito político abertamente declarado contra políticas de ações afirmativas<sup>14</sup>.

Como foi observado, a tese de uma democracia racial no país foi um elemento essencial para a conservação do sistema sociopolítico brasileiro. As construções identitárias derivadas desse pressuposto percebem o legado ambivalente na política: por um lado, a democracia racial defende a inexistência de barreiras para ascensão de negros a cadeiras parlamentares; por outro, desarticula e desmobiliza os negros para a atuação política, já que, historicamente, houve subalternização da raça ao critério de classe.

Nesse contexto do debate sobre o “mito” (da) democracia racial, podemos verificar uma efervescência de posicionamento identitário de não-brancos e brancos. Esse processo culminou em vertentes estratégicas de interpretações da realidade sobre a questão racial e sua identidade, que deverão ser capturadas através da matriz teórica dos Estudos Culturais, cujos “autores valorizam as interações sociais e a tensão entre atualização da herança histórica e criatividade dos agentes nas práticas cotidianas” (Souza; Drummond, 2019, p. 37). Assim, iremos descrever alguns elementos observados na teoria cultural nos processos de construção

---

<sup>13</sup> Visto a exemplo de ações acionadas ao Supremo Tribunal Federal de controle de constitucionalidade, como ADI 186 e ADC 41 que questionavam a constitucionalidade das cotas raciais em universidade e concursos públicos respectivamente. Também pode-se mencionar o livro “não somos racista” (2006) de Ali Kamel, chefe do jornalismo da rede GLOBO, que ilustra a reação contrária de uma parte da opinião pública.

<sup>14</sup> Reportagem do G1 – Globo: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/24/bolsonaro-diz-ser-contrario-cotas-e-que-politica-de-combate-ao-preconceito-e-coitadismo.ghtml>. Acessado em 20 de outubro de 2023.



de identidades, a partir das contribuições de Stuart Hall, Kathryn Woodward, Nilma Lino Gomes, Kabengele Munanga, entre outros.

## 1.2 IDENTIDADE, IDENTIDADE RACIAL E POLÍTICA

A identidade é um conceito guarda-chuva caracterizado por um significado polissêmico. Trata-se de uma construção social que perpassa várias dimensões: simbólicas, políticas e subjetivas. É a partir da articulação dessas várias dimensões que o sujeito vai se reconhecer pertencente a um grupo social, ou seja, vai constituir uma referência que delimita a um eu/você ou nós/eles, a uma cultura e história em comum (Gomes, 2005). A identidade também é relacional, já que depende da noção de “outro”, alteridade, para se constituir.

No livro “Identidade e Diferença: uma introdução teórica e conceitual”, os autores Woodward, Hall e Silva (2014) destacam a identidade e seu hibridismo dialético com a diferença. A identidade é aquilo que é, a diferença é aquilo que não é, gerando, a partir dessa dialética, um ponto de definição. Sendo mais específico, “a identidade assim concebida parece ser uma positividade (“aquilo que sou”), uma característica independente, um ‘fato’ autônomo [...] só tem referência a si própria: ela é autocontida e autossuficiente” (Silva, 2014, p. 74). O autor prossegue mencionando que “a diferença é concebida como uma entidade independente”, dentro desse contexto “a diferença é aquilo que (o outro é)”. Ademais, ela é autorreferenciada, igualmente como a identidade. A continuação desse arranjo culmina que a identidade e a diferença são os marcadores que definem algo (Silva, 2014, p. 74).

A identidade é construída social e simbolicamente. Nas palavras de Woodward:

O social e o simbólico referem-se a dois processos diferentes, mas cada um deles é necessário para a construção e a manutenção das identidades. A marcação simbólica é o meio pelo qual damos sentido a práticas e a relações sociais, definindo, por exemplo, quem é excluído e quem é incluído. É por meio da diferenciação social que essas classificações da diferença são “vivas” nas relações sociais (2014, p. 14).

A autora ainda expõe duas perspectivas de identidade: as essencialistas e as não essencialistas. A essencialista<sup>15</sup> é fixa, imutável e definitiva; a não essencialista é fluida, dinâmica e construída. Além disso, a identidade não é unificada, bem como é posicional<sup>16</sup>. No interior dos semelhantes que se agrupam como iguais, há forças latentes que divergem e operam de maneiras múltiplas. Já na questão do posicionamento, é aguardado que o sujeito se

<sup>15</sup> A essencialista corresponde a uma intromissão forte e presente no senso comum, no qual, por exemplo, os papéis sociais já estão definidos. A quebra de expectativa por uma diversidade do papel socialmente atribuído produz estranheza a quem interpreta e reproduz tal perspectiva.

<sup>16</sup> Quero dizer aqui que a posição abre um repertório de identidades ou papéis mais ou menos úteis a determinado momento ou contexto.

posicione em consonância com aspectos da sua identidade. A identidade é histórica, visto que tem seu precedente em algum ponto no tempo para se conceber como herança atual. A identidade não surge de forma espontânea e muito menos inata, dessa forma, “as identidades estão sujeitas a uma historização radical, estando constantemente em processo de transformação e mudança” (Hall, 2014, p. 8).

A identidade é intercortada pela distribuição de poder, pelos sistemas de representação<sup>17</sup> e pela cultura. As relações de poder emanam não somente a concepção de classificar, definir e diferenciar os outros, pois, conseqüentemente, esse sistema se utiliza de processos de hierarquia que concebem o mundo a partir da sua identidade (a exemplo do processo de colonização). Para tal feito, é necessário um posicionamento dominante para expressar e influenciar a representação social dos outros. Ademais, a cultura hegemônica, na qual permite inferir o poder, é determinante nesse processo, como Woodward afirma:

Pode-se levantar questões sobre o poder da representação e sobre como e por que alguns significados são preferidos relativamente a outros. Todas as práticas de significação que produzem significados envolvem relações de poder, incluindo o poder para definir quem é incluído e quem é excluído. A cultura molda a identidade ao dar sentido à experiência e ao tornar possível optar, entre as várias identidades possíveis, por um modo específico de subjetividade (2014, p. 19).

Um dos aspectos importantes para esta pesquisa é entender, a partir da produção sobre o tema, como a identidade negra brasileira foi formada e, para isso, é fundamental tratar de alguns aspectos centrais na construção da sociedade brasileira. A identidade nacional pode omitir uma diferenciação de várias dimensões, como a de classe, de gênero (Woodward, 2014), bem como a de raça. Vários autores debruçaram-se e debruçam para reconstituir a formação da identidade nacional: Gilberto Freyre, em “Casa Grande Senzala” (2004), Darcy Ribeiro, em “O Povo Brasileiro” (1995), Sérgio Buarque de Holanda, com “Raízes do Brasil” (1995), entre outros.

Dentre esses autores, daremos destaque, novamente, para Freyre, porém é importante salientar que as críticas sobre a sua obra se avolumaram com o passar do tempo. Alguns autores, como Roberto Damatta (1997), Jesse de Souza (2000), Kabengele Munanga (2006) e Djamilia Ribeiro (2017), questionaram a sociabilização e o papel de cada uma das raças na construção do mito fundador freyreano de nação: o índio, o negro e o branco. Entretanto, a utilização do autor aqui é relevante, pois “é um período em que se buscava conceber um perfil

---

<sup>17</sup> Em virtude da limitação do vernáculo, é necessário evidenciar o conceito de representação para os culturalistas. Representação “inclui as práticas de significação e os sistemas simbólicos por meio dos quais os significados são produzidos, posicionando-nos como sujeito”, isto é, o que significa algo/alguém dentro de uma estrutura de sistema simbólico (Woodward, 2014, p. 17).

genuíno do Brasil, capaz de assegurar uma identidade ao país no conjunto das nações e uma percepção interna homogênea principalmente entre as elites dominantes” (Guimarães *apud* Silva, 2015, p. 13).

Antes das contribuições de Freyre, o “racismo científico” imperava na produção socioantropológica da época, constituindo uma forma de justificação do colonialismo e da supremacia dos povos colonizadores, os quais supostamente transmitiriam sua cultura geneticamente aos seus descendentes de mesmo “grau racial” (cf. Benjamin, 2002; Da Matta, 1987 *apud* Silva, 2015, p. 14). Assim, é fecundo esse retorno a Freyre, pois a sua obra inaugura o rompimento com o racismo científico e o determinismo geográfico presentes na sociologia nacional até 1930. Outrossim, ele reconheceu o valor da contribuição cultural indígena e negra na construção de uma identidade brasileira, celebrando um sentimento de comunidade e equilibrando os antagonismos (Silva, 2015).

Em resumo, seu trabalho resgatou e deu um novo olhar sobre o papel das outras raças na formação brasileira, criticando as tentativas de assemelhar a nação brasileira à experiência norte-americana, caracterizada como um simples transplante de europeus no continente e com uma convivência tolerada e não integrada dos seus habitantes de matrizes africana e indígena<sup>18</sup>. Para Freyre, a formação brasileira propiciou a inclusão e a aceitação de negros e indígenas, sendo a miscigenação<sup>19</sup> um dispositivo importante para a harmonização da convivência social, bem como a inclusão de símbolos sociais das três matrizes fundadoras da população brasileira, promovendo uma integração simbólica que dava unidade ao povo brasileiro.

Assim, por conta da centralidade dessa interpretação no meio intelectual e nas instituições políticas em boa parte da história do país, como também pela herança social oriunda do longo processo de escravização, a identidade do negro foi instituída pelo grupo dominante dos brancos. Desde o seu surgimento até os tempos de hoje, pode-se evocar que o discurso freyriano repercutiu entre os negros, já que a sociedade brasileira era marcada pelo sistema de clientela e patronagem<sup>20</sup>. Nesse contexto, a mobilidade e ascensão do negro eram dadas pela aceitação dos modos e costumes brancos, ou seja, a possibilidade de ascensão e integração em que mestiços e negros culturalmente brancos poderiam gozar de status mais

---

<sup>18</sup> Alguns exemplos podem ser citados, “guerra justa”, que culminou no genocídio indígena na conquista do Oeste americano, guerra de Secessão, Ku Kux Klan, Lei Jim Crow, etc.

<sup>19</sup> Um dos aspectos centrais das críticas, entre a qual concordamos, é que a miscigenação foi oriunda de uma violência física e/ou simbólica dos brancos que possuíam privilégios na dimensão ideológica de hierarquia da sociedade. Outras críticas relacionadas à obra do autor é que seus argumentos condicionam uma espécie de anistia aos brancos colonizadores, suavizando, ou melhor, isentando-os de suas ações. Assim, inaugura uma cegueira ao racismo estrutural brasileiro.

<sup>20</sup> Na esteira do trabalho seminal de Carl H. Landé.

elevados caso performassem o ideário reproduzido pela raça branca que detém/detinha a hegemonia (Silva, 2015).

Foram necessários estudos críticos à obra freyriana para o recrudescimento de novos olhares sobre a identidade negra no Brasil e sua coexistência em um padrão harmônico entre as raças, mesmo que em um cenário hegemônico pró-branco. Nesse sentido, após passar por um olhar produzido no polo colonizador, faz-se necessário conferir o tema com o olhar descolonizador. Ribeiro (2017) menciona que um debate mais amplo de um projeto de sociedade só é possível se o modo pelo qual determinadas identidades criadas dentro da lógica colonial também for discutido. É necessário entender “[...] como esse poder colonial e identidade funcionam juntos a depender de seus contextos e como o colonialismo, além de criar, deslegitima ou legitima certas identidades” (Ribeiro, 2017, p. 31 *apud* Nascimento, 2020).

Nessa perspectiva, observado que a construção oriunda de outro pode não conformar o sujeito, podemos adotar como um viés descolonizador a concepção da antítese da democracia racial, que denominamos aqui como mito da democracia racial, isto é, a base teórica interpretativa crítica à democracia racial. Fernandes já rechaçava os achados de Freyre arguindo que ao negro:

Não existe democracia racial efetiva, onde o intercâmbio entre indivíduos pertencentes a ‘raças’ distintas começa e termina no plano da tolerância convencionalizada. Esta pode satisfazer às exigências do bom-tom, de um discutível ‘espírito cristão’ e da necessidade prática de ‘manter cada um no seu lugar’. Contudo, ela não aproxima realmente os homens senão na base da mera coexistência no mesmo espaço social e, onde isso chega a acontecer, da convivência restritiva, regulada por um código que consagra a desigualdade, disfarçando-a e justificando-a acima dos princípios de integração da ordem social democrática (1960, p. XIV).

Fernandes, por meio de análises empíricas, defende a existência de racismo no Brasil: ao isolar a variável raça, o autor demonstra como esta fundamenta as relações sociais no país. Assim, a partir desta constatação, a identidade negra pôde ser reposicionada e ressignificada. Primeiramente, uma vez que a cor da pele e os fenótipos são marcadores de distinção, Munanga (2012, p. 19) sustenta que “a recuperação dessa identidade começa pela aceitação dos atributos físicos de sua negritude antes de atingir os atributos culturais, mentais, intelectuais, morais e psicológicos, pois o corpo constitui a sede material de todos os aspectos de identidade”.

Em um segundo momento, já no contexto democrático do país, sob a mesma perspectiva de superação de um vislumbre negativo, pode-se adotar a noção de identidade negra advinda do contexto das relações raciais no Brasil e das propostas de ação afirmativa.

Essa base toma como consideração fundamental que a revalorização da identidade negra seria um caminho para redefinir o modelo brasileiro de relações raciais, de forma a ao menos minimizar as desigualdades e os preconceitos raciais e, quiçá, superar o mito da democracia racial (Bernardino, 2002, *apud* Carvalho, 2015). Com isso, o sentido negativo que historicamente tem acompanhado a classificação dos negros no país passa a ser convertido em positividade, transformando o estigma em orgulho.

Por fim, a identidade perpassa um contexto sociocultural, político e histórico, não é algo dado e natural. Somente a inserção e apropriação do contexto histórico, sociocultural e político da população negra abriria espaço para ressignificar a identidade negra. Nesse contexto, nos ensina Souza acerca do processo de busca pela identidade:

Ser negro no Brasil, é, além disto, tomar consciência do processo ideológico que, através de um discurso mítico acerca de si, engendra uma estrutura de descobrimento que o aprisiona numa imagem alienada, na qual se reconhece. Ser negro é tomar posse desta consciência e criar uma nova consciência que reassegure o respeito às diferenças e que reafirme uma dignidade alheia a qualquer nível de exploração. Assim, ser negro não é uma condição dada, a priori, é um vir a ser. Ser negro é tornar-se negro (1983, p. 77).

### 1.3 OS SISTEMAS CLASSIFICATÓRIOS E A QUESTÃO RACIAL

Até então as menções sobre identidade ficaram em uma perspectiva mais ampla e subjetiva. Porém, como se dá o processo de construção e catalogação de identidades de forma objetiva, em mensurações estatísticas, formulários, censos, entre outros? Para sairmos do aspecto subjetivo da identidade e seguirmos para a produção de dados, podemos utilizar a classificação racial como indicador social. Com base em Januzzi (2005), o processo de classificação racial transpõe um conceito abstrato, dotado de significado social substantivo, em uma medida quantitativa apta a substituir, quantificar e operacionalizar os dados raciais. A classificação racial é importante, pois remete que as consequências políticas estão ligadas a uma “realidade estrutural” das desigualdades, e, neste sentido:

A classificação racial branco/não branco é determinante das oportunidades sociais, então ela deve também confirmar as identidades políticas, rompendo a cortina ideológica do mito da democracia racial que permite, no plano político, que a ordem racial desigual seja reproduzida (Costa, 2002, p. 48).

Feita essa análise, é dentro dessa esfera de identidade objetiva que o trabalho será fundamentado, em que será investigado um fenômeno de classificação racial de candidatos nas eleições legislativas brasileiras. Outra noção importante para esta pesquisa é acerca dos critérios que conformam a classificação sobre identidade racial. Ao contrário da noção norte

americana de one drop<sup>21</sup>, a identificação no Brasil, segundo Osório, pode ser feita por três mecanismos: autoatribuição, heteroatribuição e identificação de grandes grupos:

O primeiro é a autoatribuição, no qual o próprio sujeito da classificação escolhe seu grupo. O segundo é a heteroatribuição, no qual outra pessoa define o grupo do sujeito. O terceiro método é a identificação de grandes grupos populacionais dos quais provieram os ancestrais por intermédio de análise genética (2013, p. 91 - 92)

O procedimento institucional relativo à autoatribuição é a autodeclaração. Conforme Miranda (2020, p. 6), “a autodeclaração é a técnica jurídica adotada no Brasil em matéria de definição de identidade étnico-racial”. Trata-se de um dispositivo proveniente da Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) que inaugurou o primeiro instrumento internacional que reconhece o direito à autodeclaração, sendo que menciona que a pessoa se identifica como pertencente a determinado grupo.

No Brasil, adota-se a classificação definida e estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a partir do censo de 1991, que dividiu a sociedade brasileira em cinco categorias: branco, pardo, negro, amarela e indígenas. Há também de se mencionar a existência da categoria sem declaração. Por conta de demandas e conquistas do movimento negro, os pretos e pardos são contabilizados como pertencentes ao mesmo grupo racial, de negros<sup>22</sup>.

A heteroatribuição é realizada não pela própria pessoa, mas por outros indivíduos, que identificam a qual grupo a pessoa pertence. No artigo Art. 5º da PORTARIA NORMATIVA Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2018, é explícito que o procedimento de heteroatribuição é “a identificação por terceiros da condição autodeclarada”. Assim, como já mencionado, para a conformação da identidade, é necessário a existência do “Outro” para que se reconheça a existência de um “Nós” ou um “Eles”. Aqui no Brasil, o procedimento de heteroatribuição, em sua instância institucional, é feito por meio de comissões de aferição de autodeclaração ou comissão de heteroatribuição. Elas ainda estão reservadas às políticas de ações afirmativas no contexto de cotas para as universidades e cotas para concursos públicos. Extramuros das instituições do Estado, a heteroatribuição é um comportamento natural de convívio em sociedade.

---

<sup>21</sup> One Drop – uma gota, em tradução livre – expressa o sistema estadunidense que se baseia no princípio de origem biológica, no qual, se uma pessoa tem um único antepassado de origem negra, será considerado como pertencente àquela raça. Serviu de demarcação sociológica, além de compartilhar fundamento com ideias de supremacia branca, já que com isso as leis de segregação (Jim Crow) poderiam ser objetivamente aplicadas, referindo quem possui direitos ou não naquela sociedade.

<sup>22</sup> Conforme exemplo explícito no Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010).

Antes de prosseguir para o último critério, por conta da grande controvérsia que o debate sobre ações afirmativas trouxe na opinião pública e na ordenação jurídica brasileira, é válido ressaltar que o centro deste debate está nos critérios estabelecidos para a classificação da identidade. Uma vez que a autodeclaração é dotada de “presunção relativa de veracidade” (Miranda, 2020), a alegação de fraude ou a denúncia de terceiros do não pertencimento racial autodeclarado pelo sujeito fica destituída de poder de contestação. Ademais, as comissões de heteroidentificação são acusadas de serem tribunais raciais que determinam, por meio da aferição apenas dos fenótipos, a identidade alheia conforme uma subjetividade que não reflete a experiência e identificação do indivíduo.

Nesse sentido, um avanço, ainda que não se tenha esgotado o debate, foi oferecido pela jurisprudência do STF no voto guia do ministro Lewandowski ao entender que:

Tanto a autoidentificação, quanto a heteroidentificação, ou ambos os sistemas de seleção combinados, desde que observem, o tanto quanto possível, [...] e jamais deixem de respeitar a dignidade pessoal dos candidatos, são, a meu ver, plenamente aceitáveis do ponto de vista constitucional (2012, p. 39).

A partir disso, determinações começaram a ser estruturadas em torno deste entendimento, como foi mencionado pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP ao tratar, para assegurar a efetividade das ações afirmativas, a heteroidentificação como complementar à autodeclaração. Segue a abordagem:

Considerando, no entanto, que a autodeclaração não é critério absoluto de definição da pertença étnico-racial de um indivíduo, devendo, notadamente no caso da política de cotas, ser complementado por mecanismos heterônomos de verificação de autenticidade das informações declaradas, tendo o STF, no julgamento da ADPF 186, se pronunciado especificamente sobre a legitimidade do sistema misto de identificação racial (Recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público, nº 41, 9 de agosto de 2016).

Outrossim, emprestando os entendimentos na esfera de cotas para concursos, afirma-se, no art.º 3 da PORTARIA NORMATIVA Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2018, que embora a autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade, em seu inciso 1º, essa “define que sem prejuízo do disposto no caput, a autodeclaração de o candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação” (Brasil, 2018, on-line). Além disso, o art.º 9 ressalta que essas comissões se basearão “exclusivamente no critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato” (Brasil, 2018, on-line). Conclui-se que a adoção de ambos os modelos se tornou um caminho para coibir fraudes e legitimar, como ferramenta ou tecnologia institucional, a devida classificação da identidade racial.

O último critério é a identificação de grandes grupos por análise genética. O debate deste critério está inserido na reflexão sobre a miscigenação no Brasil, contida na discussão sobre o “mito” (da) democracia racial, isso pode ser observado a partir do trabalho “retratos molecular do Brasil”, da equipe de Sérgio Danilo Pena. O artigo foi celebrado<sup>23</sup> como a confirmação sociológica freyriana de uma miscigenação coletiva, o que declara a impossibilidade de concluir uma “pureza” de classificação racial no Brasil. Santos (2004, p. 63) menciona que:

os resultados da pesquisa indicam, entre outros aspectos, que a amostra analisada (indivíduos autotclassificados como brancos) apresentava uma maior frequência de marcadores de origem africana e/ou ameríndia que de origem européia, ou seja, nas veias dos brancos brasileiros continua a correr sangue com “profusas marcas” de ancestralidade ameríndia e africana.

Esse critério classificatório reacendeu a profusão de discursos que afirmavam a inexistência de demarcações raciais no Brasil. Assim, a luta contra a discriminação envolvia a recusa de categorias raciais, estas, uma vez esvaziadas de poder explicativo, visto a presença genética miscigenada nas amostras, levaria à conclusão de que todos seriam mestiços até certo grau. No entanto, o trabalho genético foi criticado pela apresentação de lacunas sobre como se compôs a amostra da pesquisa. Basear-se somente num filtro biológico mal determinado e por conveniência dos pesquisadores, bem como não vislumbrar a noção de raça por um viés social, isto é, o entendimento de que a raça se imbrica com a “confluência de fatores situacionais e interacionais, que incluem educação, renda, classe social, linguagem, local de socialização, entre outros”, coloca risco à capacidade argumentativa do artigo (Santos, 2004, p.73).

A herança deste cenário é que, devido ao modo de interpretação da realidade com base na identidade racial criada pelo “mito” (da) democracia racial, para muitos, é impossível a classificação racial no Brasil, visto que geneticamente não há “pureza” racial (Santos, 2004). Desse modo, a classificação racial, a partir do estudo genético da população, retoma o impasse descrito no início do capítulo, sendo utilizada como um modo de confirmar a tese da democracia racial. A verdade é que, nas classificações raciais, os casos que se põem em dificuldade é a categorização do pardo (Miranda, 2020). Esta categoria se põe entre fronteiras de duas definições, negro e branco, podendo ser mobilizada para oferecer: por um lado, não

---

<sup>23</sup> Elio Gasparini, colunista da Folha de São Paulo, escreveu: “é a comprovação científica daquilo que Gilberto Freyre formulou em termos sociológicos. Indo além, cita que “Há mais gente com um pé na cozinha do que com os dois na sala” (Gasparini, 2000, s/p). Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1604200038.htm>, acessado em maio de 2023.



serem vistos como brancos, por outro, identificados como negros de pele clara, apresentam uma complexidade<sup>24</sup> para o enquadramento se não levado em conta os seus fenótipos.

Outro problema contido nesse debate, apontado por Gabriela Rodrigues (2022), refere-se às tentativas de fraudes verificadas nas comissões de heteroidentificação, ocorridas por todo Brasil. A autora expõe que existem casos de um fazer corpóreo do mestiço negro por meio da manipulação estética, como, por exemplo, o uso de bronzamento, do “permanente” ou tranças no cabelo, entre outras práticas. A partir dessas iniciativas, a pessoa lida socialmente como branca, reivindica uma “parte” na mestiçagem, consagrada pelas leituras da visão da democracia racial. Esse procedimento é temporário e visa atingir as recompensas de um pertencimento racial negro nos contextos em que possa se existir algum benefício material ou simbólico. Essa manifestação é uma das possibilidades da afroconveniência realizada por brancos para a conquista de certos benefícios sociais nas suas mais diversas esferas.

Sem bancas de heteroidentificação, o universo político apresenta grande possibilidade da realização de fraude de afroconveniência. Embora o benefício material veio somente nas eleições de 2020 com a obrigatoriedade de destinação de recursos partidários proporcional ao percentual de negros na legenda, o benefício simbólico já seria possível nas eleições 2014 e 2018. Essas possíveis fraudes impactam na representação dos negros na política institucional.

Em conclusão do debate da dimensão social da raça na política, vimos que a democracia racial é um ideário importante para a conservação sociopolítica do país, ainda que a chegada da sua crítica, denominada mito da democracia racial, tenha iniciado mudanças relevantes. Dessa maneira, a interpretação da realidade deixou dois legados: um de assimetrias entre as raças; o outro, de igualdade entre as raças. Tal dicotomia levou à criação de identidades negras. A relevância desta compreensão é que esses polos parecem divergir em relação à importância da raça como um elemento explicativo nos fenômenos sociais e políticos.

Diante disso, pode-se verificar a identidade numa perspectiva subjetiva na sua formação e numa perspectiva objetiva para classificá-la. Embora as classificações possam transformar um conceito abstrato em dados, as fórmulas que possibilitam essa transformação podem trazer resultados divergentes, levando a desvios que, dentro da democracia, pode

---

<sup>24</sup> “O desafio da execução da política de cotas está colocado no grupo de candidatos que se autodeclararam como pardos, uma vez que não é possível se falar em ‘critérios objetivos’ para classificá-los, muito menos para aferir a ‘veracidade’ de sua autodeclaração. Ou seja, a heteroidentificação dos pardos está diretamente relacionada à sensibilidade dos membros da Comissão e ao seu maior ou menor aprofundamento nas discussões relativas às relações étnico-raciais no país” (Miranda, 2020, p. 7).

impactar na representação dessas identidades. Diante disso, no próximo capítulo, investigaremos a questão da representação e por que é desejável a representação das identidades negras, por fim, verificaremos a descrição da representação negra no Estado brasileiro.

## 2 APONTAMENTOS TEÓRICOS SOBRE A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

Neste segundo capítulo, trataremos das considerações teóricas sobre a representação política, indagando por que é desejável a representação de grupos na democracia, especialmente, para finalidade deste trabalho, a de grupos sociais que se identificam como negros. Com base nas colaborações de Pitkin (2006), Urbinati (2010), Mansbridge (1999), Young (2006) e Anne Philips (2001), discorreremos acerca desse tema e de seus desdobramentos teóricos a partir das contribuições das três últimas autoras. Por fim, apresentaremos considerações acerca da sub-representação negra na esfera política brasileira.

### 2.1 A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E O PROBLEMA DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPOS

Baseando-nos na indagação de Arnesen e Peters (2018), nos perguntamos: quem são os representantes? Como são selecionados? E trazendo para o contexto de relações raciais no Brasil, afinal, por que a representação política de grupos é importante em uma democracia? Essas perguntas, quando retomadas na esfera política brasileira, são, no mínimo, causa de constrangimento, visto a baixa capacidade representativa do nosso sistema político.

Observamos que a realidade traz desafios à teoria da representação<sup>25</sup>. A teoria tem um poder de legitimar quaisquer configurações no âmbito de uma democracia, no entanto, sempre é desejável que a democracia seja a mais “democrática” possível, isto é, contendo mais participação, maior implemento de sistemas deliberativos e maior inclusividade de perspectivas sociais de grupos marginalizados. Assim, entre avanços, recuos e reacomodações, a representação veio galgando um local especial como instituição de organização da vida social moderna. A representação política se tornou central nos regimes democráticos contemporâneos, principalmente, por conta da impossibilidade de aplicação da participação direta em todas as esferas políticas.

Iris Young (2006, p. 144) afirma que “nenhuma pessoa pode estar presente em todos os organismos deliberativos cujas decisões afetam sua vida, pois eles são numerosos e muito dispersos”. Logo, a representação serve como uma solução para lidar com Estados grandes e populosos. Ou seja, trata-se de uma “ficção” útil para divisão do trabalho adaptado à função de governo (Urbinati, 2010). Além de servir para execução da prática democrática, a

---

<sup>25</sup> Como aludido anteriormente da existência da limitação do vernáculo, aqui, estamos referenciando as teorias da representação política. Marcada pelo trabalho de Pitkin (1967), são resgatadas as diversas configurações que a palavra possa trazer e conotar na ciência política.

representação tem características intrínsecas que favorecem à democracia. Para Urbinati, é importante a distinção entre “deliberar” e “votar”, que ocorre na representação, pois “cria distância entre os momentos de fala e de decisão e, neste sentido, possibilita um exame crítico enquanto protege os cidadãos do assédio das palavras e paixões que a política gera” (2010, p. 68).

Salientamos ainda que existem discussões não pacificadas em torno do uso e de qual é a melhor democracia, se a democracia direta ou a democracia representativa. No entanto, como explica Urbinati (2010), a distinção entre democracia direta e indireta delimita o espaço institucional e sociocultural em que são constituídos os vários componentes da ação política – a formação de opiniões e a tomada de decisões. Desta forma, a democracia representativa não é um substituto da democracia direta, pois ambas devem coexistir para assegurar maior efetividade de um regime democrático.

Pitkin (2006) nos lembra que a representação contém um conjunto heterogêneo de definições e variantes<sup>26</sup>, sendo que, aqui, trabalharemos com a descritiva e a substantiva. Para a autora, a representação descritiva consiste no espelhamento dos representantes segundo a composição da sociedade, o que significaria que a utilização do método eleitoral de seleção dos representantes seria menos adequada para esse fim, uma vez que, para o espelhamento da sociedade, seria mais interessante um simples sorteio. Ora, se acreditarmos na premissa de que os eleitores não são prejudicados em não serem iguais aos eleitos, conforme os traços demográficos, então de que se necessitaria o uso dessa representação?

Ainda para Pitkin (2006), a representação substantiva seria mais efetiva em regimes democráticos contemporâneos<sup>27</sup>, pois, com isso, os representantes representariam as ideias, valores, interesses, isto é, a substância do que é feito, não sendo um mero reflexo demográfico dos eleitores. Além disso, essa representação daria autonomia ao representante, igualmente, atrelada à eleição, proporcionaria responsabilidade<sup>28</sup> para com o representado, assumindo o compromisso em atuar em consonância com eles, equilibrando autonomia de mandato e interesses dos representados.

Talvez o âmago geral da discussão é que a representação substantiva está mais associada com a forma tradicional de se ver a democracia liberal. Esta utiliza, como elemento central, as eleições periódicas como forma para o processo seletivo dos governantes. Manin (1997) já constatava que as eleições, como instituto da política, é um mecanismo de

---

<sup>26</sup> Existem também a representação fiduciária e a representação como porta voz.

<sup>27</sup> Conforme apresentado por Teresa Sacchet (2012, p. 412), “A representação substantiva é o modelo de representação defendido por Pitkin”.

<sup>28</sup> Ilustrado por meio da fusão de prestação de contas (accountability) e responsividade.

desigualdade entre os postulantes a governantes, visto ser um elemento eletivo que procura desigualar os candidatos para obter o mais “capacitado” a assumir as posições de decisão. No entanto, como refletido por John Stuart Mill (2006), a democracia que utiliza do mecanismo eleitoral é a mesma que deve ser representativa a todos os cidadãos.

Nessa perspectiva, para Mill<sup>29</sup>, é desejável em um regime democrático ter uma representação mais inclusiva e isto inclui a participação de grupos minoritários na política. Destarte, até quando devemos admitir que os resultados da representação política, operados pela eleição, que por sua vez desproporcionalizam a representação dos grupos, seja legítima mesmo que este procedimento incorra em uma democracia representativa com vias de uma menor representação dos grupos componentes da sociedade? Existe possibilidade de equacionamento da dimensão eletiva com a dimensão da representatividade?

É possível identificar respostas, em referências da teoria política contemporânea, que voltaram a discutir a representação descritiva que, em boa parte do século XX, ocupava uma posição marginal em relação à concepção mais substantiva da representação. É cabível salientar que ainda que discordem de alguns pontos de Pitkin acerca da não promoção da representação descritiva, autoras como Mansbridge (1999), Young (2006) e Anne Philips (2001) também sustentam que a mera utilização da representação descritiva possui fragilidades. Contudo, cada uma das autoras apresenta alternativas e incursões na qual a representação descritiva, oportunamente não baseados no mesmo termo, traria benefícios aos regimes competitivos, tornando-os mais democráticos.

Abriremos essa discussão utilizando os pensamentos de Mansbridge (1999), para a qual o formato que adquire a representação descritiva depende do contexto de cada localidade, envolvendo, portanto, pensar o grau de necessidade para alcançar certos objetivos políticos ou sociais. A autora advoga que, em pelo menos quatro casos, a representação descritiva pode ser utilizada para aperfeiçoar ou corrigir a democracia representativa e, além disso, reflete sobre advertências e mal-entendidos que o tema pode gerar se não bem esclarecido.

Conforme Mansbridge (1999), os seguintes elementos contextuais influenciam no formato da representação: 1 – em que há uma crise de confiança entre eleitos e eleitores de um grupo sub-representado<sup>30</sup> e o grupo representado; 2 – no qual as clivagens políticas

---

<sup>29</sup> É importante ressaltar que o autor, apesar de defender uma democracia representativa que incluiu a participação de todos, era favorável a um sistema que qualificasse e atribuísse pesos diferentes aos votantes.

<sup>30</sup> Circunstâncias históricas podem interferir na comunicação adequada entre membros de um grupo e membros de outro, particularmente se um grupo é historicamente dominante e o outro, historicamente subordinado. Uma história de dominação e subordinação normalmente gera desatenção, até mesmo arrogância, por parte do grupo

tradicionais entram em crise e os interesses se tornam imprecisos<sup>31</sup>; 3 – que atribui a um dado grupo uma inabilidade intrínseca para o governo<sup>32</sup>; ou 4 – quando a deliberação sobre políticas para grupos perdem legitimidade por não incorporarem tais grupos no debate<sup>33</sup>.

Para os primeiros dois contextos, Mansbridge (1999) menciona que “a melhor comunicação e experiência do conhecimento dos representantes descritivos aumenta sua representação substantiva dos interesses do grupo, melhorando a qualidade da deliberação” (1999, p. 628). Para os dois últimos, “a representação descritiva ajuda a criar um significado social de ‘capacidade de governar’ e aumenta o apego à política dos membros do grupo” (1999, p. 628), esses aspectos estão mais ligados ao contexto social do que à política. Por fim, explica que nestes contextos “os planejadores constitucionais e os eleitores individuais têm motivos para instituir políticas que promovam a representação descritiva, mesmo quando tal implementação envolve algumas perdas na implementação de outros ideais valorizados” (1999, p. 628).

Sobre os contextos anteriormente aludidos, Mansbridge (1999) destaca que se uma comunidade política teve um histórico de subordinação de um grupo por outro, é desejável que ela utilize mecanismos de representação descritiva que viabilizem a correção nas eleições. Ela menciona que, em pelo menos três contextos (desconfiança; estigma de incapacidade de governar e legitimidade de fato), verifica-se o domínio de um grupo em relação a outros.

Outras duas contribuições da autora envolvem a institucionalidade e advertências quanto ao uso da representação descritiva. Sobre o seu relacionamento com a institucionalidade, a autora afirma que:

Na forma "seletiva" de representação descritiva muito mais frequente, o desenho institucional dá aos grupos selecionados uma representação descritiva maior do que conseguiriam nos sistemas eleitorais existentes, a fim de aproximar as proporções desses grupos na legislatura de suas porcentagens na população (Mansbridge, 1999, p. 632).

---

dominante e desconfiança por parte do grupo subordinado. Essa interferência da comunicação afeta na relação entre representantes e representados (Mansbridge, 1999, p. 641, tradução nossa)

<sup>31</sup> Quando os interesses não são cristalizados, a melhor maneira de ter os interesses substantivos mais importantes representados é muitas vezes escolher um representante cujas características descritivas correspondam às suas próprias questões que se espera que surjam (Mansbridge, 1999, p. 644, tradução nossa).

<sup>32</sup> Em certas condições históricas, o que significa ser membro de um determinado grupo social inclui alguma forma de “cidadania de segunda classe [...]”. Nessas condições, o caráter atributivo da pertença de alguém a esse grupo carrega o significado, “pessoas com essas características não governam” (Mansbridge, 1999, p. 648-649, tradução nossa).

<sup>33</sup> Ver números proporcionais de membros de seu grupo exercendo a responsabilidade de governar com pleno status na legislatura pode aumentar a legitimidade de fato, fazendo com que os cidadãos, e particularmente os membros de grupos historicamente sub-representados, se sintam como se estivessem presentes nas deliberações (Mansbridge, 1999, p. 650, tradução nossa).

Em se pensando na correção dos efeitos desproporcionais da eleição, a autora também atenta que há ao menos três formas de aplicação da representação descritiva no contexto norte-americano: 1) Combate ao Gerrymandering (um método de definir ou alterar a área de distritos eleitorais dentro de um território para obtenção de vantagens eleitorais); 2) Ações afirmativas para reservar um percentual de representações; 3) Retirar ou dirimir os óbices para a representação.

Além disso, Mansbridge (1999) ainda adverte que esses benefícios também são ensejadores de certos malefícios para democracia representativa. Alguns exemplos são a essencialização dos grupos não dominantes, a diminuição de unidade nacional, a dificuldade em estabelecer quais grupos deverão ser incluídos pela representação descritiva e a construção de alianças em torno de questões. No entanto, salienta que, quando os benefícios forem maiores que o custo, denota-se que uma representação do tipo descritiva pode contemplar o aprimoramento da instituição democrática.

Quando passamos para as contribuições de Iris Young (2006), constata-se também uma defesa da representação de grupos minoritários. A autora aprofunda a discussão ao defender a representação como um processo relacional, a qual vincula a percepção dos representantes com os representados de uma forma muito mais estreita. Desse modo, a representação deve deslocar-se da ênfase da substituição (de “falar em nome de”), para “um processo que envolve uma relação mediada dos eleitores entre si e com um representante” (Young, 2006, p. 148). Assim, “as coisas são similares sem serem idênticas e são diferentes sem serem contrárias entre si, dependendo do ponto de referência e do momento em um processo” (Young, 2006, p. 148).

Este argumento propicia diferenciar mais claramente o representante do representado ao incluir uma dinâmica de relacionamento, assegurando que ela não proporcione a independência do representante. Isto possibilita acomodar a representação como ficção útil aos processos de uma democracia, bem como contornar seus dilemas de legitimidade e autenticidade pela essencialização da identidade. Desta maneira, a autora afirma um novo olhar para a representação, entendendo que:

Os sistemas de representação política não podem fazer que os indivíduos estejam presentes em suas individualidades: devem representar aspectos da experiência de vida, da identidade, das crenças ou atividades mediante os quais uma pessoa tem afinidade (Young, 2006, p. 157)

Para lidar com esse problema, a autora expõe que uma pessoa pode ser representada por seus “interesses<sup>34</sup>, opiniões<sup>35</sup> e perspectivas<sup>36</sup>”. Como anteriormente abordado, no critério de interesse e opiniões, a democracia representativa liberal já tem pacificado seu entendimento. Todavia, é na ideia de perspectiva que entra a principal contribuição de Young. Primeiramente, a autora esclarece que:

Os grupos sociais estruturais não devem ser pensados de acordo com uma lógica substancial, que os definiria segundo um conjunto de atributos que seriam comuns a todos os seus membros e constituiriam suas identidades, mas a partir de uma lógica mais relacional, em que os indivíduos seriam compreendidos como posicionados nas estruturas dos grupos sociais, sem que estas determinem suas identidades (2006, p. 161).

Ao contrário dos argumentos que temem que as diferenças possam conduzir a uma divisão social, a autora defende que elas propiciam recursos para um público democrático comunicativo que visa estabelecer a justiça. Como aponta Young, “pessoas diferentemente posicionadas têm diferentes experiências, histórias e compreensões sociais, derivadas daquele posicionamento” (2006, p. 162), o que serve de substrato para a ideia de perspectiva social. Nesse âmbito, provenientes das suas posições sociais, “as pessoas estão sintonizadas com determinados tipos de significados e relacionamentos sociais, com os quais outras pessoas estão menos sintonizadas” (2006, p. 162). Dessa forma, “as pessoas têm compreensões diferenciadas dos eventos sociais e de suas consequências” (2006, p. 162), e, assim, “cada grupo diferentemente posicionado tem uma experiência ou um ponto de vista particular acerca dos processos sociais precisamente porque cada qual faz parte desses processos e contribui para produzir suas configurações” (2006, p. 162).

Portanto, para a Young, os “agentes que estão próximos no campo social têm pontos de vista semelhantes sobre esse campo e sobre o que ocorre em seu âmbito enquanto aqueles que estão socialmente distantes tendem a ver as coisas de modo diverso” (Young, 2006, p. 162-163). Entretanto, “a perspectiva é um modo de olhar os processos sociais sem determinar o que se vê” (Young, 2006, p. 163). Isto é, ela é necessária para iniciar um processo de interpretação da realidade, contudo, não é suficiente para determinar qual é o destino desse processo interpretativo. Por fim, admite que “a ideia de perspectiva busca captar a

---

<sup>34</sup> Assim definida pela autora: “sinto-me representado quando alguém está cuidando de interesses que reconheço como meus e que compartilho com algumas outras pessoas” (2006, p. 158).

<sup>35</sup> Como a autora destaca, “é importante para mim que os princípios, valores e prioridades que penso deveriam nortear as decisões políticas sejam verbalizados nas discussões que as deliberam” (2006, p. 158).

<sup>36</sup> Young assim define: “sinto-me representado quando pelo menos algumas dessas discussões e deliberações sobre políticas captam e expressam o tipo de experiência social que me diz respeito, em razão da minha posição num grupo social e da história das relações desse grupo social” (2006, p. 158).



sensibilidade da experiência do posicionamento num grupo, sem especificar um conteúdo unificado para aquilo que a percepção vê” (Young, 2006, p. 166).

Deste modo, observa-se que, para contemplar certas perspectivas, é fundamental a defesa pela presença nas arenas decisórias de pessoas que partilham de determinadas perspectivas<sup>37</sup>. De maneira semelhante, Anne Phillips (2001) também argumenta que a representação não pode ser circunscrita às ideias, às crenças e às opiniões, tampouco deve estar cristalizada no espelhamento da sociedade como a representação descritiva adotada com valores absolutos. Para Phillips, é necessário considerar que ambas as teorias possuem falhas e virtudes e que é na sua combinação que se encontra uma saída mais fecunda para qualidade da representação democrática.

Um elemento central na sua discussão é o problema da exclusão política contido no funcionamento das instituições políticas que incidem no sistema eleitoral e na participação política. Como observado, a democracia liberal pode incorporar tais disfunções sem que se perca a conotação de democracia, o que pode trazer, no entanto, um maior questionamento em relação à legitimidade do regime político.

Para Phillips, o funcionamento excludente das instituições políticas proporciona a sobre-representação de alguns grupos e a sub-representação de outros, mesmo que isso contrarie a distribuição populacional na sociedade, impactando na legitimidade. Nesse viés, é de se questionar se esse processo excludente está em acordo à finalidade e promessa de democracia, pois verifica-se que o regime fica eivado com o sentimento de exclusão extensivamente sentido por grupos marcados por seu “gênero, etnia ou raça” (Phillips, 2001, p. 272).

Assim, os questionamentos da autora vinculam-se com a ideia da demanda de presença física de grupos sociais envolvendo: a igualdade de gênero, uma composição mais parelha entre grupos étnicos e a inclusão de outros grupos excluídos ou marginalizados (Phillips, 2001). A democracia liberal prevê a diferença e igualdade no seu bojo, porém, na tradicional mobilização dos seus usos, adota-se uma versão menos eficiente ou mais distante do seu ideal. O que Phillips sugere é que a concepção mais aceita de representação leve em

---

<sup>37</sup> É importante salientar que a autora Young não fecha totalmente a questão de que só um membro pertencente a um grupo pode ser representante dele. Ou seja, embora afirme que tenha que ser levado em conta as perspectivas sociais de grupos desfavorecidos, ela não necessariamente afirma que os representantes tenham que pertencer àquele grupo. A representação como relação é a chave para essa possibilidade. Assim, mesmo que não julgue comum, outros membros externos aos grupos desfavorecidos podem representá-los na sua perspectiva social desde que mantenha com eles uma relação estreita, sendo reforçado os laços de ambos os lados.

conta uma igualdade que não compreenda as diferenças para igualar<sup>38</sup>. Esta perspectiva é menos sofisticada, pois afirma-se que certas características têm de ser invisibilizadas para que o componente da igualdade possa existir, estabelecendo-se somente na esfera da ideia, opinião e crença. Além disso, esse mecanismo faz com que a diferença se torne um componente de dificuldade para assimilação de um universo político já pré-estabelecido.

É nesse contexto que uma representação por presença física ganha força, pois a sua prática serve como um mecanismo para equacionar os problemas de desigualdade oriundos da democracia liberal. A autora alega que as diferenças concebidas em relação às experiências e à identidade que podem constituir tais grupos excluídos serão dificilmente incorporadas sem a inclusão da presença de tais portadores. Portanto, ainda que seja concebível que os representantes possam substituir os representados, quando a questão reflete opiniões, ideias e crenças, esta representação perde legitimidade quando o que se está em pauta é a questão da representação por si do próprio grupo excluído junto com os aspectos oriundos desse pertencimento. Parece inadequada, em um certo grau, que homens possam representar as mulheres a partir de suas perspectivas, bem como pessoas brancas possam se expressar por outras raças a partir de suas perspectivas (PHILLIPS, 2001).

De tal modo, a representação mais “justa”, em uma versão mais “apropriada”, deve-se deslocar da validação dos componentes das ideias para a presença nas arenas políticas. A autora adverte que esse deslocamento deve passar pelos mecanismos políticos, já que ela os vê como “pré-condição de transformação de longo prazo” (2001, p. 279). Trata-se de uma crítica à ideia difundida na qual a solução, para os problemas de exclusão e inclusão de certos grupos na política, viria através da superação, integral ou parcial, das condições socioeconômicas que se derivam em classes sociais que, por sua vez, são morosas em sua mobilidade. Corroborar que a política de presença executa os acertos aos problemas, de modo mais pragmático, de representação não oriunda de classe econômica (como de gênero, raça, etnia, entre outros).

Em outro ponto comentado, baseado na Young, a autora descreve sobre os resultados deliberativos produzidos no seio de uma sociedade, na qual a premissa da política de ideia é sobrestimada. Ela explica que, em um público democrático, deveria haver mecanismos que reconhecem e representam as distintas vozes de grupos desfavorecidos, e caso ocorra a falha dos mecanismos, “as políticas resultantes refletirão, de modo quase inevitável, as

---

<sup>38</sup> As mulheres não querem mudar de sexo, nem os negros de cor de pele, como condição para cidadania igual; nem eles querem que suas diferenças sejam desprezadas, num assimilacionismo que impõe a “mesmice” (Phillips, 2001, p. 275).

preconcepções de grupos dominantes” (Young, 2001, p. 285). Isto determina uma “norma”, e aos que não estão inseridos, sua marginalização.

No sentido mais objetivo, ou seja, resultados mais pragmáticos, a política de presença tem sua contribuição mais evidente. Campos e Machado (2020, p. 26-27), baseados em Phillips (1995, p.39), mencionam que a política de presença seria relevante:

(1) para desconstruir estereótipos identitários (como aqueles que preconizam que mulheres não são aptas à política, por exemplo); (2) para permitir modalidade de agregação de agenda para além dos partidos políticos, possibilitando a ação legislativa por grupos; (3) para proteger grupos politicamente excluídos e, por isso, socialmente vulneráveis; e (4) para pluralizar a agenda.

Sumarizando, a demanda por política de presença não advém de contextos de divergência de ideias, opiniões e crenças dos grupos, mas sim da necessidade de que certos grupos devem ser representados para somar aos processos democráticos, contribuições em que só suas próprias diferenças propiciam, de modo a restabelecer os componentes de igualdade e legitimidade a partir da diferença, algo que a própria conotação de democracia traz consigo. Assim, estabelece-se a necessidade de que a inclusão não seja somente pelas políticas de ideias e, sim, que a política da presença e política das ideias devem ser complementares. Como afirma a autora “é na relação entre as ideias e presença que nós podemos depositar nossas melhores esperanças de encontrar um sistema justo de representação, não numa oposição falsa entre uma e outra” (Phillips, 2001, p. 289).

Estas exposições aprofundam a discussão em dois polos importantes: o enfrentamento da exclusão de certos grupos na democracia e como a questão identitária afeta as deliberações na democracia. Explorando o contexto brasileiro, podemos observar os requisitos dos **contextos sociais e históricos** externalizados por Mansbridge, a **baixa inclusividade de perspectivas sociais** levantada por Young e a **reduzida política de presença** de Phillips estão presentes neste cenário. Ou seja, todos os itens são contemplados. Assim sendo, a representação democrática sem a reprodução de mecanismos que visem a superação da exclusão política fica danificada, resultando em uma desigualdade política de representação social. Em seguida, constataremos esta situação no caso brasileiro.

## 2.2 A SUB-REPRESENTAÇÃO DE NEGROS E NEGRAS NA POLÍTICA BRASILEIRA

Ao olharmos os dados de nossa representação política, verifica-se que, na última legislatura, como também nas antecessoras, as arenas do legislativo nacional brasileiro foram

constituídas majoritariamente por homens brancos. Rios *et al* (2017) apresenta os dados da legislatura de 2014, onde comprova a sub-representação de negros e mulheres na política:

Nas eleições de 2014, ano em que a informação sobre raça/cor foi incluída pela primeira vez nas fichas de candidatura, o número de negros eleitos para o Congresso Nacional chegou a 108. Dos 540 parlamentares (513 deputados e 27 senadores), 432 eram brancos (22 senadores e 410 deputados), sendo 45 mulheres e 387 homens. Entre os parlamentares negros, havia 11 mulheres e 97 homens (Rios *et al*, 2017, p. 40).

No ano de 2018, o número de parlamentares negros chegou a 139. Ou seja, dos 567 parlamentares – 2/3 do senado – (513 deputados e 54 senadores), 425 se autodeclararam brancos (40 senadores e 385 deputados, sendo 70 mulheres e 355 homens). Entre os negros, havia 14 mulheres e 125 homens (TSE, 2018). Os dados apontam uma sub-representação negra e de mulheres na política diante da sua proporção na sociedade. Segundo os dados populacionais do IBGE (2018), as mulheres são 51,08% e a população negra corresponde a 51%. Relacionado com a sua representação no congresso, as mulheres são 15% do total do congresso em 2021 e os negros são menos de 25%.

Fora a questão de sub-representação, a questão negra ainda sofre com elementos corrosivos da questão da identidade, como os critérios de validação do pertencimento racial, como foi explorado no Capítulo 1. Quem pode se declarar negro, o que essa identificação resulta e como esses aspectos são processados dentro do sistema político brasileiro? Abdias proferiu um discurso em 1991 no qual registrou um exemplo dessa complexidade. Segue o registro:

Ao estrear no Plenário, Abdias foi apresentado como o primeiro senador negro do Brasil, ao que respondeu com um “será?”, para depois desfiar uma extensa lista de políticos do passado que, apesar da cor da pele, jamais assumiram a identidade negra. Ele contou: — Certa vez, eu planejei escrever um livro sobre grandes personalidades negras que ajudaram a construir este país e procurei um descendente do presidente Nilo Peçanha. Resultado: fui repreendido por esse membro da família, que não admitia sequer a mestiçagem, considerando tal versão uma infâmia. Abdias disse que podia não ser o primeiro negro no Senado, mas certamente era o primeiro senador negro “a assumir orgulhosamente sua etnia, sua cultura e religião, suas origens africanas e, sobretudo, a luta coletiva do povo africano em nosso país”. Para ele, contudo, esse pioneirismo não era motivo de comemoração. Questionou: — Não constitui um escândalo que somente agora, 165 anos após a organização das instituições legislativas nacionais, um homem de ascendência africana consciente e orgulhoso dessa condição e representando os anseios dessa imensa população chegue ao Senado Federal? (Agência do Senado, 2020, s/p).

Esta experiência na política brasileira nos leva a indagar, quando o tema é a representação negra no universo político: por que devemos ter negros na política brasileira? Campos e Machado (2020) afirmam que 60% dos cargos eletivos na política são preenchidos

por homens brancos - ou seja, é possível afirmar que existe um problema de representação da composição societal no Brasil (homens brancos são 23% no Brasil). Assim, pensando na discussão realizada, é possível argumentar que a adoção de mecanismos eleitorais para garantir a representação de outros extratos é fundamental para a democracia. Trata-se de uma leitura que se distancia do cânone tradicional da teoria democrática, que considera que o eleitor é o melhor juiz do seu interesse e a representação substantiva é vista como suficiente. Para essa leitura, a sobre-representação de homens brancos é resultado de escolhas individuais agregadas e a composição final da arena política é legítima.

Reforçando-se a reconstrução das teses sobre a importância da presença nas arenas decisórias de grupos discriminados, argumentamos que a representação política em uma democracia deve levar em consideração contextos sociais e históricos (de violações e exclusões) de cada sociedade. Desta forma, em um contexto como o brasileiro, marcado pelo maior e mais longo processo de escravização de africanos em um território, é possível considerarmos como insuficiente o conceito de representação substantiva e a ideia de uma composição política ancorada na mera agregação de preferências individuais. Do ponto de vista prático, sem a incorporação de “aprimoramentos” no sistema eleitoral, o progresso institucional para promover maior igualdade democrática conterà maior morosidade para equacionamento das desigualdades e exclusão de grupos na esfera política.

Em se pensando nas características sociais que justificam refletirmos em uma representação inclusiva, é possível destacar o racismo estrutural<sup>39</sup>, que reflete uma estrutura de preferências valorativas, tanto de cunho simbólico, quanto de recursos que satisfazem a exortação de um grupo específico (brancos) em detrimento a outros grupos. A manutenção política deste quadro serve para manter um conjunto de privilégios (sociais, estéticos, econômicos e políticos) gerados por esta estrutura de preferências. Como menciona Campos e Machado “cada vez mais se difunde a sensação de que as pautas de lutas antirracista não avançarão estruturalmente enquanto não penetrarem nos espaços formais de decisão e representação política” (2020, p. 17).

Também é importante pontuar que, nesse ambiente de discriminação histórica e persistente, do ponto de vista das relações raciais, os grupos excluídos identificáveis e enquadrados como discrimináveis têm interesses específicos em comparação com os imunes a esta estrutura. Ainda que difuso o conteúdo do interesse no contexto brasileiro, é concebível que eles reivindiquem, de modo justo, a participação nas estruturas políticas (Campos;

---

<sup>39</sup> Conferir o livro “Racismo estrutural”, de Silvio de Almeida (2019).

Machado, 2020). Entretanto, toda a estrutura simbólica que promove estereótipos e alimenta desigualdades constrange a efetiva organização política e a representação desses grupos. Assim, é possível afirmar que a desmobilização e desarticulação de grupos políticos negros pode ser pensado como resultado da fluidez da questão da identidade racial, de um sistema de hierarquização racial de preferências e do deslocamento gerado pela subalternidade da questão racial para questão de classe. Com o incremento da representação negra por presença<sup>40</sup>, sendo que esta carrega perspectivas sociais de diferentes matizes desse grupo, contribuiria para o debate e deliberações sobre esta questão dentro do cenário político brasileiro sem conspirar para essencialização<sup>41</sup> dos negros.

E, por fim, é importante destacar que, pensando no aprimoramento das instituições de controle e das políticas públicas, o aumento de negros e negras na política contribui para o combate institucional das brechas que leis destinadas a esse grupo e suas interpretações possam sofrer. A desvirtualização da essência e das regras eleitorais a fim de burlar o sistema de cota, sistema de financiamento, identificação racial, ou a simples não previsão de ações afirmativas que garantem uma equidade no tratamento competitivo dentro de uma estrutura social são exemplos de que o aumento da presença desses representantes identificados como negros pode contribuir para a deliberação e cobrança da aplicação da lei.

Neste capítulo, podemos inferir que a representação democrática no contexto brasileiro ainda reflete marcadores de base racial. Isto é possibilitado pelo predomínio teórico da ciência política vigente, assentado na premissa em que a representação está mais ou menos satisfeita pela representação das ideias, opiniões e crenças - representação substantiva -, desconsiderando o contexto social e histórico brasileiro. Desconsidera também a baixa inclusividade de perspectivas sociais de grupos marginalizados que poderiam contribuir para uma arena mais democrática.

---

<sup>40</sup> Outros achados da discussão teórica são sintetizados por Campos e Machado: “Em primeiro lugar, medidas para incrementar a representação de grupos não implicam que o(a)s eleito(a)s devam atuar exclusivamente como representantes desses grupos ou seus únicos porta-vozes. Políticas de presença visam incluir perspectivas sociais marginalizadas e não supostos grupos objetivos e pré-determinados. Disso se deduz, em segundo lugar, que político(a)s negro(a)s podem defender ideias dos mais diferentes matizes ideológicos, haja vista que sua inclusão não pressupõe um elo essencial com valores de esquerda ou de direita. Cotas raciais na política não visam incluir os supostos interesses pré-formados da população negra brasileira, mas possibilitar que político(a)s desse grupo traduzam suas experiências sociais em projetos políticos, processo historicamente obstaculizado pela negação do racismo estrutural brasileiro. Em terceiro lugar, a falta de vozes diversas na política é um déficit democrático central e que diz respeito a todo(a)s. Por isso, não se trata aqui de defender que apenas o negro(a)s votem em negro(s), mas que todo(a)s compreendam a centralidade de uma representação diversa para o avanço democrático” (2020, p. 46-47).

<sup>41</sup> Young (2006), Mansbridge (1999) e Phillips (2001) abordam o receio que a representação descritiva pode causar quanto à essencialização da identidade dos grupos marginalizados e quem pode falar por eles.

Finalmente, não se atém à complementaridade que a política de presença física faz, recurso que reduz a morosidade da superação de problemas estruturais e incrementa a legitimidade do regime democrático. Esta última questão ainda é potencializada, visto que a questão de identidade subjetiva e objetiva, das quais o mecanismo de justificação não alcança um entendimento minimamente consolidado, apresenta um elemento corrosivo que dificulta um debate mais sério relativo à representação de negras e negros no cenário político brasileiro. Ao fim, é demonstrado o contexto político de sub-representação brasileira e os motivos pelos quais negros devem ser representados. No próximo capítulo, trataremos das variáveis da política institucional.

### 3 A DIMENSÃO INSTITUCIONAL DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E A SUA QUESTÃO RACIAL

Depois de discutir os aspectos sociológicos dos negros e negras na dimensão política e tecer considerações sobre a representação desta identidade, agora, trataremos das instituições políticas que possibilitam, favorecem ou constroem a representação política deste grupo social. Este contexto tem suas peculiaridades e regras próprias, incentivos e desestímulos, limites e alternativas que orquestram uma verdadeira necessidade de adaptação e readaptação. Dentre o conjunto de instituições, foram escolhidas as seguintes, que influenciam na entrada de grupos sociais na arena política: o sistema eleitoral e partidário, as organizações partidárias e o financiamento de campanhas. Diante disso, serão discutidos como o contexto institucional condiciona as oportunidades e os interesses dos negros e negras na disputa política.

#### 3.1 SISTEMA POLÍTICO, SISTEMA ELEITORAL E SISTEMA PARTIDÁRIO

De acordo com Norberto Bobbio, sistema político “refere-se a qualquer conjunto de instituições, grupos ou processos políticos caracterizados por um certo grau de interdependência recíproca” (1998, p. 1063). Ressaltamos que o sistema político não exclui os condicionantes sociais, entretanto, como prefaciado por Hofmeister, “a apresentação de um sistema político não deve abordar somente temas ligados a instituições políticas, mas obviamente não pode descrever a sociedade toda” (2007, p. 13).

Indubitavelmente, um dos elementos mais relevantes do sistema político é o seu sistema eleitoral, constituído por regras que permitem o funcionamento das eleições. Como comenta Shugart (2005, p. 28, tradução nossa), “embora existam muitas preocupações da Ciência Política que não são centradas nas eleições, o estudo das práticas democráticas – para as quais as eleições são indiscutivelmente centrais – é certamente um dos tópicos mais cruciais para a disciplina como um todo”<sup>42</sup>. Além disso, o autor adiciona que “os valores numéricos de assentos e votos para partidos políticos e candidatos individuais estão entre os indicadores quantitativos mais importantes que nós, como cientistas políticos, empregamos em nosso trabalho”<sup>43</sup> (Shugart, 2005, p. 28, tradução nossa).

---

<sup>42</sup> Original: “Although there are many concerns of political science that do not centre around elections, the study of democratic practices — to which elections indisputably are central — is certainly one of the most crucial topics for the discipline as a whole”.

<sup>43</sup> Original “the numerical values of seats and votes for individual political parties and candidates are among the most important quantitative indicators that we, as political scientists, employ in our work”.



Como subsistema do sistema político, o sistema eleitoral vincula-se com outras instituições, como as que regem a governabilidade para, enfim, dar singularidades e características para o fazer/ser político(a) de cada regime democrático. De modo geral, observando mais detidamente, o sistema eleitoral pode ser conceituado como:

[...] construtos técnico-institucional-legais instrumentalmente subordinados, de um lado, à realização de uma concepção particular da representação política e, de outro, à consecução de propósitos estratégicos específicos, concernentes ao sistema partidário, à competição partidária pela representação parlamentar e pelo governo, à constituição, ao funcionamento, à coerência, à coesão, à estabilidade, à continuidade e à alternância dos governos, ao consenso público e à integração do sistema político (Tavares, 1994, p. 17).

Trata-se de uma definição bastante ampla que tenta contemplar toda a complexidade que envolve os princípios que regem cada tipo de sistema eleitoral. De forma mais sucinta, para Jairo Nicolau, sistemas eleitorais são “o conjunto de regras que define como em uma determinada eleição, o eleitor pode fazer suas escolhas e como os votos são contabilizados para serem transformados em mandatos (cadeiras no Legislativo ou chefia do Executivo)” (2006, p. 10).

Ainda que essas definições sejam importantes, são seus diferentes formatos que interferem na representação política, dando incentivos e desestímulos para os partidos, candidatos e eleitores desenvolverem suas oportunidades e estratégias na esfera política. Isto se deve ao impacto de seus distintos conjuntos de regras e procedimentos, o que envolve o modo de escolha, o tamanho da magnitude eleitoral e outras características. Para Nicolau (2004), os sistemas eleitorais podem ser classificados a partir de dois grandes grupos de democracias: as de representação majoritária e as de representação proporcional.

Como descreve Nicolau, o sistema majoritário foi o primeiro a ser instituído e tem como princípio a vontade da maioria. Este sistema caracteriza-se pelo propósito de “garantir a eleição do(s) candidato(s) que obtiver(em) mais votos” (Nicolau, 2004, p. 11). Ainda, divide-se em maioria simples, dois turnos e voto alternativo. Na maioria simples, ganha o candidato mais votado; no sistema de dois turnos, por sua vez, se nenhum dos candidatos obtiver mais da maioria dos votos (50%), ocorrerá outra eleição com os candidatos mais votados e, por fim, o voto alternativo que utiliza concomitantemente o desígnio de preferências do eleitor na votação e a computação por método de transferência de votos, o que garante aos eleitos a maioria absoluta dos votos em uma única eleição.

No Brasil, o sistema majoritário fica reservado aos cargos de presidente, senadores, governadores e prefeitos. Nas cidades brasileiras onde o número de habitantes supera 200 mil,

as eleições majoritárias são feitas em dois turnos caso nenhum candidato consiga maioria absoluta. O executivo das cidades com menos de 200 mil habitantes são regidos por maioria simples. Mesmo fazendo parte do legislativo, os senadores também são regidos por maioria simples. Outro ponto singular da constituição do Senado é que ele não é proporcional à população dos distritos<sup>44</sup>, e sim composto por números fixos de representantes, sendo que cada Estado e o Distrito Federal tem direito a três senadores. Isto ajuda a contrabalancear o poder na federação brasileira, já que os deputados são proporcionais à população, fazendo que estados mais populosos tenham maior peso na câmara legislativa federal.

O sistema de representação proporcional passa a ser adotado, principalmente, em democracias europeias, em contextos permeados por conflitos sociais mais variados e complexos. Portanto, ele acompanha a moderna democracia de massas e a ampliação do sufrágio universal (Bobbio, 1998). Este conjunto de regras caracteriza-se por “garantir que os cargos em disputa sejam distribuídos em proporção à votação recebida pelos concorrentes” (Nicolau, 2004, p. 11). Neste tipo, constata-se uma diversidade maior de computar os votos e apresentar os competidores aos eleitores, como no sistema de voto individual transferível e o de lista. O primeiro principia a garantir que as opiniões relevantes da sociedade, por meio ou não de partidos, estejam representadas no parlamento. O segundo utiliza-se dos partidos como unidades fundamentais para distribuir cadeiras no parlamento para representação por meio do sistema de lista.

Verifica-se três maneiras de organizar a lista partidária, variando o grau de discricionariedade que o eleitor tem para dar sua preferência. Na lista fechada, o eleitor vota no partido, mas não pode expressar preferência por um determinado candidato; caso o partido ganhe, o assento no parlamento será ocupado pelos primeiros ocupantes da lista ordenada composta pelo partido. Já na lista aberta, os eleitores podem expressar sua preferência aos nomes dos candidatos que ocuparão as cadeiras conquistadas pelos partidos ou coligações. Na lista flexível, os partidos apresentam uma lista ordenada de candidatos, mas o eleitor pode intervir por meio do voto. Pode-se votar em um partido ou em um ou mais candidatos.

No Brasil, a representação proporcional é atribuída às escolhas do legislativo das esferas da federação brasileira (municípios, estados, união) e são respectivamente os cargos de vereadores, deputados estaduais e deputados federais. Para esses cargos, as cadeiras são distribuídas proporcionalmente às votações de cada partido. O número de deputados é proporcional ao número da sua população, sendo que a constituição definiu os números

---

<sup>44</sup> “O distrito eleitoral é a unidade territorial onde os votos são contabilizados para efeito de distribuição das cadeiras em disputa” (Nicolau, 2004, p. 13).

mínimos e máximos (8 a 70). O número máximo ainda pode ser compensado com base no incremento populacional, todavia, as revisões são descompassadas nos seus valores.

Valendo-se desses entendimentos, alguns autores (Nicolau, 2006; Mainwaring; 1991; Kinzo, 2004) investigam os efeitos das características do sistema eleitoral brasileiro. Entre parte dos estudos, verifica-se certo diagnóstico de que os efeitos do sistema eleitoral brasileiro geram personalismo da representação política e fragmentação partidária. É importante salientar que há muitos outros efeitos como a desproporcionalidade, efeitos do ordenamento jurídico eleitoral, as coligações, bem como tantos outros que confundem e impactam o sistema eleitoral, no entanto, concentraremos nossas explicações nos dois indicados. O julgar que neles substanciam a provocação pertinente ao tema: a aferição do voto partidário ou personalístico e a verificação de oportunidades, incentivos e desestímulos às estratégias de partidos, eleitores, candidatos e outros atores interessados no campo eleitoral.

O personalismo na representação é apontado por Mainwaring (1991) e Jairo Nicolau (2006) como um efeito da adoção da lista aberta no Brasil. Nessa configuração, os eleitores são estimulados a dar sua preferência aos nomes de políticos ao invés de partidos. Carey e Shugart (1995) lembram-nos que “se as perspectivas de sucesso eleitoral aumentam como resultado de ser pessoalmente bem conhecido e apreciado pelo eleitor, então a reputação pessoal importa”. Isto, por sua vez, estimula que os candidatos se apresentem por sua reputação pessoal ao invés de atuarem sobre a reputação partidária<sup>45</sup>.

Esse aspecto personalista faz com que o candidato tenha que se diferenciar dos outros candidatos da mesma legenda proponentes ao mesmo cargo, como também fidelizar seus eleitores para atingir suas ambições pessoais na carreira política. Mesmo com esses incentivos, o Partido dos Trabalhadores (PT) apresentava-se como exceção para essa interpretação. Samuels nos explica sobre esse tema, mencionando que o PT “vem institucionalizando mecanismos internos a fim de difundir sua sigla e diluir os incentivos oferecidos aos candidatos para se entregarem a uma estratégia individualista” (1997, online). Isto é, o partido organizou-se sobre uma estrutura cuja reputação partidária representa uma forte influência para a sua atuação no sistema eleitoral.

Um segundo efeito do sistema eleitoral brasileiro é a alta fragmentação partidária, que se constitui na existência de uma grande quantidade de partidos relevantes. Um fator

---

<sup>45</sup> A reputação partidária refere-se à informação que a “marca” do partido exprime aos eleitores de determinado partido (Shugart, 1995).

importante<sup>46</sup> para essa ocorrência é o instituto das coligações. Borges (2019, p. 4) cita que "uma vez que a formação de amplas coalizões pré- e pós-eleitorais favorece a sobrevivência e o crescimento eleitoral das pequenas legendas", a fragmentação partidária torna-se parcialmente endógena ao sistema eleitoral brasileiro. Isto é possibilitado pelo sistema de barganha e incentivos que partidos têm ao se coligar com partidos maiores, disputantes à presidência ou ao governo local. Por sua vez, partidos grandes ganham capilaridade para desenvolver seus projetos de poder no executivo. Portanto, a dinâmica coalizacional que mescla a corrida presidencial, o executivo estadual e a disputa do Legislativo Federal está parcialmente correlacionada ao aumento sistemático da fragmentação partidária no período recente (Borges, 2019).

Para Kinzo (2004) a fragmentação partidária por si só não é um problema para o funcionamento da democracia, no entanto, prejudica a inteligibilidade do seu processo eleitoral. Em um contexto de alta fragmentação, os eleitores vão necessitar de uma grande quantidade de informações, visto o amplo número de candidatos e partidos. Podemos citar como exemplo as coligações no sistema proporcional que, embora as vezes possuam ideologias divergentes, se unem para concorrer eleitoralmente, fazendo com que o voto do eleitor a determinado candidato possa eleger outro candidato de distinta posição ideológica do eleitor. Conclui-se também que a fragmentação corrobora para a dispersão de poder, o que, por sua vez, dificulta a governabilidade do executivo.

De maneira objetiva, o sistema eleitoral impacta no sistema partidário e nos partidos. Bruno Rangel faz uma analogia interessante, apresentando a interação entre sistema eleitoral e sistema partidário. Para ele, "um sistema eleitoral pode comparar-se a um freio ou um acelerador, sendo que um tipo de sistema eleitoral favorece a multiplicação de partidos que outros tipos de sistema dificultam" (Rangel, 2016, p.3). Isto ocorre por meio dos seus efeitos<sup>47</sup>, conforme os resultados do estudo proposto por Duverger, como também os ajustes propostos pelos seus comentadores: Sartori (1982), Rae (1967), Lijphart (1989), Taagepera e Shugart (1989) e Cox (1997).

---

<sup>46</sup> Outro fator resultante da fragmentação partidária é que os legisladores optaram, na constituição de 1989, por dar mais liberdade às representações político-partidárias, visto os períodos de repressão ditatorial que o país enfrentou em anos anteriores. Este arcabouço legislativo tem um caráter muito permissivo a novas legendas, bem como reforça incentivos ao mandato personalista de modo que parlamentares, por seus interesses ou por ressentimentos com os partidos, possam fundar novas agremiações, mesmo que estas tenham um fraco lastro ideológico e com raízes frouxas na sociedade.

<sup>47</sup> Com base em Nicolau e Schmitt, efeito mecânico "é a tendência que todos os sistemas eleitorais em prática nas democracias têm de sub-representar os menores partidos e sobre-representar os partidos maiores" (1995, p. 131). Já os efeitos psicológicos podem ser vistos como "a concretização do efeito mecânico - de punição para os partidos menores - pode estimular os eleitores a deixar de votar em um partido sub-representado em eleição anterior para não desperdiçar seu voto" (Nicolau; Schmitt, 1995, p. 132).

A definição de sistema partidário refere-se à estrutura típica dos partidos dentro de um sistema político e da sua dinâmica. O sistema partidário é “qualquer sistema que legitime a escolha de um poder executivo através de votações e que compreenda eleitores, um ou mais partidos e uma assembleia” (Riggs, 1968, p.82 *apud* Bobbio, 1998). Outra definição possível é que um sistema partidário “é um conjunto de partidos que interagem de maneiras padronizadas” (Mainwaring; Torcal, 2005, p. 252). Os autores advogam que esta definição ajusta que um sistema deve ter mais de um componente, há interações regulares padronizadas ao longo do tempo na distribuição de apoio junto a um eleitorado e infere uma continuidade do partido de modo a estabelecer sua institucionalização (Mainwaring; Torcal, 2005).

Ressalta-se que esta definição compreende não somente um conjunto de partidos, e sim o seu conjunto de interações dentro do sistema político.

um sistema partidário não se resume à soma dos partidos existentes, mas caracteriza-se por possuir propriedades que não ‘pertencem’ a seus membros individualmente, os quais operam sob um conjunto de oportunidades e restrições que são próprias da interação estabelecida entre eles com a sequência das eleições (Melo, 2010, p. 37).

Em nosso contexto, o sistema partidário brasileiro contemporâneo originou-se em 1982 na esteira do processo de transição do regime político (Braga, 2010). Nesse sentido, os partidos constituir-se-ão importantes<sup>48</sup> para o sistema eleitoral brasileiro, uma vez que a representação política será dada, e somente assim, por meio deles. Grosso modo, o senso comum prevê que o voto é direto ao candidato, já que durante as campanhas eleitorais o foco é no candidato, não no partido (Pereira; Rennó, 2003; Samuels, 1999 *apud* Carlomagno; Carvalho, 2018). No entanto, esta perspectiva de avaliação é parcialmente correta. O mais correto é que “os votos são contados, primeiramente, para os partidos/coligações, depois para os candidatos votados dentro daqueles partidos/coligações” (Carlomagno; Carvalho, 2018, p. 113). Ou seja, “quando o eleitor vota em algum candidato, ele vota, de fato, no partido/coligação. Ao escolher um candidato, ele apenas está ordenando a sua preferência dentro da lista de candidatos do partido” (Carlomagno; Carvalho, 2018, p. 113).

Em se pensando no efeito das instituições eleitorais sobre o sistema partidário brasileiro, há ao menos duas interpretações recentes na Ciência Política. Por um lado, tributários de Mainwaring, temos a perspectiva sociológica que parece “valorizar mais a relação dos partidos com a sociedade e sua relevância para o eleitorado” (Tarouco, 2010, p.

---

<sup>48</sup> Sendo mais específico, ainda que a constituição apresente mecanismos de enfraquecimento dos partidos, eles foram posicionados em lugar de destaque para a efetivação da representação política brasileira ao serem obrigatórios para a disputa eletiva no sistema político brasileiro. Isto é, qualquer candidato que postule competir nas eleições brasileiras deve estar filiado – no momento da eleição – a um partido político. Nosso sistema proíbe candidaturas avulsas.

181). Carreirão resume que esta proposição envolve: “a) o grau de estabilidade dos padrões de competição eleitoral; b) o grau de enraizamento dos partidos na sociedade; c) o grau de legitimidade dos partidos junto a diferentes atores políticos; d) o grau de independência das organizações partidárias frente aos seus líderes” (2014, p. 256). Sendo assim, a perspectiva sociológica estará mais atrelada à concepção clássica dos partidos, na qual “privilegia suas funções de representação de segmentos da sociedade e de intermediação de interesses como fundamentos da democracia” (Tarouco, 2010, p. 181).

Por outro lado, ancorando-se nas considerações de Mair, temos uma perspectiva mais minimalista, portanto, mais atrelada à ciência política, na qual é voltada para a competição. Expressa-se que para observar “a dinâmica do sistema partidário seria necessário avaliar se a estrutura de competição<sup>49</sup> é fechada ou aberta à entrada de novos atores partidários e avaliar o relacionamento dessa estrutura com o processo de formação de governo” (Carreirão, 2014, p. 258). Segundo aponta Carreirão (2014), as estruturas irão se configurar conforme as estratégias das elites partidárias, uma vez que ao definir, sobretudo a oferta de candidaturas, isso pode influenciar no grau de abertura do sistema. Nesta perspectiva, os partidos serão observados como organizações que competem em eleições para formar o governo e o legislativo; atuarão em diferentes frentes, podendo aprofundar suas relações com o Estado sem necessariamente aprofundar vínculos societários, e competem com outras associações pela canalização de interesses (Tarouco, 2010, p. 181).

Embora exista divergência nos diagnósticos, estudos citam evidências que caracterizam nosso sistema partidário. Por comportar o personalismo, não há estímulo à reputação partidária, tornando os partidos como partidos de alugueis (Samuels, 1999). Por outro lado, a exorbitante quantidade de partidos não permite ao eleitor a criação de vínculos com as legendas, o que as desloca para mero requisito formal para acesso aos postos de elites (Kinzo, 2005). Lamounier e Meneguello (1986) apontam para o baixo enraizamento social dos partidos e para a debilidade nas suas funções representativas na sociedade. Ou seja, existe uma baixa identificação partidária (Tarouco; Paiva, 2011).

Braga (2010) corrobora com esse entendimento, revelando que o critério da ideologia política serve pouco como atalho cognitivo para informar os eleitores no sistema brasileiro. Outros estudos demonstram o PT como exceção a estas constatações por uma série de fatores

---

<sup>49</sup> Braga nos explica que as estruturas podem ser: “relativamente fechada e, dessa forma, altamente previsível, com pouca ou nenhuma mudança na gama de alternativas de governo ou no padrão de alternância, e com probabilidade alta de os novos partidos não chegarem ao governo. De outro lado, a estrutura de competição pode ser relativamente aberta, e dessa forma bastante imprevisível, com diferentes padrões de alternância, com frequentes mudanças na composição das alternativas de governo, e com grande probabilidade de os partidos terem acesso ao governo” (Braga, 2010, p. 47).

(Amaral 2011, Samuels, 2008). Um tema controverso cuja tendência dos estudos parte em direção a legitimar é que, ainda que o sistema partidário seja deficitário, ele pode ser considerado como institucionalizado ou estável (Limongi, 2006), podendo satisfazer até certo grau as exigências impostas a ele.

Nesse contexto, como essas e as demais características do sistema eleitoral e partidário atuam e atuaram para representação de negros e negras<sup>50</sup>? Conforme mencionado anteriormente, sistemas eleitorais são a conversão dos votos em representação política, isto é, como se transformam votos em mandatos políticos. Como regra, ela conforma a dinâmica de determinado jogo competitivo de forma a atribuir resultados dessa competição. Entretanto, os sistemas eleitorais não são neutros. Como alude os Carlomagno e Carvalho, “os sistemas eleitorais em hipótese alguma são frutos de escolhas aleatórias, mas resultados de decisões interessadas, respondendo às estratégias da elite política” (2018, p. 109). Assim, o sistema eleitoral revela-se como escolha, impactando no sistema partidário que perpetua o afastamento de grupos sociais excluídos. A ausência de reformas institucionais que tem potencial de corrigir a sobre-representação de homens brancos em detrimento de justa representação de extratos majoritários (negros e mulheres) continua fortalecendo as desigualdades políticas no país.

Conclui-se que “os sistemas eleitorais conferem vantagens estratégicas e desvantagens aos atores partidários, razão pela qual buscam conservar ou mudá-los” (Carlomagno; Carvalho, 2018, p. 111). O sistema partidário demonstra-se institucionalizado, contudo, deficitário na representação social. A falta de representação da “minorias” foi e ainda é questionada pelos grupos sociais. Esses sujeitos reivindicam maior representação, visto a dificuldade da entrada de seus grupos sociais na arena política. Isto acarreta uma perpetuação persistente de sub-representação da minoria. Com isso, observado o sistema político, o sistema eleitoral e o sistema partidário, agora iremos observar as organizações partidárias e os atores partidários que atuam dentro dessa estrutura, pois, ainda que essas regras configurem um sistema de vantagem e desvantagem, ela não está isenta da dinâmica de seus componentes.

---

<sup>50</sup> É válido mencionar que, historicamente, houve uma exclusão indireta da população negra no processo eleitoral. Cito como exemplo que antes da Constituição de 1988, analfabetos não podiam votar e se candidatar. Esta exclusão se deu pela reinterpretação da lei Saraiva em 1881, a qual perdurou seus efeitos até 1985 quando ocorreu a promulgação da emenda constitucional nº 25 de 1967. O efeito é que a população negra que se encontrava analfabeta era superior a 50% até 1950, caindo abaixo de 50% na implementação da emenda (Paixão, 2004). É válido lembrar que as taxas de analfabetismo afligem mais os negros do que os brancos.

### 3.2 PARTIDO POLÍTICO E RECRUTAMENTO ELEITORAL (CANDIDATURAS)

Na definição jurídica brasileira, partido político é a “pessoa jurídica de direito privado, destina-se a assegurar, no interesse do regime democrático, a autenticidade do sistema representativo e a defender os direitos fundamentais definidos na Constituição Federal” (art. 1º da Lei nº 9.096/1995). Em uma abordagem sociológica, vários autores atrelam partidos a uma representação social no campo político. Ostrogorski (1902), Lipset e Rokkan (1967) e Sartori (1982) consideram que a gênese dos partidos está ligada à função social de representação. Por sua vez, com a progressão do tempo, outras interpretações se tornaram possíveis, culminando em análises que observam o deslocamento da função de representação social para uma ação mais procedimental, isto é, os partidos sendo mais caracterizados não mais pela representação de interesses e extratos sociais, mas sim para se tornarem agências “semi-estatal” nos termos de Mair (2005). Desta maneira, encontra-se predominantemente, no Estado e não mais na sociedade, “as forças vitais, financeiras e políticas, para sobreviver e crescer” (Ribeiro, 2013, p. 6).

Mair (2005) contribui, sintetizando a discussão a respeito dos partidos, informando a transferência do papel social representativo dos partidos para um papel mais procedimental no cumprimento de suas funções no governo. O autor expõe sua preocupação justamente porque os partidos “foram únicos em combinar um papel representativo e procedimental e em estar engajados profundamente tanto na sociedade em geral quanto no governo<sup>51</sup>” (2005, p. 22, tradução nossa). A partir do momento em que o viés representativo fica prejudicado, o componente de legitimação do papel dos partidos como entes aptos ao papel de governo passa a se deteriorar junto à sociedade. O autor irlandês menciona que:

partidos devem ser capazes de preencher cargos públicos, mas eles já podem não ser capazes de justificá-los (...). Em outras palavras, a menos que os partidos sejam também representativos, eles experimentarão dificuldades consideráveis na legitimação da sua função procedimental<sup>52</sup> (Mair, 2005, p. 23-24 tradução nossa).

Embora possamos observar a existência de uma alteração para como se enxerga um partido, suas funções procedimentais ainda são consideradas centrais nas democracias, assim, existe um *roll* de papéis estabelecidos para os partidos. Para Ribeiro:

<sup>51</sup> “Were unique in combining both a representative and procedural role, and in being engaged both in the wider society and in government” (Mair, 2005, p. 22).

<sup>52</sup> “Parties may be able to fill public offices, but they may no longer be able to justify doing so (...) In other words, unless parties are also representative, they will experience considerable difficulty in legitimizing their procedural role” (Mair, 2005, p. 23-24).



Em maior ou menor grau, em todas as democracias, atribui-se aos partidos a responsabilidade de recrutar e selecionar candidatos, organizar a disputa eleitoral, mobilizar eleitores, representar interesses, desenvolver e implementar políticas públicas, ocupar assentos no parlamento, preencher cargos de comando na administração pública, ou seja, governar, e também fazer oposição (2013, p. 3-4)

Neste contexto, os partidos exercem um papel importante nas democracias. Visto que os partidos funcionam como porta de entrada para o acesso aos mandatos eleitorais, logo, ao exercício autorizativo temporário da realização do poder, é imperativo refletir como estes executam seu recrutamento e orquestram, assim como potencializam, a viabilidade dos candidatos para consecução de uma cadeira. Indubitavelmente, a seleção do candidato e como “investem” para que eles fiquem mais próximos a obter êxito nas eleições são os pontos em destaques para obtenção de cargos advindos exclusivamente das eleições. Neste ponto, podemos verificar como estes se relacionam com a questão racial na política, já que os partidos detêm a prerrogativa de excluir ou incluir esse agrupamento e promovê-los por meio de investimentos eleitorais nessas candidaturas.

Começaremos pelo recrutamento, isto é, “o processo pelo qual os indivíduos abandonam a sua vida comum e ingressam na vida política” (Gallager; Marsh, 1985 *apud* Braga; Bolognesi, 2013, p. 76). Nicolau (2006) adverte que o processo de recrutamento é ainda difuso, ou seja, não temos pleno conhecimento de como se dá as escolhas das pessoas que serão candidatos e candidatas pelos partidos. Ele explana que na formação da lista, sob o caráter de hipótese, que:

Os responsáveis pela organização da lista procurariam levar em conta critérios geográficos, atraindo nomes de diversas regiões do estado e evitando superposições de candidatos da mesma área, e tenderiam a privilegiar nomes com prestígio junto a setores específicos do eleitorado: líderes sindicais, de corporações profissionais e empresariais; ativistas de movimentos sociais (mulheres, negros, moradores, ambientalistas); líderes religiosos; ou personalidades que tenham se destacado em algum ramo de atividade específico (radialistas, artistas, esportistas, intelectuais) (Nicolau, 2006, p. 695).

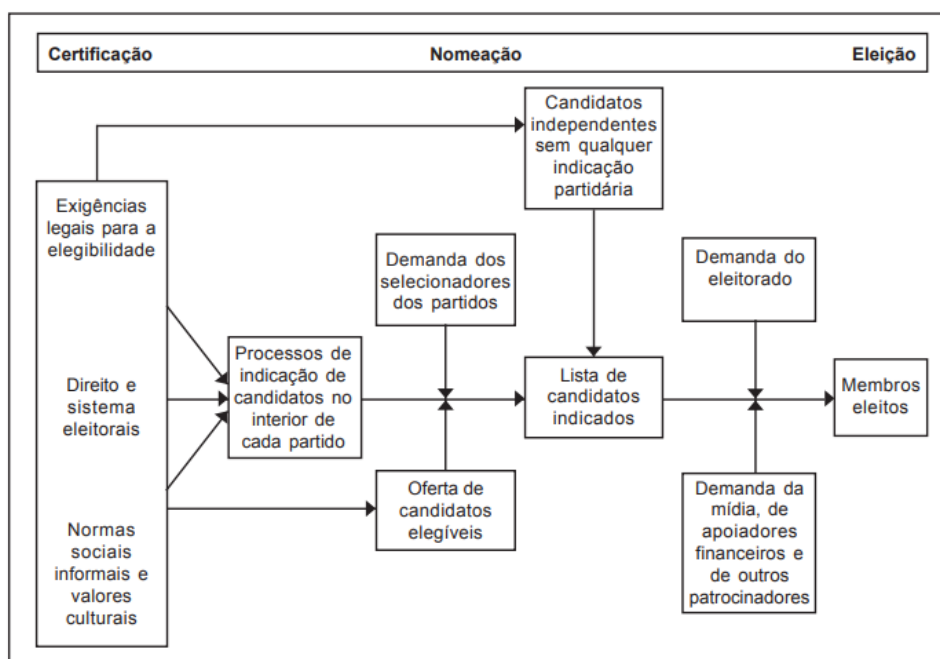
Braga e Bolognesi (2013) corroboram mencionando que a seleção dos candidatos não segue um padrão, visto que, em termos normativos, primeiramente a legislação (Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997) é que concede os primeiros parâmetros para seleção; em segundo, a legislação delega aos partidos, que os fazem por meio de seus estatutos, uma autonomia para o estabelecimento de complementos para a candidatura nas listas partidárias.

Assim sendo, os autores concluem que os partidos “por terem objetivos, oportunidades e recursos variados, reagem aos estímulos institucionais de maneiras diferentes” (Braga; Bolognesi, 2013, p. 79). Desse modo, “nem todos os partidos de um país

adquirem a mesma forma, atraem os mesmos tipos de candidatos e nem se comportam da mesma maneira frente aos incentivos institucionais” (Braga; Bolognesi, 2013, p. 79).

Pipa Norris, autora inglesa, nos sugere um modelo de análise do recrutamento, conforme a figura 1<sup>53</sup>, no qual sintetiza o processo, estabelecendo um entrelaçamento entre “interação da estrutural social com as demandas institucionais”. Os resultados<sup>54</sup> expressarão a representatividade e os filtros da política.

**Figura 1 – Modelo do Processo de Seleção de Candidatos**



Fonte: Pipa Norris 2013.

Neste modelo, a autora afirma que os partidos, mobilizando mais centralização ou descentralizados a respeito da seleção, por procedimentos técnicos e privados, detêm um valioso aspecto político cujo resultado prevê “consequências potenciais para o grau de conflito intrapartidário, para a composição dos parlamentos e governos e para a fiscalização dos eleitos” (Norris, 2013, p. 11). Além disso, auxilia aos indicados a “reforçarem” suas chances de sucesso eleitoral “ao fornecerem redes sociais, treinamento, habilidades cívicas e experiência organizacional, que são elementos valiosos na busca de cargos públicos eletivos (Norris, 2013, p. 13). Poderíamos minimamente acrescentar que, de certo modo, serve de

<sup>53</sup> Complemento para leitura da figura: “a *certificação*, envolvendo o Direito Eleitoral, as regras partidárias e normas sociais informais que definem os critérios para a candidatura elegível; a *indicação (nomeação)*, envolvendo a oferta de elegíveis que buscam postos políticos e a demanda dos selecionadores ao decidirem quem é nomeado; a *eleição*, o passo final que determina quais indicados obterão assentos no poder Legislativo” (Norris, 2013, p. 12).

<sup>54</sup> Pipa Norris faz uma analogia a um jogo progressivo de “dança das cadeiras”: muitos são elegíveis, poucos são indicados e ainda menos são eleitos (2013, p. 12).

*marketing* positivo aos candidatos para obter um complemento dos selecionadores não partidários, “incluindo o tipo de cobertura, a publicidade e o apoio fornecidos pela imprensa, o aporte financeiro de qualquer organização doadora e o apoio à campanha” (Norris, 2013, p. 14).

Na literatura específica brasileira, alguns trabalhos tentaram averiguar como se dava o recrutamento de negros na esfera dos partidos, bem como suas consequências<sup>55</sup> (Oliveira, 1991, Bueno; Dunning, 2013; Campos, 2015; Campos; Machado, 2020). Campos e Machado (2020) descartam a tese que a baixa representatividade negra é oriunda dos déficits de candidatos, ao menos no cenário mais contemporâneo. Eles demonstram que em uma correlação agregada entre a oferta de candidatos e a proporção racial da população para deputados federais e como regra geral, houve um pequeno déficit das candidaturas de não-brancos em comparação aos brancos (Campos, 2020, p. 68). Contudo, em partidos mais expressivos, a sobre-representação de brancos é mais acentuada do que em partidos médios e pequenos (Campos; Machado, 2020). As hipóteses para estas ocorrências são derivadas das estratégias dos partidos.

Pode-se concluir que os partidos sobrepujam relevância ao ser conferido como unidade básica para representação política nas democracias e por configurar a oferta e demanda dos atores que ocuparão o papel do governo. Na próxima seção, iremos investigar mais profundamente o que se convencionou como principal óbice para obtenção de sucesso eleitoral de negros a cadeiras legislativas: o financiamento eleitoral.

### 3.3 FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS: A ARRECADAÇÃO E A DESTINAÇÃO DE RECURSOS

O sistema de financiamento eleitoral não é desconectado de outras instituições, ao contrário, “fatores como o regime de governo, o sistema de partidos e a cultura política pesam na determinação das características fundamentais e no funcionamento dos sistemas nacionais de financiamento” (Zovatto, 2005, p. 294). Mais especificamente acerca do sistema eleitoral, “sua influência dá-se diretamente na estrutura e funcionamento do sistema de partidos e, por conseguinte, na determinação das características básicas do sistema de financiamento das campanhas eleitorais” (Zovatto, 2005, p. 298).

---

<sup>55</sup> É importante ressaltar a incapacidade desses estudos na generalização de suas descobertas, visto que não tínhamos dados racializados até 2014. Os resultados obtidos eram ao custo de uma metodologia mais adequada ao local e não na esfera nacional.

O sistema de financiamento eleitoral é um dos elementos mais importantes da democracia, porque, a bem da verdade, apesar da democracia não ter preço, ela tem custo e seu custo impacta toda a dinâmica<sup>56</sup> democrática. Diante disso, o financiamento tem que equilibrar dois aspectos: por um lado, ofertar recursos financeiros suficientes para manutenção do sistema partidário e das eleições; por outro, que estes recursos não corrompam a equidade da competição e os valores democráticos. Nenhum sistema de financiamento é perfeito, porém as nações cujo regime pretende ser democrático devem perseguir, às vezes por aproximações sucessivas, este ideal.

Para além de cobrir os custos, o financiamento eleitoral tem outros aspectos positivos à democracia. Ele “garante que as campanhas eleitorais atinjam o maior número de eleitores e permite que partidos e candidatos estabeleçam vínculos mais fortes com a sociedade” (Silva; Cervi, 2018, p. 75), possibilita fiscalizar o processo eleitoral e fomentar subsídios a eventuais denúncias acerca da ilicitude ou abusos na esfera política (Speck, 2006) e favorece o voto informado (Zovatto, 2005). Neste último aspecto, ela permite que o cidadão afira “a coerência do discurso dos candidatos e a sinceridade da postura dos partidos em relação a determinados temas”, observando quem contribuiu para a causa eleitoral (Zovatto, 2005, p. 317).

Sumariamente, nesta pesquisa, o ponto crucial é saber sobre o financiamento das campanhas eleitorais. Mais especificamente a relação entre financiamento e votos, ou dito de maneira diferente por Speck (2017): dinheiro rende voto? A literatura crescente do tema não só aponta para um sim, como também reafirma ser um dos atributos mais relevantes para explicar o sucesso eleitoral (Samuels, 2002; Mancuso, 2015; Bolognesi *et al*, 2020; Lemos *et al*, 2010; Cervi, 2010, 2013; Mancuso; Figueiredo Filho, 2014; Zelinski, 2019).

A remonta do tema vem na esteira do trabalho de Samuels (2002) e vem possibilitando achados entre financiamento e eleições. Evidências apareciam no horizonte das investigações, visto que a viabilização para que a máquina eleitoral movimente eleitores, cabo eleitoral, palanques, etc., necessita de aportes financeiros para sua execução (Bolognesi *et al*, 2020). Nessa via, era intuída a relevância do dinheiro nas eleições brasileiras, ainda que os dados para a realização de trabalhos mais robustos só se configuraram de modo mais exequíveis após o adensamento da legislação sobre a transparência destes no sistema

---

<sup>56</sup> Bruno da Silva e Emerson Cervi aludem que “as questões envolvendo dinheiro e política podem afetar desde aspectos normativos da democracia, como a igualdade de condições de disputa (...), até a chance de vitória de um candidato (...), ou ainda sua atuação legislativa (Silva; Cervi, 2018, p. 75).”

brasileiro, e uma sofisticação<sup>57</sup> no arranjo por partes dos grandes doadores, à época, as empresas (Zelinski, 2019).

Primeiramente, para entendermos como o financiamento se relaciona com a estrutura da reprodução da política, ora como variável independente, ora como variável dependente, é necessário definir e conceituar seus prolongamentos. O autor Speck nos auxilia mencionando que:

Por financiamento de campanhas eleitorais entendem-se os recursos materiais empregados pelos competidores em eleições populares (partidos e candidatos) para organizar a campanha e convencer os cidadãos a lhes conferirem o voto. Não compreende os custos da organização do processo eleitoral, como o registro de eleitores, a instalação das urnas, os profissionais e voluntários recrutados para servir no dia da eleição, a adjudicação de processos, etc. que correm por conta do Estado. Também não compreendem o financiamento ordinário das organizações partidárias ou a remuneração dos representantes eleitos, apesar de ambas as fontes terem muitos vasos comunicantes com o financiamento de campanhas. Por outro lado, todos os gastos com a finalidade de convencer eleitores a votarem a favor de determinado projeto político, partido ou candidato podem ser considerados gastos de campanha (Speck, 2006, p. 153).

Corroborando para este entendimento, contudo, de modo alternativo, Mancuso (2014) entende que o financiamento se associa com investimentos eleitorais. Ao passo, o autor define que “investimento eleitoral envolve tanto as contribuições eleitorais, feitas por financiadores de campanhas, quanto os gastos eleitorais, feitos pelos candidatos e seus partidos ou comitês, a partir de contribuições recebidas” (Mancuso, 2014, p. 155). Destarte, o financiamento pode apresentar duas dimensões relativas à sua obtenção e destinação: arrecadação de recursos e gastos<sup>58</sup> desses recursos.

Na esteira do estado da arte da literatura sobre financiamento de campanhas, Mancuso (2014, p. 158) agregou os trabalhos em torno de 3 grandes questões: “As contribuições e os gastos de campanha afetam os resultados eleitorais?”; “As doações de campanha resultam em benefícios para os financiadores?” e “Que fatores explicam as contribuições e os gastos de campanha?”. Bolognesi *et al.*, (2020) resume as derivações desses

---

<sup>57</sup> Antes de 2014, os partidos não eram sujeitos a declarar a origem dos recursos que doavam aos candidatos. Isto encobria as relações estabelecidas por partidos e empresas, sendo que esta última poderia fazer doações, "visando a influenciar a chance de sucesso eleitoral e, posteriormente, o comportamento de agentes responsáveis pelos processos decisórios relacionados aos [seus] interesses (MCMENAMIN, 2012 apud MANCUSO, HOROCHOVSKI e CAMARGO, 2016, p. 10)". A partir da Resolução no 23.406/2014, os prestadores de contas tiveram que informar a origem dos recursos que recebiam de um doador e transferiam para um destinatário, de maneira que o processo de prestação de contas ficou mais transparente (MANCUSO, HOROCHOVSKI e CAMARGO, 2016).

<sup>58</sup> Segundo glossário do TSE, são as despesas realizadas pelos candidatos e pelos partidos políticos durante a campanha eleitoral. Estas despesas estão discriminadas no art. 26 da Lei nº 9.504/97.

questionamentos explicitando os trabalhos juntamente com os achados dos autores. Verificamos conforme o quadro descritivo:

**Quadro 1 – Trabalhos sobre Financiamentos de Campanhas por Abordagem**

| <b>Tema</b>                                      | <b>Achados</b>  | <b>Autores</b>  |
|--|---|---|
| Como os recursos afetam os resultados eleitorais | Mostram a alta correlação entre recursos investidos e os votos obtidos  | (Lemos, Marcelino e Pederiva, 2010; Mancuso, 2012; Samuels, 2001a; Samuels 2001b) |
| Se as doações de campanha beneficiam os doadores | Retornos aos doadores por meio da atuação dos eleitos na produção de políticas públicas   | (Lemos, Marcelino e Pederiva, 2010; Samuels, 2001c)                               |
| Fatores determinantes para Financiamento         | Se os fatores explicam as contribuições e os gastos realizados na campanha, especialmente se candidatos e partidos são beneficiados pelo investimento eleitoral | (Lemos, Marcelino e Pederiva, 2010; Mancuso, 2012)                                |

Fonte: elaborado pelo autor (2022)

A origem do financiamento pode ser entre recursos públicos e privados. Considera-se recursos públicos todos aqueles que são oriundos do orçamento público. Neste item se encaixam o Fundo Partidário e o Fundo Especial de Financiamento de Campanha. Por sua vez, recursos privados são todos aqueles oriundos de origem privada, sendo a autodoação, financiamento empresarial (CNPJ) e doação de Pessoas Físicas. Outras configurações foram utilizadas ao longo da literatura, no entanto, estes arranjos categorizam ou destrincham de modo semelhante, visto que as possibilidades são limitadas. Além disso, mesmo com a presença de outras denominações, seu reflexo na estrutura do financiamento é pífio.

Uma outra separação que deve ser vislumbrada é quanto à temporalidade da vigência da legislação permissiva às doações. Diferentes prerrogativas legislativas, podendo ser chamadas de minirreformas, foram orquestradas atribuindo diferentes *modus operandis* para o financiamento de campanhas, outrossim, modificando o protagonismo de diferentes players

nesse campo (Zelinski, 2019). Até 2014, predominava o aporte do financiamento empresarial nas eleições. Essa participação era substancial, sendo que em sua última manifestação, conforme Mancuso (2014), tratava-se de mais de 70% dos montantes do total arrecadado. Com os embaraços de caixa 2 vislumbrados pela operação Lava Jato, o STF - Supremo Tribunal Federal - julgou como procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.650 promovida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), indicando ilegalidade no financiamento de campanha pelas empresas.

Nesse ínterim, uma vez acolhida a repercussão da decisão do STF através da lei 13.165/2015, ocorreu uma nova configuração para o financiamento de campanhas, baseando-se no aporte público para as eleições no país. Além do Fundo Partidário vigente pela lei 9.096/1995, foi instituído em 2017 o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) por meio da Lei 13.487/2017, que compensaria, em partes, a retirada da participação das empresas no financiamento de campanhas eleitorais. A soma do Fundo Partidário mais o Fundo Especial de Financiamento de Campanha chegou a corresponder  $\frac{2}{3}$  das receitas declaradas dos candidatos em 2018 para deputados federais. Isto exposto, a centralidade do financiamento retornou à mão dos partidos políticos (Zelinski, 2019).

As estratégias para financiamento de campanhas, por um lado na obtenção de recursos, por outro, na aplicação de gastos, são oriundas do mesmo princípio de base racional que *quem o faz, faz pensando em otimizar o resultado*. Logo, a revisão da bibliografia verifica que os perfis com maior probabilidade para arrecadar e passíveis de conversão do voto entrecruzam a matriz de cunho político como candidatos à reeleição x desafiantes, posição na estrutura partidária, constituinte da base do governo ou oposição etc., bem como por marcadores sociais como raça, gênero e orientação sexual (Mancuso; Horochovski; Camargo, 2018).

Campos e Machado (2015), ao estudar a obtenção de êxito eleitoral dos candidatos negros na câmara dos vereadores do Rio de Janeiro e São Paulo, aludiram para quatro hipóteses: 1) Viés no recrutamento partidário; 2) Assimetria de capital simbólico; 3) Desigualdade na distribuição de financiamento pelos partidos e 4) Preferência dos eleitores. Observa-se que os maiores fatores como óbice ao êxito eram o financiamento e poder simbólico. Isto corrobora com a dualidade apresentada por Campos e Machado (2015), que quanto maior o poder simbólico, maior facilidade para a captação de financiamento da campanha. Nesse contexto, negros e negras seriam alijados da participação porque tais traços se autoalimentam.

Observando-se que o capital político está intrínseco às possibilidades de captação de recursos, iremos nos valer da configuração do trabalho apresentada por Speck e Mancuso (2012), na qual se mobiliza o financiamento de campanha resguardando a variável do capital político através da carreira política. Nessa lógica, podemos adicionar fatores que complementam o que se entende por capital político e trazer aspectos dos marcadores sociais, já que interferem na leitura do capital político.

O capital político “indica o reconhecimento social que permite que alguns indivíduos, mais do que outros, sejam aceitos como atores políticos e, portanto, capazes de agir politicamente” (Miguel, 2003, p. 115). O capital político não está igualmente distribuído na sociedade, “na base da pirâmide, temos os simples eleitores, que podem apenas optar por uma entre as alternativas propostas, sem praticamente nenhuma voz ativa na vida política (Miguel, 2003, p. 121). Por sua vez, estão “no topo, os líderes que são os autores das alternativas em jogo e que são reconhecidos como representantes dos diversos segmentos sociais” (Miguel, 2003, p. 121). Em paralelo, a carreira política é uma boa predição da atuação do capital político, principalmente em virtude de obter a informação de que estes foram ou não foram suficientes para a conquista de êxito nos pleitos da política intra-partidária e/ou inter-partidária, como também, entre a disputa das eleições junto ao eleitorado. Dito de outra forma, reconhece o capital político pelo resultado<sup>59</sup> apurado dentro do campo.

A ideia básica da carreira política conjuga-se no fato “de que os políticos atribuem pesos diferenciados aos cargos que podem vir a ocupar, optando por aqueles que julgam mais importantes ou prestigiosos” (Miguel, 2003, p. 115). No entanto, isto não evoca uma ambição “petrificada” de ascensão dos atores que podem escolher outras disposições conforme sua subjetividade e proposições estratégicas. De todo modo, é possível conceber que o campo político “estrutura-se como uma carreira hierarquizada, com formato aproximadamente piramidal” (Miguel, 2003, p. 115). Logo, conota-se que os atores que estão na base desejam ascender, porém as vagas são mais escassas na trajetória rumo ao topo, gerando uma competição constante para sua ocupação (Miguel, 2003).

Esses atores participantes do campo político, querendo avançar na carreira, deverão mobilizar os capitais que possuem. Kerbauy e Assumpção refletem que “é necessário ter capital e ampliá-lo, se as perspectivas forem as de atingir os patamares mais elevados. Essa dinâmica pressupõe, além do poder efetivo dos atores políticos, a sua visibilidade e aceitação

---

<sup>59</sup> É válido lembrar que algumas derrotas podem ser lidas como ganho de capital político, visto que “uma derrota eleitoral pode representar avanço na carreira política, desde que a campanha tenha divulgado um nome antes menos conhecido ou firmado uma condição de líder da oposição” (Miguel, 2003, p. 117).



no campo político” (2011, p. 307). Já Miguel enfatiza que a “ocupação de cargos mais elevados na hierarquia do campo político representa uma ampliação do capital” (2003, p. 115). Assim, podemos considerar que a carreira política está condizente com uma trajetória ascendente, ainda que contenha exceções.

Dessa maneira, por meio das formas<sup>60</sup> dos capitais políticos, podem ser esboçadas duas trajetórias políticas ideal-típicas conforme Miguel: para o político do tipo capital delegado — “a carreira política faz-se paulatinamente, começando com os cargos eletivos mais baixos (Vereador); ou então, após longas estadas em cargos públicos ou partidários” (Miguel, 2003, p. 121). Para o político do tipo capital convertido — “por outro lado, possui grande capital não-político e busca convertê-lo de modo a logo alcançar uma posição mais elevada” (Miguel, 2003, p. 121). Lembrando que diferentes tipos de capital se transformam de um campo para outro, mas com eficácia diversa.

Além disso, para participação da arena política, perpassando pelos processos que são próprios do campo político, os que figuram como candidato<sup>61</sup> precisam ter outros capitais além do capital político. Kerbauy e Assumpção citam essa necessidade de complemento fora do capital político, exprimindo que “em muitas situações torna-se necessário transferir capital simbólico construído além da trajetória político-partidária, como exemplo, a rede de vínculos, compromissos e lealdades estabelecidas em outros espaços – dimensão pessoal, profissional, militância política, entre outras” (2011, p. 308). Cloves de Oliveira ilustra alguns desses capitais sendo “um determinado capital cultural<sup>62</sup>, capital econômico<sup>63</sup> e capital simbólico (prestígio, reputação, credibilidade, etc)” (1991, p. 99). Em sua pesquisa, o autor menciona

---

<sup>60</sup> O capital político pode apresentar formas, deste modo, podem ser classificados segundo este atributo. Utilizando a teoria bourdeusiana, Miguel (2003, p. 121) apresenta ao menos três formas: 1) **capital delegado** – “produto da transferência limitada e provisória (apesar de renovável, por vezes vitaliciamente) de um capital detido e controlado pela instituição e só por ela”. Por consequência, o político é fiduciário de um capital que pertence, na verdade, à organização. 2) **capital convertido** – produto da conversão da notoriedade e da popularidade adquiridas em outras áreas para a política, isto é, a transferência de outros capitais para campo político. Miguel ressalta que é importante verificar que a “taxa de conversão” varia observado a espécie de capital que é transferida para área política e isto é em função das próprias lutas políticas (Miguel, 2003, p. 121); 3) **capital heroico** – subespécie de capital convertido, no entanto, “este capital pessoal de notável é produto de uma acumulação lenta e contínua, a qual leva em geral toda uma vida”, podendo ser “produto de uma ação inaugural, realizada em situação de crise”.

<sup>61</sup> “Mesmo sendo para vereadores, todos deveriam possuir algum tipo de notoriedade em outro campo, ainda que em pequena quantidade, para iniciar a carreira – o médico ou advogado que possui um prestígio localizado e a partir daí se lança candidato; o funcionário de carreira que é alçado aos cargos de confiança” (Miguel, 2003, p. 121).

<sup>62</sup> Capital cultural no universo político, segundo Miguel (2003, p. 121) é treinamento cognitivo para a ação política.

<sup>63</sup> Capital econômico no universo político, segundo Miguel (2003, p. 121), é aquele que dispõe do ócio necessário à prática política.

que a posse desses "capitais" pessoais dos candidatos negros cria influência para “forjar projetos de inserção no espaço do poder político” (Oliveira, 1991, p. 99).

Capitais pessoais de educação e profissional poderiam possibilitar que o sujeito componha, a partir deles, um *habitus*<sup>64</sup> de político. Fora isto, saberes reunidos em outros lugares podem ser convertidos e utilizados no campo político. Assim, como exemplo, profissionais da área de comunicação (jornalistas, radialistas, cantores) e profissionais liberais (advogados e professores) têm em comum a exigência da prática da oratória e/ou habilidade junto ao público (Oliveira, 1991). As autoras Rios, Pereira e Rangel citam acerca desses aspectos mencionando que o baixo capital econômico ou capital educacional que negros vivenciam dificulta a ampliação das redes de relacionamentos, conhecimentos específicos e habilidades discursivas, dentre outros, o que impacta na representação deste agrupamento racial (2017, p. 42).

Notadamente, ao retomarmos a imbricação de capital político e financiamento de campanha, a lacuna ou menor quantidade de capital influencia e remete aos negros uma posição de desvantagem no tratamento e no repasse de financiamento por parte do partido ou junto a fontes privadas. Diante de toda exposição relativa à possibilidade de enfrentamento desse fato do povo negro, uma última manifestação parece-nos oportuna, ainda que não valesse para eleições analisadas. Em decisão do TSE obtida pela provocação da Deputada Federal Benedita Souza da Silva Sampaio, foi homologada uma nova “minirreforma” que altera os incentivos do financiamento público para negros e negras. Conforme menciona Campos (2021, online), “os percentuais de financiamento partidário e tempo de TV deverão obedecer, no mínimo, a proporção de mulheres pretas/pardas, mulheres brancas e homens pretos/ pardos na respectiva lista”. Com isso, a decisão traz no seu cerne a tentativa de dirimir as desigualdades da competição do financiamento, obrigando os partidos a atenderem um mínimo de repasse para candidaturas de negros e negras.

Esta disposição, ainda que não tenha efeitos imediatos como apresentado por Campos (2021), mostrou um passo na tentativa de se alterar os incentivos aos *modus operandis* do sistema. Podemos ver uma relação quando vislumbramos a reportagem da Folha de São Paulo, na qual relata que cerca de 21 mil perfis alteraram o quesito cor no repositório de dados do TSE após a mudança nos critérios para a distribuição do financiamento de

---

<sup>64</sup> Segundo Bourdieu, *habitus* político compõe um “corpus de saberes específicos (teorias, problemáticas, conceitos, tradições históricas, dados econômicos, etc.) produzidos e acumulados pelo trabalho político dos profissionais do presente e do passado ou das capacidades mais gerais tais como o domínio de uma certa linguagem e de uma certa retórica política, a do tribuno, indispensável nas relações com os profanos, ou a do debater, necessária nas relações entre profissionais” (1989, p. 169).

campanha adotar equidade proporcional ao número de negros nas legendas. Isto não quer dizer que todas essas pessoas se tornaram negras ou pardas nesse interstício, porém sinaliza que assim que se modifica os incentivos, e estes expressivos para impacto da candidatura, se altera as dimensões de identidade, mesmo que isso também represente afroconveniência. Portanto, talvez, um próximo passo seja garantir efetivamente o propósito da ação pública ao público-alvo. Isto poderá ser alcançado se for adotado, além da autoidentificação, o uso da heteroidentificação como complemento para aferir os “verdadeiros” candidatos negros.

Neste capítulo, observando a esfera institucional, foi investigado o sistema eleitoral e partidário, visto a natureza dos nossos partidos políticos e, por fim, observado o financiamento e capital político nas campanhas eleitorais em sua intersecção com o tema racial. O balanço dessa investigação mostra que o sistema eleitoral e partidário não é neutro, e da forma como está determinada a sua configuração, prejudica o acesso de negros por mecanismos sutis, a exemplo das dificuldades que negros tem, não em se candidatar, mais, sim, em efetivar suas chances de êxito político por meio do financiamento de campanhas de forma desigual entre negros e brancos.

## 4 ANÁLISE DOS DADOS

Nesta etapa do trabalho, iremos apresentar a análise dos candidatos negros e negras eleitos no seio da política em 2014 e 2018, tendo a identidade racial como variável para estudo da distribuição das candidaturas por determinadas características e o financiamento de campanha como critério analítico. Nosso intento é dispor sobre as identidades negras problematizando a sua veracidade e fidedignidade nos dados oficiais do TSE, observando os contrastes de cada um dos agrupamentos raciais. Além disso, iremos analisar através do seu principal obstáculo, o financiamento de campanha, como estas identidades negras se lograram exitosas. Iniciaremos pelas considerações metodológicas adotadas na presente pesquisa.

### 4.1 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Apesar da existência de algumas lacunas, é possível identificar esforços na literatura que envolvem financiamento de candidaturas de pessoas negras (Speck; Sacchet; Santos, 2012; Campos; Machado, 2015; Ramos *et al*, 2022; Bueno; Dunning, 2017). Estes estudos revelam novos achados e verificam correlações importantes para a área da pesquisa. Mesmo com o avanço dessas discussões, as problemáticas relacionadas à identificação racial permanecem pouco aprofundadas. Desse modo, nossa pesquisa se propõe a explorar a questão do financiamento de campanhas entrelaçado com a identidade, mais especificamente com o problema da autoidentificação racial dos candidatos. Para analisar os dados e tratar desse problema, adotaremos uma modificação metodológica sobre a classificação racial das candidaturas para verificar a fidedignidade dos dados.

Conforme disponibilizado nos dados do TSE, a identificação racial segundo a autoatribuição<sup>65</sup> gera informações sem nenhum controle sobre quem são as pessoas que se declaram como pretos e pretas, pardos e pardas. Este não controle acaba levando a ser aceito como dado fidedigno considerações estranhas ao universo dos dados. Por exemplo, o deputado Hidekazu Takayama, eleito em 2014, expressamente de origem japonesa, está nos

---

<sup>65</sup> Como levantado pela agência oficial de comunicação do governo: “Em meio à coleta do Censo e diante de polêmicas envolvendo políticos, você sabe como autodeclarar a sua raça ou cor? Para o IBGE a regra é como a pessoa se vê, é ela quem diz qual é a própria raça”. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2022-09/censo-2022-entenda-como-declarar-sua-raca>. Acessado em julho de 2023.

registros do TSE desse ano classificado como pardo, entrando nas pesquisas e nas informações como membro do conjunto de negros<sup>66</sup>.

O fato da não existência de controle ou da falta de uso de uma complementação a autoatribuição, bem como o procedimento de heteroidentificação, resultam em um problema metodológico caso o pesquisador se proponha a aplicá-lo. O uso da heteroidentificação<sup>67</sup> pelo pesquisador ou a delegação desta função a outros, sem qualquer aval oficial, pode sofrer acusação de uma impertinência metodológica, visto que a subjetividade individual de quem classifica racialmente esses candidatos modificará o objeto pesquisado. Nesse sentido, as críticas desta operacionalização são levadas à inferência de uma menor cientificidade, menor alcance analítico, limitação dos resultados e também a uma rotulação de um estudo particular, não mais generalista dos dados. Ainda que houvesse um controle preliminar dos dados, a robustez do resultado dessa triagem poderia ser colocada em questionamento.

Independentemente dos motivos circunstanciados para a atribuição racial equivocada dos candidatos, do qual na presente pesquisa não serão o foco de análise, os candidatos não têm sequer algum ônus<sup>68</sup> direto em se encaixar de modo não condizente com sua declaração. A falta de acuracidade na autoatribuição é considerada um “mal menor” ou facilmente contornado por uma série de alegações e discursos no qual o “mito” (da) democracia racial é mobilizado para contestação ou reconhecimento desse pertencimento. Assim, a postulação de erros grosseiros da identificação racial tende a ser imposta a todos e todas que observam a incongruência e a retificação paira na boa vontade do candidato, visto que nenhum órgão oficial é imputado a exercer o controle.

Diante do exposto, iremos considerar as alterações nos registros de cadastro no quesito Raça/Cor durante a trajetória do candidato como forma de indicar vestígios de problemas na sua autodeclaração para os pleitos de 2014 e 2018. A ideia básica é ao invés de utilizar uma metodologia de heteroidentificação<sup>69</sup>, na qual o pesquisador faria uma

---

<sup>66</sup> Como já mencionado, segundo o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), por conta de demandas e conquistas do movimento negro, os pretos e pardos são contabilizados como pertencentes ao mesmo grupo racial: de negros.

<sup>67</sup> Lembrando que, segundo Osório, os mecanismos de classificação racial podem ser: autoatribuição, heteroatribuição e identificação de grandes grupos. A autoatribuição ocorre pela autodeclaração racial e heteroatribuição se dá por heteroidentificação que é a definição do pertencimento racial definida por outra pessoa, a exemplo da Comissão de Aferição de Autodeclaração e Comissão de Heteroidentificação.

<sup>68</sup> Existem pessoas ligadas ao movimento negro que tentam oficializar como crime as falsas declarações raciais na política. Para mais, ver reportagem: <https://www.terra.com.br/nos/exclusivo-partidos-politicos-podem-ser-culpados-por-burlar-autodeclaracao-de-candidatos,93c43db8108a6626821b6b7fbb5ebed6hbt0s2tw.html>.

Acessado em 22/11/2023.

<sup>69</sup> Existe a possibilidade de o pesquisador utilizar a heteroidentificação ainda que contenham críticas. Quando for possível maior acesso ao grupo pesquisado como na esfera local ou quando for realizado um estudo de caso para

classificação racial dos candidatos ou delegaria essa função a outrem, vamos mapear as alterações no banco de cadastro em outras eleições para conferir uma estabilidade dos dados, já que o próprio candidato “retificou” a informação da identidade racial.

Com isso, tentaremos capturar a "transitoriedade" do pertencimento racial, problematizando-a a partir da distribuição de recursos de campanha. É importante ressaltar que este método não se propõe à máxima precisão, pois é inalcançável, visto que o regramento legislativo do cadastro não dá condições para tal tratamento e a dinâmica social de classificação racial, por si só, é passível de erros. Porém, o procedimento em grande medida "aprimora" o refinamento dos dados, prometendo trabalhar com um conjunto de dados mais próximo da realidade. Ademais, a triagem oriunda desse método estará, na maior parte, em conjunto com os dados do TSE, conferindo um contraste analítico, maior isenção ao refinamento dos dados e, logo, maior cientificidade na adoção do método.

Para a análise, foram coletados dados de todos os candidatos negros eleitos em 2014 e 2018 e observado se seu cadastro racial foi alterado; ou seja, se houve uma retificação da cor, transicionando para a cor “branca” em algum momento. O inverso também será considerado com a identificação daqueles que mudaram sua classificação racial de branco para pardo ou preto. Caso seja identificada uma dessas situações, esses eleitos que em algum momento foram pertencentes ao **agrupamento racial branco** serão excluídos do pertencimento racial negro.

Esse duplo corte obterá um conjunto de dados mais fidedigno da realidade, além de indicar que determinado agrupamento contenha em seu interior mais ou menos veracidade de pertencimento racial do grupo negro. Com isso, criaremos dois agrupamentos, que são: os **com alteração (transicionados)**<sup>70</sup> e **negros efetivos**<sup>71</sup>. O primeiro grupo é dos candidatos eleitos que alteraram sua classificação racial para branco nos cadastros eleitorais e que possuem uma menor probabilidade de veracidade de pertencimento racial como negros. O segundo grupo é daqueles candidatos eleitos que mantiveram seu cadastro na cor parda ou preta e que possuem uma maior probabilidade de veracidade de pertencimento racial como negros. Aqueles que não disputaram mais nenhuma eleição, e foram eleitos como negros, também permanecerão como negros efetivos. Os **autodeclarados negros**<sup>72</sup> são as junções

---

descoberta dos motivos da transitoriedade racial de um candidato, a heteroidentificação não só é possível, como é bem-vinda.

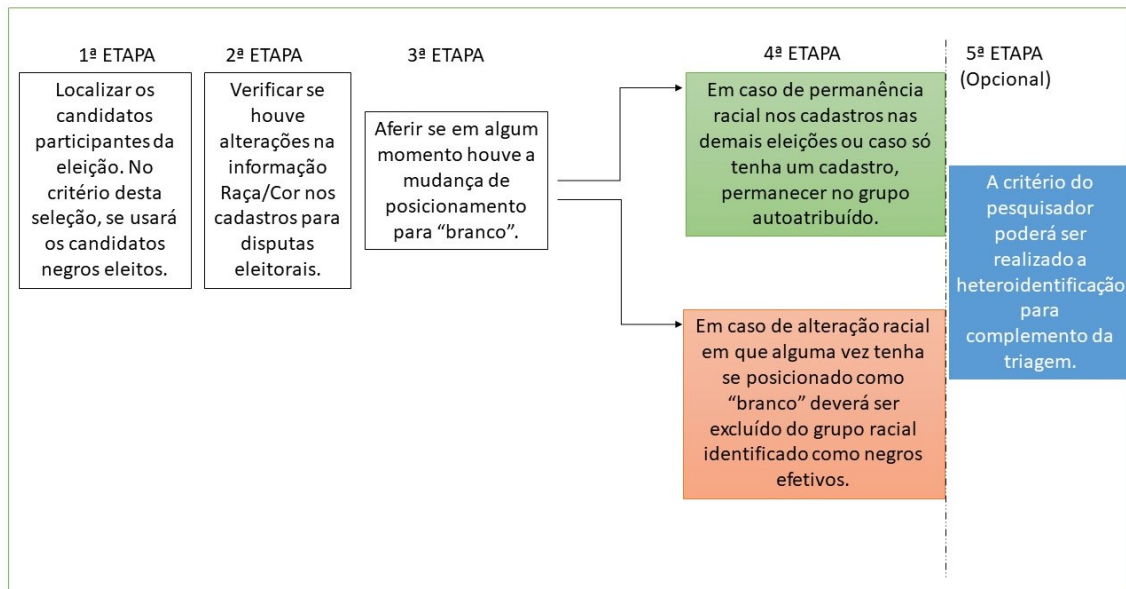
<sup>70</sup> Grupo com alteração cadastral (Preto/Pardo para Branco ou de Branco para Pardo/Preto).

<sup>71</sup> Grupo que permanece na categoria negro: pretos e pardos.

<sup>72</sup> Neste trabalho será utilizado o conceito autodeclarado negro, visto que se excluirmos da pesquisa, isso iria, de algum modo, ser confundido como uma heteroidentificação, o que no Brasil não é obrigatoriamente oficial. No segundo momento, o agrupamento racial - autodeclarados negros - ajuda a servir como referência, já que pelos

desses dois agrupamentos, sendo os dados oficiais do TSE. A seguir um esquema do caminho percorrido para a classificação:

**Figura 2 - Triagem de Classificação Racial por Alteração do Quesito Raça/Cor nos Cadastros Eleitorais**



Fonte: elaborado pelo autor.

Essa triagem de classificação dos grupos raciais foi elaborada tendo em vista que, conforme evidenciado no primeiro capítulo, mais especificamente sobre as tentativas de fraudes raciais, a mudança da classificação racial ou a transição de identidade racial não é facultada aos pretos, pois as marcas de distinção como cor de pele retinta, cabelo, traços faciais, todos, são tipificados e de fácil leitura. Notadamente, a deputada Benedita da Silva (PT) e o então deputado Hélio Bolsonaro (PL) não poderiam se auto atribuir como brancos sem que houvesse toda uma celeuma desta questão. No entanto, aos negros de matiz mais clara, sem traços acentuados da mistura racial, denominados de pardos, e aos brancos, existem possibilidades de diferentes leituras, podendo "transicionar" entre esses aspectos. Se isso é uma realidade, na mesma proporção, uma vez modificado para a cor branca, se coloca em dúvida o pertencimento racial ao grupo de negro.

Assim, o pardo que se autoclassifica como "branco" deverá ser visto dessa maneira, pois mobiliza predominantemente o elemento da branquitude de modo a ser lido social de tal forma. Já quanto ao branco que se torna pardo, é possível pensar em diferentes possibilidades,

dados oficiais este é o agrupamento caracterizado como negros. Portanto, podemos obter mais ganho analítico comparando os agrupamentos com alteração da cor (transicionados), isto é, sendo brancos em algum momento, e os negros efetivos sendo aqueles que permaneceram nos cadastros eleitorais como pretos e pardos.

como a afroconveniência voluntária ou involuntária, autopercepção tardia, indiferença ou desconhecimento sobre sua identidade racial e erros no cadastro. De todo modo, para além das questões subjetivas, é a autoatribuição problematizada pela triagem da alteração dos cadastros eleitorais que definem o escopo desta pesquisa.

Partiremos da ideia de que os dados, sem qualquer tratamento, podem trazer distorções, omitindo problemas de distribuição de recursos partidários, por exemplo. Ao identificar essas distorções, podemos ver como a identidade dos candidatos negros eleitos se relaciona com o financiamento de campanha. Para a análise empírica, serão utilizados os seguintes conjuntos de variáveis: a) Autodeclaração da cor/raça; b) Biografia do candidato; c) Incumbentes/desafiantes; d) Capital social/político; e) Fonte de financiamento; f) Mobilização da cor; g) Partido pertencente; h) Espectro político. Já para o financiamento, serão investigados como se deu a obtenção de recursos e como foi organizada a distribuição por agrupamento racial, investigando possíveis relações. Para isso, será realizada uma pesquisa no banco de dados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) do financiamento de campanha dos candidatos eleitos nos anos pesquisados.

#### 4.2 IDENTIDADE RACIAL E CANDIDATURAS ELEITAS PARA DEPUTADO FEDERAL NAS ELEIÇÕES DE 2014 E 2018

Como anteriormente exposto, iremos analisar os dados de identidades negras a partir das candidaturas eleitas para Deputado Federal nos pleitos de 2014 e 2018. Nesta apuração, foram selecionados todos os candidatos eleitos que se autodeclararam como pretos e pardos nas eleições de 2014, conforme consta na informação sobre Raça/Cor fornecida no cadastro eleitoral para eleição daquele ano. E, em seguida, foi identificado se houve alteração na informação Raça/Cor no cadastro eleitoral em disputas subsequentes por estes candidatos ou candidatas. Pretende-se efetuar o mesmo procedimento para com os candidatos eleitos que se autodeclararam como pretos e pardos nas eleições de 2018. A novidade é que, para estes, também será conferida a informação Raça/Cor no cadastro eleitoral em anos anteriores, eleitos ou eleitas sob esta autodeclaração.

É válido ressaltar que o quesito Raça/Cor é atualizado a cada disputa que o candidato ou candidata compete, podendo, assim, ter registros não somente em anos em que se disputa vagas nacionais, mas também em disputa para vagas em nível local e estadual. Desse modo, iremos conferir os dados de 2014 até 2022, ano da última disputa eleitoral, e verificar se o



questo Raça/Cor foi alterado em algum momento para os candidatos negros eleitos nos anos de 2014 e 2018.

#### 4.2.1 Análise Descritiva da Distribuição da Identidade Racial

Conforme a Tabela 1 mostra, na eleição de 2014, para a disputa ao cargo de Deputado Federal, tivemos 5.874 candidaturas. Destes, 70,65% eram homens e 29,35% eram mulheres. Quando olhamos a distribuição por raça, 59,41% se declaravam como brancos e 39,72% como negros, apenas 0,87% se denominaram como pertencendo a outras raças. Em relação ao gênero, 43,04% se declararam como homens brancos e 16,38% como mulheres brancas. Entre os negros, 27,09% se declararam como homens e 12,63% como mulheres. Homens pertencentes a outras raças ficaram com 0,69%, mulheres, com 0,50%.

Já na eleição de 2018, a disputa do cargo de Deputado Federal contou com 7.628 candidaturas, sendo 68,31% de homens e 31,69% de mulheres. Quando tratamos da questão racial, 57,94% autodeclaravam-se como brancos, 40,84% como negros e as demais categorias foram mencionadas por 1,19% das candidaturas. Quando entrecruzamos com a variável gênero, constata-se que 40,40% são homens brancos e 17,57% são mulheres brancas. Entre os pretos e pardos, os homens foram 27,22% e as mulheres pretas e pardas foram 13,62%. Já para outras raças, os homens registraram 0,51% e as mulheres, apenas 0,36%.

**Tabela 1 - Gênero e Raça para as Candidaturas para Deputado Federal (% pelo Total)**

|                 | 2014   |                     |                     |        | 2018   |                     |                     |        |
|-----------------|--------|---------------------|---------------------|--------|--------|---------------------|---------------------|--------|
|                 | Branco | Negros <sup>1</sup> | Outros <sup>2</sup> | Total  | Branco | Negros <sup>1</sup> | Outros <sup>2</sup> | Total  |
| <b>Homens</b>   | 43,04% | 27,09%              | 0,51%               | 70,63% | 40,40% | 27,22%              | 0,69%               | 68,31% |
| <b>Mulheres</b> | 16,38% | 12,63%              | 0,36%               | 29,37% | 17,57% | 13,62%              | 0,50%               | 31,69% |
| <b>Total</b>    | 59,41% | 39,72%              | 0,87%               | 100%   | 57,94% | 40,84%              | 1,19%               | 100%   |
| <b>N</b>        | 3.490  | 2.333               | 51                  | 5.874  | 4.422  | 3.115               | 91                  | 7.628  |

<sup>1</sup> Nesta categoria foram agrupados aqueles que se classificaram como pretos e pardos.

<sup>2</sup> Nesta categoria foram agrupados os grupos amarelos e indígenas.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Em se tratando especificamente da base de dados utilizada nesta pesquisa, em relação a candidaturas eleitas, a Tabela 2 mostra a distribuição, em 2014 e 2018, por gênero e raça, utilizando a classificação original do TSE. Em 2014, dos 513 deputados federais eleitos, 80,12% se declararam como brancos, sendo 72,12% homens e 7,99% mulheres. Declaram-se como negros 19,88%, homens pretos e pardos correspondendo à 17,93% e mulheres negras,

1,95%. Importante salientar que não houve entre os eleitos nenhuma candidatura indígena ou amarela. No ano de 2018, observado os 513 deputados federais eleitos, 75,44% autodeclararam-se como brancos, sendo 63,16% homens e 12,28% mulheres. Os autodeclarados negros corresponderam à 23,98%, sendo 21,44% homens e 2,53% mulheres. Tiveram 0,39% de deputados, ambos homens, autodeclarando-se como amarelo e 0,19% de autodeclarados indígena. Conforme os dados, os representantes negros são minoria em ambas as eleições proporcionalmente à composição societária brasileira.

**Tabela 2 - Gênero, Raça pela Classificação do TSE e as Candidaturas Eleitas para Deputado Federal (% pelo Total)**

|                              | 2014   |        |        | 2018   |        |        |
|------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                              | Homem  | Mulher | Total  | Homem  | Mulher | Total  |
| <b>Branco</b>                | 72,12% | 7,99%  | 80,12% | 63,16% | 12,28% | 75,44% |
| <b>Autodeclarados Negros</b> | 17,93% | 1,95%  | 19,88% | 21,44% | 2,53%  | 23,98% |
| <b>Outros</b>                | 0%     | 0%     | 0%     | 0,39%  | 0,19%  | 0,58%  |
| <b>Total</b>                 | 90,05% | 9,95%  | 100%   | 84,99% | 15,01% | 100%   |
| <b>N (100%)</b>              | 462    | 51     | 513    | 436    | 77     | 513    |

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

A Tabela 3 apresenta os dados daqueles que se classificaram como negros nas eleições de 2014 e 2018. A partir da nossa metodologia, identificamos quem alterou os dados de Raça/Cor nos cadastros eleitorais, aqui denominados de autodeclarados negros transicionados, e quem não alterou, denominados de negros efetivos. Entre os que se autodeclararam negros em 2014, 102 eleitos, 38,24% dos candidatos alteraram sua classificação racial e 61,76% dos eleitos se mantiveram como negros, isto é, ficando nas denominações pretos ou pardos no critério Raça/Cor no cadastro eleitoral. Assim, adicionando a variável gênero, em 2014, 39,13% dos homens e 30% das mulheres transicionaram a cor no cadastro eleitoral. Permanecendo com cadastro na identidade negra estão 60,87% dos homens e 70% das mulheres.

Em 2018, considerando os 123 autodeclarados negros eleitos, os percentuais alteram um pouco com o crescimento dos que transicionaram a cor, subindo para 43,09%. Autodeclarados negros que permaneceram como pretos e pardos no cadastro representam 56,91% dos eleitos naquele pleito. Observando os dados juntamente com a variável gênero, 43,64% dos homens e 38,46% das mulheres alteraram a cor no cadastro. Eleitos e eleitas que permaneceram na identificação racial negra foram 56,36% dos homens e 61,54% das mulheres.

**Tabela 3 - Gênero e Raça pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros – Transicionamento Racial**

|  | 2014   |        |        | 2018   |        |        |
|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|  | Homem  | Mulher | Total  | Homem  | Mulher | Total  |
| <b>Com alteração (Transicionados)</b>            | 39,13% | 30%    | 38,24% | 43,64% | 38,46  | 43,09% |
| <b>Sem alteração (Negros Efetivos)</b>           | 60,87% | 70%    | 61,76% | 56,36% | 61,54  | 56,91% |
| <b>Autodeclarados Negros (Total)<sup>1</sup></b> | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   | 100%   |
| <b>N (100%)</b>                                  | 92     | 10     | 102    | 110    | 13     | 123    |

<sup>1</sup> Classificação segundo dados do TSE.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Esses dados, se apreendidos pela ótica da metodologia proposta, põem em questionamento a legitimidade dos dados do TSE. Observando-se a Tabela 4, podemos verificar uma queda na representação negra se considerarmos aqueles sem alteração (negros efetivos) no cadastro. Em 2014, a representação da identidade negra foi reduzida de 19,88% para 12,28%. Já em 2018, a representação negra caiu de 23,98% para 13,65%. Em relação à questão de gênero, em 2014 a representação de homens negros desce de 17,93% para 10,92% e de mulheres negras de 1,95% para 1,36%. Em 2018, homens negros decaem de 21,44% para 12,09% e mulheres negras sofrem uma perda, indo de 2,53% para 1,56%.

**Tabela 4 - Gênero e Raça pela Classificação TSE e a Nova Classificação de Autodeclaração de Negros - Representação**

|   | 2014 |        |        |        | 2018 |        |        |        |
|---|------|--------|--------|--------|------|--------|--------|--------|
|   | N    | Homem  | Mulher | Total  | N    | Homem  | Mulher | Total  |
| <b>Autodeclarados Negros (TSE)</b>          | 102  | 17,93% | 1,95%  | 19,88% | 123  | 21,44% | 2,53%  | 23,98% |
| <b>Negros Efetivos (Nova Classificação)</b> | 63   | 10,92% | 1,36%  | 12,28% | 70   | 12,09% | 1,56%  | 13,65% |

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Embora a atuação do Deputado Federal seja em âmbito nacional, os candidatos buscam a chance de se tornarem representantes dos seus respectivos estados. Desse modo, é importante comparar a proporção de candidatos por raça com a de pretos e pardos do estado, sendo um importante modo para se controlar se a sub-representação dos negros é influenciada por características populacionais. Outrossim, o conhecimento de quem consagrou-se como eleito ou eleita na disputa das eleições de 2014 e 2018 também auxilia na compreensão do funcionamento do mecanismo eletivo que resulta na representação negra. A próxima tabela

apresenta a proporção racial de negros nos estados, comparada com a proporção de candidaturas de autodeclarados negros eleitos e daqueles que permanecem com a informação de autodeclaração como negros, isto é, que não promoveram uma alteração do quesito Raça/Cor no cadastro eleitoral (negros efetivos) conforme a metodologia proposta.

**Tabela 5 - Candidaturas Negras Eleitas para Deputado Federal e a Proporção Racial de Negros nos Estados pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Unidade da Federação (% pelo Total)**

| UF     | Proporção de negros (IBGE) | 2014                                       |  |   | 2018                                       |  |   |
|--------|----------------------------|--|--|---|--|--|---|
|        |                            | Proporção de Candidatos Negros por Estados | Proporção de Negros e Pardos Eleitos por Estados (TSE) | Proporção de Negros e Pardos Eleitos – Nova Classificação | Proporção de Candidatos Negros por Estados | Proporção de Negros e Pardos Eleitos por Estados (TSE) | Proporção de Negros e Pardos Eleitos – Nova Classificação |
| Brasil | 51%                        | 39,72%                                     | 19,30%   | 12,86%  | 40,84%                                     | 23,98%   | 13,65%  |
| AC     | 72%                        | 67,74%                                     | 37,50%   | 12,50%  | 70,37%                                     | 37,50%   | 0,00%   |
| AL     | 67%                        | 52,52%                                     | 22,22%   | 22,22%  | 40,27%                                     | 44,44%   | 37,50%  |
| AM     | 74%                        | 66,66%                                     | 50,00%   | 25,00%  | 64,00%                                     | 75,00%   | 37,50%  |
| AP     | 73%                        | 63,16%                                     | 75,00%   | 50,00%  | 76,04%                                     | 50,00%   | 50,00%  |
| BA     | 76%                        | 63,41%                                     | 48,71%   | 33,33%  | 70,85%                                     | 46,15%   | 30,77%  |
| CE     | 67%                        | 50,26%                                     | 18,18%   | 13,60%  | 55,02%                                     | 40,91%   | 18,18%  |
| DF     | 56%                        | 40,80%                                     | 12,50%   | 0,00%   | 48,77%                                     | 12,50%   | 12,50%  |
| ES     | 57%                        | 36,49%                                     | 30,00%   | 20,00%  | 39,49%                                     | 10,00%   | 10,00%  |
| GO     | 57%                        | 30,11%                                     | 17,65%   | 5,88%   | 38,26%                                     | 11,76%   | 5,88%   |
| MA     | 76%                        | 57,66%                                     | 16,67%   | 11,11%  | 58,82%                                     | 44,45%   | 27,77%  |
| MG     | 54%                        | 40,00%                                     | 13,20%   | 11,32%  | 42,42%                                     | 13,20%   | 11,32%  |
| MS     | 48%                        | 35,09%                                     | 0,00%  | 0,00%   | 35,04%                                     | 37,50%   | 12,50%  |
| MT     | 60%                        | 45,35%                                     | 37,50%   | 0,00%   | 50,00%                                     | 12,50%   | 12,50%  |
| PA     | 77%                        | 65,30%                                     | 23,53%   | 23,53%  | 63,57%                                     | 52,94%   | 17,64%  |
| PB     | 58%                        | 45,56%                                     | 16,66%   | 16,66%  | 36,50%                                     | 41,66%   | 25,00%  |
| PE     | 62%                        | 59,87%                                     | 44,00%   | 4,00%   | 46,63%                                     | 16,00%   | 8,00%   |
| PI     | 73%                        | 65,11%                                     | 20,00%   | 10,00%  | 52,85%                                     | 20,00%   | 10,00%  |
| PR     | 28%                        | 13,89%                                     | 3,33%  | 0,00%   | 15,42%                                     | 3,33%  | 0,00%   |
| RJ     | 52%                        | 45,43%                                     | 21,74%   | 17,39%  | 45,99%                                     | 34,78%   | 19,56%  |
| RN     | 58%                        | 37,50%                                     | 12,50%   | 12,50%  | 41,96%                                     | 0,00%  | 0,00%   |
| RO     | 62%                        | 54,32%                                     | 50,00%   | 25,00%  | 54,35%                                     | 62,50%   | 37,50%  |
| RR     | 67%                        | 65,38%                                     | 50,00%   | 50,00%  | 68,42%                                     | 50,00%   | 37,50%  |
| RS     | 16%                        | 9,50%                                      | 0,00%  | 0,00%   | 9,90%                                      | 0,00%  | 0,00%   |
| SC     | 15%                        | 11,29%                                     | 0,00%  | 0,00%   | 9,91%                                      | 6,25%  | 0,00%   |
| SE     | 70%                        | 54,17%                                     | 12,50%   | 12,50%  | 61,82%                                     | 12,50%   | 0,00%   |
| SP     | 35%                        | 25,10%                                     | 5,72%  | 4,28%   | 26,84%                                     | 10,64%   | 4,20%   |
| TO     | 72%                        | 39,13%                                     | 0,00%  | 0,00%   | 48,75%                                     | 50,00%   | 12,50%  |

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Como podemos ver, a diferença entre a proporção de negros na sociedade e as candidaturas negras encontram-se com desníveis. Poucos estados são parcialmente equânimes. Isto reflete na taxa nacional, na qual pretos e pardos representam 51% (IBGE, 2018) da sociedade brasileira, porém a proporção de candidatos autodeclarados negros é somente de 39,7% em 2014 e de 40,84% em 2018. No ano de 2014, chama atenção outro ponto: quatro estados cuja taxa de candidatura está 20% abaixo da sua representação negra, são eles: Tocantins com 33,12% de déficit; Goiás com 26,43% de déficit; Espírito Santo com 20,48% de déficit e Rio Grande do Norte com 20,22% de déficit. Percebe-se que em 2018 persiste a existência de estados cuja taxa de candidatura negra está com pelo menos 20% de defasagem. São eles: Alagoas com déficit de 26,48%; Tocantins com déficit de 23,5%; Paraíba com déficit de 21,89%; Piauí com déficit de 20,56%. Embora tendo esse contexto, podemos dizer que as diferenças em 2018 ficaram menos espaçadas em relação a 2014.

Como fica evidenciado, apesar de percentuais populacionais expressivos de negros em grande parte dos estados, a presença daqueles candidatos eleitos que se autodeclararam negros é minoria em boa parte destes. Esses números podem ser ainda menores quando levamos em conta o grau de veracidade sobre os dados da autodeclaração dos eleitos, ou seja, a representação pode ser ainda menor do que os dados da autodeclaração com base no que o TSE sugere.

A Tabela 6 apresenta os dados de candidaturas eleitas por Unidade da Federação, com a proporção populacional correspondente de negros, porém, em termos absolutos, o que facilita a compreensão dos dados sobre a identificação negra. Ela também contém a base de classificação por alteração nos cadastros raciais o que possibilita contraste com os dados do TSE.

**Tabela 6 - Candidaturas Eleitas para Deputado Federal pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Unidade da Federação**

(continua)

| UF            | Proporção de negros (IBGE) | Vagas | 2014                          |                |               |               | 2018           |                               |                |               |               |                |
|---------------|----------------------------|-------|-------------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|-------------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
|               |                            |       | Autodeclarados Negros (Total) | % <sup>1</sup> | Com alteração | Sem alteração | % <sup>2</sup> | Autodeclarados Negros (Total) | % <sup>1</sup> | Com alteração | Sem alteração | % <sup>2</sup> |
| <b>Brasil</b> | 51%                        | 513   | 102                           | 20%            | 39            | 63            | 12%            | 123                           | 24%            | 53            | 70            | 14%            |
| <b>AC</b>     | 72%                        | 8     | 3                             | 38%            | 2             | 1             | 13%            | 3                             | 38%            | 3             | 0             | 0%             |
| <b>AL</b>     | 67%                        | 9     | 2                             | 22%            | 0             | 2             | 22%            | 4                             | 44%            | 1             | 3             | 33%            |
| <b>AM</b>     | 74%                        | 8     | 4                             | 50%            | 2             | 2             | 25%            | 6                             | 75%            | 3             | 3             | 38%            |
| <b>AP</b>     | 73%                        | 8     | 6                             | 75%            | 2             | 4             | 50%            | 4                             | 50%            | 0             | 4             | 50%            |

**Tabela 6 - Candidaturas Eleitas para Deputado Federal pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Unidade da Federação**

(conclusão)

| UF | Proporção de negros (IBGE) | Vagas | 2014                          |                |               |               |                | 2018                          |                |               |               |                |
|----|----------------------------|-------|-------------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|-------------------------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
|    |                            |       | Autodeclarados Negros (Total) | % <sup>1</sup> | Com alteração | Sem alteração | % <sup>2</sup> | Autodeclarados Negros (Total) | % <sup>1</sup> | Com alteração | Sem alteração | % <sup>2</sup> |
| BA | 76%                        | 39    | 19                            | 49%            | 6             | 13            | 33%            | 18                            | 46%            | 6             | 12            | 31%            |
| CE | 67%                        | 22    | 4                             | 18%            | 1             | 3             | 14%            | 9                             | 41%            | 5             | 4             | 18%            |
| DF | 56%                        | 8     | 1                             | 13%            | 1             | 0             | 0%             | 1                             | 13%            | 0             | 1             | 13%            |
| ES | 57%                        | 10    | 3                             | 30%            | 1             | 2             | 20%            | 1                             | 10%            | 0             | 1             | 10%            |
| GO | 57%                        | 17    | 3                             | 18%            | 2             | 1             | 6%             | 2                             | 12%            | 1             | 1             | 6%             |
| MA | 76%                        | 18    | 3                             | 17%            | 1             | 2             | 11%            | 8                             | 44%            | 3             | 5             | 28%            |
| MG | 54%                        | 53    | 7                             | 13%            | 1             | 6             | 11%            | 7                             | 13%            | 1             | 6             | 11%            |
| MS | 48%                        | 8     | 0                             | 0%             | 0             | 0             | 0%             | 3                             | 38%            | 2             | 1             | 13%            |
| MT | 60%                        | 8     | 3                             | 38%            | 3             | 0             | 0%             | 1                             | 13%            | 0             | 1             | 13%            |
| PA | 77%                        | 17    | 4                             | 24%            | 0             | 4             | 24%            | 9                             | 53%            | 6             | 3             | 18%            |
| PB | 58%                        | 12    | 2                             | 17%            | 0             | 2             | 17%            | 5                             | 42%            | 2             | 3             | 25%            |
| PE | 62%                        | 25    | 11                            | 44%            | 10            | 1             | 4%             | 4                             | 16%            | 2             | 2             | 8%             |
| PI | 73%                        | 10    | 2                             | 20%            | 1             | 1             | 10%            | 2                             | 20%            | 1             | 1             | 10%            |
| PR | 28%                        | 30    | 1                             | 3%             | 1             | 0             | 0%             | 1                             | 3%             | 1             | 0             | 0%             |
| RJ | 52%                        | 46    | 10                            | 22%            | 2             | 8             | 17%            | 16                            | 35%            | 7             | 9             | 20%            |
| RN | 58%                        | 8     | 1                             | 13%            | 0             | 1             | 13%            | 0                             | 0%             | 0             | 0             | 0%             |
| RO | 62%                        | 8     | 4                             | 50%            | 2             | 2             | 25%            | 5                             | 63%            | 2             | 3             | 38%            |
| RR | 67%                        | 8     | 4                             | 50%            | 0             | 4             | 50%            | 4                             | 50%            | 1             | 3             | 38%            |
| RS | 16%                        | 31    | 0                             | 0%             | 0             | 0             | 0%             | 0                             | 0%             | 0             | 0             | 0%             |
| SC | 15%                        | 16    | 0                             | 0%             | 0             | 0             | 0%             | 1                             | 6%             | 1             | 0             | 0%             |
| SE | 70%                        | 8     | 1                             | 13%            | 0             | 1             | 13%            | 1                             | 13%            | 1             | 0             | 0%             |
| SP | 35%                        | 70    | 4                             | 6%             | 1             | 3             | 4%             | 4                             | 6%             | 1             | 3             | 4%             |
| TO | 72%                        | 8     | 0                             | 0%             | 0             | 0             | 0%             | 4                             | 50%            | 3             | 1             | 13%            |

<sup>1</sup> Porcentagem segundo dados do TSE de classificação racial.

<sup>2</sup> Porcentagem segundo dados da triagem por alteração cadastral no quesito Raça/Cor.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Observamos que, em 2014, das 27 unidades federativas, há o registro de quatro estados nas quais o total de representantes negros é zero, sendo estes: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Tocantins. Causa admiração os dois últimos estados, já que apresentam proporções de uma população negra mais expressivas, inclusive, a taxa de Tocantins é uma das maiores do país. Aplicando o método de seleção que confere a transição racial no quesito Raça/Cor nos cadastros eleitorais, podemos verificar também que houve o incremento de mais três estados que tiveram a representação negra nula, estes estados são Paraná, o Distrito Federal e Mato Grosso. Assim, é sete o número de estados sem nenhum representante eleito negro ou negra. Por fim, apenas seis permanecem sem que nenhum

deputado ou deputada eleita sob a autodeclaração negra não retificasse essa informação. Os estados são: Alagoas, Pará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe.

A ausência de representação negra perdura em 2018 em alguns estados, como no Rio Grande do Sul e no Rio Grande do Norte. É válido mencionar que o Rio Grande do Sul repete a inexistência de representação igual a 2014, e que o Rio Grande do Norte, mesmo apresentando uma proporção populacional elevada de negros, não teve sequer uma única representação deste extrato na Câmara Federal. Feita a reclassificação por alteração no cadastro, o número de estados que não tiveram a representação negra aumentou de dois para seis. Juntaram-se ao Rio Grande do Sul e ao Rio Grande do Norte os estados de Santa Catarina, Paraná, Acre e Sergipe. Por fim, apenas quatro permanecem sem que nenhum deputado ou deputada eleita sob a autodeclaração negra não retificasse essa informação. Os estados são: Amapá, o Distrito Federal, Espírito Santo e Mato Grosso.

Desse modo, analisando a região Sul, em 2014, ocorreu um único caso de eleito sob o critério de autodeclaração negra e que depois alterou sua raça nos cadastros do TSE, não tendo nenhum representante negro efetivo. Em 2018, também ocorreu em Santa Catarina um caso de eleito autodeclarado negro que, posteriormente, alterou a questão racial. É importante destacar esses dois casos flagrantes de distorção racial presentes na região Sul. No Paraná, em 2014, o deputado Hidekazu Takayama se autodeclarou pardo, algo indiscutivelmente adverso à sua origem nipônica, sendo retificada em 2018. Em Santa Catarina, por sua vez, o deputado Hélio Costa<sup>73</sup> se autodeclarou preto. Assim, a região Sul, comparando os anos de 2014 e 2018, é um caso flagrante de cadastro racial equivocado e que em um segundo momento se torna inexistente. Ou seja, das 77 cadeiras em disputa, não houve nenhum representante negro efetivo.

No Sudeste, com exceção de São Paulo, que tem por volta de 35% de população negra, todos os outros estados têm acima de 50%. Contudo, das 179 cadeiras em disputa, apenas 19 foram ocupadas por negros efetivos em 2014, um pouco mais de 10%. Em 2018, é possível observar um aumento de autodeclarados negros eleitos, sobretudo no Rio de Janeiro. Entretanto, esse crescimento ocorreu entre os que alteraram sua classificação (transicionados). Para se ter uma dimensão da análise, das 179 cadeiras disputadas nas eleições de 2014 e de 2018, negros considerados efetivos ocuparam apenas 19 cadeiras. Dessa maneira, o que se verifica é o aumento do fenômeno da **inexatidão racial**, e não da representação. Assim,

---

<sup>73</sup> Hélio Costa é um jornalista popular, natural da região de Florianópolis, sede da universidade em que se é feita a pesquisa e de nascimento do autor. Por ser notadamente conhecido como comentarista, é inquestionável aferir o erro grosseiro no cadastro racial do deputado relatado.

parece ser verdadeira a hipótese aventada por Campos (2020) que, em ambientes de maior competitividade política, negros estariam em desvantagem em detrimento aos brancos.

No Centro-Oeste, das 41 cadeiras em disputa, em 2014, foram conquistadas sete cadeiras através da autodeclaração negra, mas quando olhamos apenas aquelas que não sofreram alterações no cadastro raça-cor, constata-se apenas uma única candidatura eleita. Em 2018, verifica-se um aumento desse valor, com quatro candidaturas sem alteração no cadastro. Assim, é possível averiguar um aumento da representatividade na região. Na Região Norte, que detém 65 cadeiras em disputa, a presença dos negros é também reduzida em ambas as eleições quando comparamos com a proporção da população. Em 2014, 25 eleitos se declararam negros, mas apenas 17 cadeiras foram preenchidas por aqueles que não alteraram seu cadastro. Já em 2018, o valor de autodeclaração total aumentou para 35, mas o valor “efetivo” permaneceu em 17. Com esse cenário em vista, podemos afirmar que a região continua tendo, pelo menos, 25% dos seus representantes como negros efetivos.

E, finalizando, no Nordeste, onde também a proporção da população negra é superior a 60%, das 151 vagas em disputa, foram obtidas, em 2014, 45 cadeiras sob o critério da autodeclaração, que se reduz para 26 de candidatos negros efetivos, apenas 17%. É importante destacar o caso de Pernambuco, onde dos 11 que se autodeclararam negros, somente uma deputada não alterou a informação racial nos cadastros eleitorais posterior a 2014. Em 2018, foram obtidas 51 cadeiras sob o critério da autodeclaração e, ao olharmos apenas entre os que não alteraram a sua classificação, o valor é de 30. Assim, verifica-se na região Nordeste o aumento de quatro representantes negros efetivos.

Prosseguindo a análise descritiva dos dados, a Tabela 7 nos mostra a distribuição partidária das candidaturas eleitas em 2014 e 2018. É importante registrar que as informações sobre os partidos se referem aos partidos no momento que os candidatos foram eleitos.

**Tabela 7 - Distribuição das Candidaturas Eleitas para Deputado Federal pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Partidos**

(continua)

| 2014  |         |  |               |                          | 2018  |         |  |               |                          |
|-------|---------|--|---------------|--------------------------|-------|---------|--|---------------|--------------------------|
| Sigla | Eleitos | Autodeclarados Negros (Total) <sup>1</sup> | Com alteração | Sem alteração (Efetivos) | Sigla | Eleitos | Autodeclarados Negros (Total) <sup>1</sup> | Com alteração | Sem alteração (Efetivos) |
| PT    | 69      | 18   | 3             | 15                       | PT    | 56      | 15   | 6             | 9                        |
| PMDB  | 65      | 6  | 2             | 4                        | PSL   | 52      | 16   | 7             | 9                        |
| PSDB  | 54      | 3  | 1             | 2                        | PP    | 37      | 5  | 3             | 2                        |



**Tabela 7 - Distribuição das Candidaturas Eleitas para Deputado Federal pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Partidos**

(conclusão)

| 2014           |         |  |               |                          | 2018           |         |  |               |                          |
|----------------|---------|--|---------------|--------------------------|----------------|---------|--|---------------|--------------------------|
| Sigla          | Eleitos | Autodeclarados Negros (Total) <sup>1</sup> | Com alteração | Sem alteração (Efetivos) | Sigla          | Eleitos | Autodeclarados Negros (Total) <sup>1</sup> | Com alteração | Sem alteração (Efetivos) |
| <b>PP</b>      | 38      | 5  | 3             | 2                        | <b>PSD</b>     | 35      | 9  | 4             | 5                        |
| <b>PSD</b>     | 36      | 4  | 2             | 2                        | <b>MDB</b>     | 34      | 5  | 2             | 3                        |
| <b>PSB</b>     | 34      | 10   | 8             | 2                        | <b>PR</b>      | 33      | 11   | 5             | 6                        |
| <b>PR</b>      | 34      | 7  | 3             | 4                        | <b>PSB</b>     | 32      | 7  | 2             | 5                        |
| <b>PTB</b>     | 25      | 3  | 0             | 3                        | <b>PSDB</b>    | 30      | 5  | 4             | 1                        |
| <b>PRB</b>     | 21      | 7  | 0             | 7                        | <b>PRB</b>     | 29      | 9  | 3             | 6                        |
| <b>DEM</b>     | 21      | 4  | 4             | 0                        | <b>DEM</b>     | 29      | 5  | 5             | 0                        |
| <b>PDT</b>     | 20      | 7  | 4             | 3                        | <b>PDT</b>     | 28      | 7  | 2             | 5                        |
| <b>SD</b>      | 15      | 6  | 1             | 5                        | <b>SD</b>      | 13      | 4  | 2             | 2                        |
| <b>PSC</b>     | 13      | 4  | 2             | 2                        | <b>PODE</b>    | 11      | 2  | 1             | 1                        |
| <b>PROS</b>    | 11      | 3  | 1             | 2                        | <b>PSOL</b>    | 10      | 3  | 0             | 3                        |
| <b>PC do B</b> | 10      | 6  | 2             | 4                        | <b>PTB</b>     | 10      | 1  | 1             | 0                        |
| <b>PPS</b>     | 10      | 0  | 0             | 0                        | <b>PC do B</b> | 9       | 4  | 0             | 4                        |
| <b>Outros</b>  | 37      | 9  | 3             | 6                        | <b>Outros</b>  | 65      | 15   | 6             | 9                        |

<sup>1</sup> Classificação segundo dados do TSE.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

É possível ver nos dados, tanto em 2014 como em 2018, que boa parte dos candidatos vinculados aos partidos realizaram o fenômeno de inexatidão racial, através da alteração racial em seus cadastros eleitorais, exceto o PSOL. Em 2014, dos 28 partidos que compuseram a Câmara Federal, 21 tiveram ao menos um candidato autodeclarado negro eleito, restando sete partidos que não apresentaram nenhum representante negro eleito. Em 2018, dos 30 que compuseram o parlamento, apenas cinco não elegeram nenhum candidato autodeclarado negro. Perfazendo a triagem por alteração racial no cadastro, em ambas as eleições, o número de partidos vai a nove<sup>74</sup>.

Quando olhamos os partidos individualmente, é possível destacar que, quando comparamos as duas eleições, o PT se sobressai como aquele com maior número de representantes negros, mesmo após triagem. Apesar disso, é importante ressaltar que de um ano eleitoral para outro, ele aumentou sua inexatidão racial, ou seja, o número daqueles que alteraram sua classificação racial no cadastro do TSE. Também chama atenção a drástica

<sup>74</sup> Em 2014 os partidos são DEM, PRP, PTC, Patriota, PSDC, PRTB, PSL, PT do B e PPS. Em 2018 os partidos são NOVO, PTC, REDE, PPS, PSDC, PV, o PROS, o DEM e o PTB.

redução da presença no PSB. Em 2014, há redução de dez para dois, fato que impressiona e merece ser analisado de maneira mais aprofundada a partir de um estudo de caso, visto que em Pernambuco foram sete alterações no cadastro eleitoral nesse partido. Em 2018, ocorre a redução novamente, porém em menor magnitude. No Democratas, apesar do registro de quatro eleitos, em 2014, e 5, em 2018, de representantes que se autoclassificaram como negros, nenhum deles manteve sem alteração sua classificação racial.

Ao organizarmos os dados pelo tamanho dos partidos (Tabela 8), baseando-nos em (Campos, 2015)<sup>75</sup>, constata-se que, em 2014, dos 209 deputados eleitos nos grandes partidos, 178 são autodeclarados brancos e apenas 31 são autodeclarados negros. Nos partidos considerados como médios, que conta com 262 deputados, 201 são autodeclarados brancos e apenas 61 são autodeclarados negros. Já para os partidos pequenos, com apenas 42 deputados, verificam-se que 32 são autodeclarados brancos e apenas 10 são autodeclarados como negros. Aplicando a triagem por alteração racial nos cadastros eleitorais, constata-se uma redução acentuada da representação, quando olhamos aqueles que não alteraram cadastro racial: os partidos considerados grandes somavam 31 autodeclarados negros e o valor efetivo passa para 21; nos médios, 26 deputados autodeclarados negros alteram sua classificação, ficando com apenas 35 efetivos, e entre os pequenos, o quantitativo se reduz a três eleitos, restando sete negros efetivos.

Nas eleições de 2018, os grandes partidos reduziram seu tamanho na Câmara dos Deputados. O momento controverso do *impeachment*, seguido pelo governo de transição e por uma atmosfera de pânico moral, possivelmente levou a essa punição dos maiores partidos. Assim, a quantidade de deputados eleitos foi de 149, dos quais 117 se declararam brancos e apenas 31 se autodeclararam como negros e, desses, apenas 13 não alteraram sua classificação. Nos partidos médios, com 246 eleitos, 186 se declararam brancos e apenas 59, negros. Entre os efetivos, o valor foi de 35. Já para os pequenos, com 118 deputados, 84 são brancos e apenas 34 como negros e, desses, apenas 22 eram efetivos. Foi omitida a contagem dos pertencentes a outras raças.

---

<sup>75</sup> Partidos Grandes: PMDB/MDB; PT; DEM E PSDB. Partidos médios: PDT; PTB; PP; PL/PR/REPUBLICANOS; PSB; PPS/CIDADANIA; PC DO B; PV; PRB, SD, PROS E PSD. Partidos pequenos: PRP; PMN; PSOL; PSL; PSC; PTC; PT DO B/AVANTE, PSDC/DC; PHS; PTN/PODEMOS, PRTB; PCB; PPL; PSTU; PEN/PATRIOT; NOVO, REDE, PMB E PCO. Ver trabalho: Socialismo Moreno, Conservadorismo Pálido? Cor e Recrutamento Partidário em São Paulo e Rio de Janeiro nas Eleições de 2012.

**Tabela 8 - Distribuição das Candidaturas Eleitas por Tamanho de Partido para Deputado Federal pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros**

|                          | 2014   |  |               |                          | 2018   |  |               |                          |
|--------------------------|--------|--|---------------|--------------------------|--------|--|---------------|--------------------------|
|                          | Branco | Autodeclarados Negros (Total) <sup>1</sup> | Com alteração | Sem alteração (Efetivos) | Branco | Autodeclarados Negros (Total) <sup>1</sup> | Com alteração | Sem alteração (Efetivos) |
| <b>Partidos Grandes</b>  | 178    | 31   | 10            | 21                       | 117    | 31   | 18            | 13                       |
| <b>Partidos Médios</b>   | 201    | 61   | 26            | 35                       | 186    | 59   | 24            | 35                       |
| <b>Partidos Pequenos</b> | 32     | 10   | 3             | 7                        | 84     | 33   | 11            | 22                       |
| <b>N</b>                 | 411    | 102  | 39            | 63                       | 387    | 123  | 53            | 70                       |

<sup>1</sup> Classificação segundo dados do TSE.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Em resumo, os maiores partidos perderam expressão, fazendo com que os partidos médios tomassem o protagonismo e que pequenos partidos aumentassem sua participação, puxados em grande medida pelo fenômeno do PSL e do bolsonarismo. Observando pela triagem, a desidratação do número de candidatos autodeclarados negros eleitos persiste de 2014 para 2018. Dessa maneira, obviamente, é perceptível que, independentemente do tamanho de cada partido, verifica-se a sobre-representação de brancos e a alteração do cadastro de candidaturas que se declararam como negras.

Uma última consideração é em relação ao espectro ideológico e a representação da identidade negra (Tabela 9). Adotando a classificação ideológica proposta por Bolognesi *et al* (2020)<sup>76</sup>, contudo, agrupando os partidos em Esquerda, Centro e Direita, verifica-se em 2014 que, dos 138 representantes da Esquerda, 43 autodeclararam-se como negros e 26 ficaram como efetivos. No centro, constatou-se a presença de 18 eleitos, três autodeclarados negros, ficando um efetivo. Na direita, dos 357 eleitos, 56 autodeclararam-se negros e ficando 36 negros efetivos.

Já em 2018, dos 135 representantes de partidos de esquerda, 36 autodeclararam-se como negros e 26 ficaram como efetivos. No centro, foram 13 eleitos, sendo apenas um autodeclarado negro, restando nenhum efetivo. Na direita, dos 365 eleitos, 86 autodeclararam-

<sup>76</sup> Considerados como Esquerda: PSTU; PCO; PCB; PC do B; PT; PDT e PSB. Centro: REDE; PPS e PV. Direita: PTB; Avante; SDD; PMN; PMB; PHS; PMDB/MDB; PSD; PSDB; Podemos; PPL, PRTB; PRP; PR; PRB; PTC; PSL; NOVO; DC; Progressistas; PSC; Patriota e DEM. Para maiores informações, consultar o trabalho: Bolognesi, Bruno; Ribeiro, Ednaldo A.; Codato, Adriano. Esquerda, centro ou direita? Como classificar os partidos no Brasil. Observatório das Eleições, 2020.

se negros e ficando 44 efetivos. Assim, os negros tiveram seu maior registro em partidos na direita em ambas as eleições, sendo inexpressiva a presença de representantes negros em partidos de Centro. Já a esquerda apresenta uma maior representação negra na sua composição.

**Tabela 9 - Candidaturas Eleitas Negras por Espectro Político pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros**

|   | 2014     |                     |         |        | 2018     |                     |         |        |
|---|----------|---------------------|---------|--------|----------|---------------------|---------|--------|
|   | Esquerda | Centro <sup>1</sup> | Direita | Total  | Esquerda | Centro <sup>1</sup> | Direita | Total  |
| <b>Com alteração na classificação<sup>2</sup></b> | 39,53%   | 66,67%              | 35,71%  | 38,24% | 27,78%   | 100%                | 48,84%  | 43,09% |
| <b>Sem alteração na classificação (Efetivos)</b>  | 60,47%   | 33,33%              | 64,29%  | 61,76% | 72,22%   | 0%                  | 51,16%  | 56,91% |
| <b>Autodeclarados Negros (Total)</b>              | 100%     | 100%                | 100%    | 100%   | 100%     | 100%                | 100%    | 100%   |
| <b>N</b>  | 43       | 3                   | 56      | 102    | 36       | 1                   | 86      | 123    |

<sup>1</sup> Devido ao baixo N, não iremos fazer considerações sobre o espectro de centro.

<sup>2</sup> Pode ser lida como taxa de inexatidão racial por espectro político.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

É possível apresentar duas considerações diante dos dados: em primeiro lugar, que mesmo que o espectro de esquerda tenha um menor número de representantes em comparação com a direita, se pegarmos em termos proporcionais, este espectro tem mais composição de negros efetivos em seu interior. Em segundo, apesar da primeira constatação, especificamente em 2014, a inexatidão racial da esquerda foi maior do que da direita. Já em 2018, podemos observar uma diminuição desse fenômeno na esquerda e um aumento dele na direita. Assim, é possível concluir que, independentemente do espectro ideológico que cada candidato tenha pertencido no momento da eleição, por meio dos partidos, é generalizada a alteração do cadastro de autodeclaração racial, aqui denominada como inexatidão racial, nas eleições de 2014 e 2018.

Pensando-se em algumas variáveis que indicam as características da trajetória dos candidatos que se autodeclararam negros a partir da classificação proposta e salientando que estas variáveis estão inclusas na sistemática do capital político, sendo que podem funcionar como um sistema de autoalimentação ou auto reforço para a capacidade de angariar o financiamento eleitoral, a Tabela 10 apresenta a distribuição por escolaridade.

**Tabela 10 - Candidaturas Eleitas para Deputado Federal pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Escolaridade**

|                            | 2014   |  |               |                          | 2018   |  |               |                          |
|----------------------------|--------|--|---------------|--------------------------|--------|--|---------------|--------------------------|
|                            | Branco | Autodeclarados Negros (Total) <sup>1</sup> | Com alteração | Sem alteração (Efetivos) | Branco | Autodeclarados Negros (Total) <sup>1</sup> | Com alteração | Sem alteração (Efetivos) |
| <b>Lê e Escreve</b>        | 0%     | 0%   | 0%            | 0%                       | 0%     | 0%   | 0%            | 0%                       |
| <b>Fund. Incompleto</b>    | 1%     | 1%   | 3%            | 0%                       | 1%     | 1%   | 2%            | 0%                       |
| <b>Fund. Completo</b>      | 2%     | 3%   | 0%            | 5%                       | 1%     | 5%   | 2%            | 7%                       |
| <b>Médio Incompleto</b>    | 1%     | 0%   | 0%            | 0%                       | 0%     | 1%   | 0%            | 1%                       |
| <b>Médio Completo</b>      | 8%     | 13%  | 15%           | 11%                      | 5%     | 16%  | 21%           | 13%                      |
| <b>Superior Incompleto</b> | 7%     | 13%  | 10%           | 14%                      | 7%     | 7%   | 4%            | 9%                       |
| <b>Superior Completo</b>   | 82%    | 71%  | 72%           | 70%                      | 85%    | 71%  | 72%           | 70%                      |

<sup>1</sup> Classificação segundo dados do TSE.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Como fica evidente, nas duas eleições, brancos têm mais escolaridade do que aqueles que se autodeclararam negros em geral e entre os efetivos. Enquanto os brancos somam 82%, em 2014, e 85%, em 2018, com escolaridade de grau superior, os percentuais dos demais grupos ficam por volta de 70%. O grupo que alterou o cadastro em relação ao seu quesito de cor, passando para branco em algum momento ou tornando-se negro a posteriori, contou com o percentual de 72%, um valor levemente maior do que o agrupamento negros efetivos (70%). Entre os negros efetivos, os valores tiveram um pequeno aumento para quem tem o ensino fundamental completo: de 5% em 2014 para 7% em 2018. Também recuou o índice daqueles com grau de ensino superior incompleto, passando de 14% em 2014 para 9% em 2018. Assim, a diferença entre negros e brancos pode ser reflexo da nossa estrutura social, na qual pretos e pardos têm menor escolaridade em relação aos brancos.

A Tabela 11 apresenta os resultados pela ocupação declarada pelos candidatos eleitos. Os dados disponibilizados pelo TSE apresentaram cerca de 47 ocupações para os candidatos eleitos em 2014 e 2018. Assim, foi necessário realizar uma classificação adicional, agrupando as categorias a partir das considerações tratadas por Codato *et al* (2014)<sup>77</sup>.

<sup>77</sup> Ver: Codato, A.; Costa, L. D.; Massimo, L. Classificando ocupações prévias à entrada na política: uma discussão metodológica e um teste empírico. *Opinião Pública*, v. 20, n. 3, p. 346–362, dez. 2014.

**Tabela 11 - Candidaturas Eleitas para Deputado Federal pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Ocupação**

|                                      | 2014   |                             |               |          | 2018   |                             |               |          |
|--------------------------------------|--------|-----------------------------|---------------|----------|--------|-----------------------------|---------------|----------|
|                                      | Branco | Negros (Total) <sup>1</sup> | Com Alteração | Efetivos | Branco | Negros (Total) <sup>1</sup> | Com Alteração | Efetivos |
| <b>Políticos</b>                     | 51%    | 50%                         | 46%           | 52%      | 50%    | 49%                         | 45%           | 51%      |
| <b>Profissionais Liberais</b>        | 23%    | 17%                         | 15%           | 17%      | 21%    | 11%                         | 13%           | 10%      |
| <b>Empresarial</b>                   | 11%    | 9%                          | 13%           | 6%       | 9%     | 18%                         | 15%           | 20%      |
| <b>Funcionalismo Público</b>         | 3%     | 7%                          | 10%           | 5%       | 7%     | 8%                          | 11%           | 6%       |
| <b>Educação</b>                      | 3%     | 1%                          | 0%            | 2%       | 4%     | 3%                          | 4%            | 3%       |
| <b>Agropecuário</b>                  | 2%     | 2%                          | 3%            | 2%       | 2%     | 1%                          | 0%            | 1%       |
| <b>Setor Artístico e Comunicação</b> | 1%     | 5%                          | 0%            | 8%       | 1%     | 4%                          | 4%            | 4%       |
| <b>Outros</b>                        | 4%     | 10%                         | 13%           | 8%       | 6%     | 6%                          | 8%            | 4%       |
| <b>TOTAL</b>                         | 100%   | 100%                        | 100%          | 100%     | 100%   | 100%                        | 100%          | 100%     |

<sup>1</sup> Classificação segundo dados do TSE.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Os dados revelam que a ocupação “político” foi o grupo mais expressivo em todos os agrupamentos raciais, com percentuais próximos ou que ultrapassam 50%. Nesse sentido, podemos afirmar que metade do parlamento federal eleito nesses anos teve como ocupação declarada “ser político”. Os profissionais liberais<sup>78</sup> são o segundo conjunto de agrupamento com maior representação, em que se constata um percentual de brancos mais elevado do que entre os autodeclarados negros: em 2014, 23% entre os brancos e 17% entre o total que se declarou negro; em 2018, os percentuais são 21% e 11%, respectivamente. Entre os empresários<sup>79</sup>, verifica-se um percentual maior entre os autodeclarados negros em 2018, contrastando com o ano anterior.

A Tabela 12 apresenta os dados a partir da declaração de bens dos candidatos eleitos por autodeclaração racial na Câmara Federal nos anos de 2014 e 2018. Para realizar essa análise, os valores dos bens foram separados por quartis, identificados pelo método de interpolação N-1, o qual é mais adequado para a investigação de análises descritivas. Ademais, é importante salientar que os outliers<sup>80</sup> permaneceram nos agrupamentos, pois são dados naturais, não derivados de erro.

<sup>78</sup> Fazem parte desse agrupamento: administradores, advogados, médicos, engenheiros, economistas, enfermeiros, assistente social, biólogo, arquiteto, dentista, fisioterapeuta, farmacêutico, psicólogo e publicitário.

<sup>79</sup> Preenchendo outra categoria, temos como destaque o agrupamento empresarial que abarca (empresários, comerciantes, industriais e representante comercial).

<sup>80</sup> Os outliers ficaram na amostra já que todos pertenceram ao 4º extrato. A permanência afeta o posicionamento dos grupos estudados, contudo, essa interferência é relativamente baixa, menos de 5%, possibilitando que se

**Tabela 12 - Bens Declarados pelos Eleitos pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Eleição.**

|                   | 2014    |  |               |                          | 2018    |  |               |                          |
|-------------------|---------|--|---------------|--------------------------|---------|--|---------------|--------------------------|
|                   | Branços | Autodeclarados Negros (Total) <sup>1</sup> | Com alteração | Sem alteração (Efetivos) | Branços | Autodeclarados Negros (Total) <sup>1</sup> | Com alteração | Sem alteração (Efetivos) |
| <b>1º Quartil</b> | 22,63%  | 35,29%                                     | 28,21%        | 39,68%                   | 21,19%  | 36,59%                                     | 26,42%        | 37,17%                   |
| <b>2º Quartil</b> | 23,60%  | 30,39%                                     | 20,51%        | 36,51%                   | 26,36%  | 21,14%                                     | 20,75%        | 21,43%                   |
| <b>3º Quartil</b> | 26,28%  | 19,61%                                     | 28,21%        | 14,29%                   | 27,13%  | 17,89%                                     | 16,98%        | 18,57%                   |
| <b>4º Quartil</b> | 27,49%  | 14,71%                                     | 23,08%        | 9,52%                    | 25,32%  | 24,39%                                     | 35,85%        | 22,86%                   |
| <b>Total</b>      | 100%    | 100%                                       | 100%          | 100%                     | 100%    | 100%                                       | 100%          | 100%                     |
| <b>N</b>          | 411     | 102  | 39            | 63                       | 387     | 123  | 53            | 70                       |

<sup>1</sup> Classificação segundo dados do TSE.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

No primeiro quartil, em 2014<sup>81</sup>, as proporções de cada agrupamento racial é a seguinte: brancos – 22,63%; autodeclarados negros – 35,29%; autodeclarados que alteraram – 28,21% e negros efetivos – 39,68%. No segundo, os valores foram os seguintes: brancos – 23,60%; autodeclarados negros – 30,39%; autodeclarados que alteraram – 20,51% e negros efetivos – 36,51%. No terceiro, os brancos tiveram 26,28%, os autodeclarados negros – 19,61%, os que alteraram – 28,21% e os efetivos – 14,29%. No quarto, os brancos tiveram 27,49%, os autodeclarados negros – 14,71%; autodeclarados que alteraram – 23,08% e negros efetivos – 9,52%.

É interessante observar que os negros efetivos têm percentuais mais elevados no primeiro e no segundo quartil. Dessa forma, é possível verificar que mais de 75% dos negros efetivos estão posicionados nos dois primeiros agrupamentos, ou seja, negros efetivos estão localizados, em sua maioria, na metade inferior do conjunto de dados sobre a declaração de bens. Trata-se de um percentual distinto quando olhamos o total dos autodeclarados negros, que conta com mais de 65% nestes dois primeiros extratos. Por sua vez, os autodeclarados negros que alteraram a cor (transicionados) resultam em 48%. Por fim, brancos ficam com a proporção de 45%.

Em 2018, no primeiro extrato, os agrupamentos raciais ficam da seguinte forma: brancos têm 21,19%, autodeclarados negros, 36,59%; autodeclarados que alteraram a cor,

mantenha o número semelhante de indivíduos em cada extrato com o universo da amostra já que não haverá a subtração dos outliers. A fórmula para detecção dos outliers foi  $IQP = 3 \text{ Quartil} - 1 \text{ Quartil}$ .

<sup>81</sup> Em 2014, os agrupamentos foram os seguintes: 1º Quartil → R\$ 0 até R\$ 439.543,54; 2º Quartil → R\$ 439.543,55 até R\$ 950.119,93; 3º Quartil → R\$ 950.119,94 até R\$ 2.137.746,28 e 4º Quartil → Superior a R\$ 2.137.746,29. Já em 2018, 1º Quartil → R\$ 0 até R\$ 366.400,63; 2º Quartil → R\$ 366.400,64 até R\$ 931.486,49; 3º Quartil → R\$ 931.486,50 até R\$ 1.797.223,56 e 4º Quartil → Superior a R\$ 1.797.223,56.

26,42%; negros efetivos, 37,17%. No segundo extrato, os brancos têm 26,36%; autodeclarados negros têm 21,14%; autodeclarados transicionados, 20,75%; negros efetivos têm 21,43%. Já no terceiro extrato, brancos correspondem com 25,32%; autodeclarados negros, 24,39%; autodeclarados que alteraram a cor, 16,98%; negros efetivos, 18,57%. No último extrato, brancos têm 25,32%; autodeclarados negros resultam em 24,39%; autodeclarados que alteram, 35,85%; negros efetivos, 22,86%.

Nesse último extrato, correspondendo a 2018, encontramos uma diferença em relação a 2014. Enquanto brancos tiveram uma queda, saindo de 27,49% para 25,32%, o agrupamento dos autodeclarados negros e negros efetivos deu um salto, passando de 14,71% e 9,52% para 24,39% e 22,86%, respectivamente. Este fato deveria ser objeto de uma investigação mais profunda, já que seu aumento deriva dos autodeclarados negros que alteraram o quesito Raça/Cor nos cadastros eleitorais e alguns casos *sui generis* na amostra.

A próxima tabela apresenta a distribuição pela experiência política anterior do candidato, buscando verificar os percentuais que indicam a proporção de representantes mais experientes por categoria racial.

**Tabela 13 - Candidaturas Eleitas para Deputado Federal pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Experiência Política (Trajetória)**

|                      | 2014   |  |               |                          | 2018   |  |               |                          |
|----------------------|--------|--|---------------|--------------------------|--------|--|---------------|--------------------------|
|                      | Branco | Autodeclarados Negros (Total) <sup>1</sup> | Com alteração | Sem alteração (Efetivos) | Branco | Autodeclarados Negros (Total) <sup>1</sup> | Com alteração | Sem alteração (Efetivos) |
| <b>Estreantes</b>    | 10%    | 10%  | 12%           | 9%                       | 11%    | 9%   | 7%            | 11%                      |
| <b>Vereador</b>      | 15%    | 18%  | 17%           | 18%                      | 16%    | 17%  | 16%           | 18%                      |
| <b>Prefeito</b>      | 13%    | 14%  | 15%           | 14%                      | 8%     | 10%  | 8%            | 11%                      |
| <b>Dep. Estadual</b> | 28%    | 27%  | 32%           | 24%                      | 24%    | 31%  | 39%           | 23%                      |
| <b>Governador</b>    | 1%     | 2%   | 2%            | 2%                       | 0%     | 1%   | 0%            | 1%                       |
| <b>Dep. Federal</b>  | 33%    | 29%  | 22%           | 33%                      | 41%    | 34%  | 30%           | 37%                      |
| <b>Total</b>         | 100%   | 100%                                       | 100%          | 100%                     | 100%   | 100%                                       | 100%          | 100%                     |

<sup>1</sup> Classificação segundo dados do TSE.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Como é possível ver, os maiores percentuais se concentram nos cargos de Deputado Federal e Estadual, o que pode ser visto em todos os grupos raciais nas duas eleições. A



quantidade de estreados pouco se altera também, sendo um pouco menor entre os negros efetivos (9%), em 2014. Isto coloca em importância a parte do capital político, isto é, o capital político por meio de uma carreira política é a regra, sendo a exceção chegar ao cargo de Deputado Federal oriundo por conversão de capitais não políticos.

Assim, os que tiveram êxito nos pleitos de 2014 e 2018 percorreram uma trajetória de cargos políticos anteriormente. Para analisar melhor esse ponto, é importante analisar a distribuição a partir da variável que indica a reeleição de cada candidatura. Nesse sentido, em 2014, conforme a Tabela 14, podemos verificar que 263 candidatos foram reeleitos. Destes, 51,09% se autodeclararam brancos e 51,96% se autodeclararam negros. Quando utilizamos o critério por alteração racial nos cadastros eleitorais, constata-se que 48,72% dos autodeclarados negros que transicionaram a cor, e 53,97% dos negros efetivos foram reeleitos. Em 2018, dos 241 candidatos reeleitos, 48,58% eram brancos e 42,28% eram autodeclarados negros. Aplicado a triagem, 44,29% eram negros efetivos e 39,62% eram dos que transicionaram a cor nos cadastros.

**Tabela 14 - Candidaturas Eleitas para Deputado Federal pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Reeleição**

|                  | 2014    |  |               |                         |       | 2018    |  |               |                         |       |
|------------------|---------|--|---------------|-------------------------|-------|---------|--|---------------|-------------------------|-------|
|                  | Brancos | Autodeclarados Negros (Total) <sup>1</sup> | Com alteração | Sem alteração (Efetivo) | Total | Brancos | Autodeclarados Negros (Total) <sup>1</sup> | Com alteração | Sem alteração (Efetivo) | Total |
| <b>Reeleitos</b> | 51%     | 52%  | 49%           | 54%                     | 51%   | 49%     | 42%  | 40%           | 44%                     | 47%   |
| <b>Novos</b>     | 49%     | 48%  | 52%           | 46%                     | 49%   | 51%     | 58%  | 60%           | 56%                     | 53%   |
| <b>Total (%)</b> | 100%    | 100%                                       | 100%          | 100%                    | 100%  | 100%    | 100%                                       | 100%          | 100%                    | 100%  |
| <b>N</b>         | 411     | 102  | 39            | 63                      | 513   | 387     | 123  | 53            | 70                      | 510   |

<sup>1</sup> Classificação segundo dados do TSE.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Os últimos dados revelam uma certa paridade dos percentuais quanto ao instituto da reeleição em todos os agrupamentos raciais, ainda que tenham pontos diversos como a diferença entre os com alteração (transicionados) e sem alteração (negros efetivos) em 2014 e 2018. Somados aos dados sobre trajetória, podemos mencionar que as variáveis políticas, como carreira política e reeleição, indicam semelhanças quando entre o agrupamento racial branco e autodeclarados negros, como também entre negros que alteraram a cor (transicionados) e negros efetivos.

Na Tabela 15, apresentaremos dados que envolvem uma classificação de mobilização da cor como componente político na vida dos candidatos. Utilizamos como método<sup>82</sup> um levantamento de dados acerca do pronunciamento dos candidatos quanto a identidade racial e, principalmente, quanto ao uso de palavras que expressavam seu enquadramento como negro. Foram realizadas pesquisas no buscador GOOGLE, considerando palavras chaves, como “negro ou negra”; “pardo ou parda”; “raça”, entre outras. Também se buscou as redes sociais dos candidatos para verificar as publicações ou menções acerca da identidade racial.

**Tabela 15 - Mobilização Racial na Vida Política pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros (% pelo Total)**

|  | 2014     |               |         | 2018     |               |         |
|--|----------|---------------|---------|----------|---------------|---------|
|  | Mobiliza | Não Mobilizou | Total   | Mobiliza | Não Mobilizou | Total   |
| <b>Com alteração na classificação</b>            | 0,00%    | 100,00%       | 100,00% | 1,89%    | 98,11%        | 100,00% |
| <b>Sem alteração na classificação (Efetivos)</b> | 38,10%   | 61,90%        | 100,00% | 32,86%   | 67,14%        | 100,00% |
| <b>Autodeclarados Negros (Total)<sup>1</sup></b> | 23,53%   | 76,47%        | 100,00% | 19,51%   | 80,49%        | 100,00% |
| <b>N (100%)</b>                                  | 24       | 78            | 102     | 24       | 99            | 123     |

<sup>1</sup> Classificação segundo dados do TSE.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Acerca da mobilização de cor na vida política, podemos ver que a taxa para os autodeclarados negros foi de 23,53% em 2014 e 19,51% em 2018. Contudo, apenas negros efetivos foram os que mobilizaram, em sua totalidade, a cor em ambas as eleições. A única exceção foi a deputada federal da época, Lídice da Mata e Souza, que é um caso emblemático, visto que, em alguns trabalhos acadêmicos ou reportagens de teor racial, ela é colocada como representante negra. No entanto, na triagem por alteração racial nos cadastros eleitorais, em 2014, a sua declaração estava como branca, retirando-a do agrupamento negros efetivos. Assim, em 2014, os que mobilizaram a cor foram 38,10% dos negros efetivos e em 2018 foram cerca 32,86% dos negros efetivos. De todo modo, os dados evidenciam que mobilizar a cor é minoritário entre autodeclarados negros, mesmo levando-se em conta o agrupamento racial negros efetivos.

<sup>82</sup> Embora existam métodos mais robustos para tratar desse assunto, optamos pela simplificação desta etapa, visto que o universo de candidatos eleitos sob a classificação de autodeclarados negros é extenso e que o apagamento de publicações nas redes sociais é altamente corriqueiro quando se trata de perfis eleitorais dos candidatos. Não houve recorte temporal para as postagens, porém, findou-se a busca de novas menções em setembro de 2023.

Vale ressaltar que, quando desagregamos os dados em pretos e pardos<sup>83</sup>, que estão agrupados como negros, podemos ver uma outra constatação: dos 24 que mobilizam a cor em ambos os anos, 18 se classificaram como pretos e 6 como pardos. Neste contexto, pode-se inferir que quanto mais retinta a pele, por provocação interna ou externa, conforme a construção identitária, a mobilização da cor como componente político é inescapável<sup>84</sup> aos autodeclarados pretos, ainda que possam mobilizá-los à luz do mito da democracia racial ou pela democracia racial; no entanto, essa questão torna-se voluntária aos pardos.

Ao final deste item, observamos a distribuição das candidaturas por raça e gênero, como também constatamos a distribuição dos eleitos nas eleições de 2014 e 2018. Verifica-se desníveis de candidaturas quanto a gênero e quanto a raça, esta última conferida pela proporção racial nos estados. Conclui-se que: mulheres negras são as mais sub-representadas e que negros, em geral, estão também sub-representados no cargo de deputados federais. Essa sub-representação pode ser ainda maior se levarmos em consideração os dados da metodologia proposta, na qual identifica-se inexatidão racial por parte dos dados do TSE. É relevante frisar que, aproximadamente, 40% dos dados raciais do TSE não se confirmam após a triagem.

Foi conferido o fenômeno da inexatidão racial dos cadastros eleitorais conforme a agregação partidária. Independentemente do tamanho e do espectro político, boa parte dos partidos, por meio dos eleitos, realizaram o fenômeno de inexatidão racial. Ressalta-se que em 2014 a esquerda teve a maior taxa e em 2018 foi o espectro de direita. Observamos também um padrão no qual evidencia-se os elementos da própria política para a assunção de cadeiras para deputados federais, visto a semelhança entre os agrupamentos raciais no que confere a trajetória e ocupação de cargos políticos e o instituto da reeleição. Os negros refletem a estrutura social, possuindo menor grau de instrução, menor porcentual na ocupação de profissões que trazem “utilidade”, reconhecida pelo universo político, bem como se concentram em extratos de menor expressão quanto ao valor de bens declarados, que dão independência para atividade política.

Por fim, a mobilização da cor como componente político é exceção, e não regra, contudo, caso seja classificado como preto, essa afirmação altera-se por completo. Ou seja, ser autodeclarado preto resulta em uma chance bem maior do candidato mobilizar a cor,

---

<sup>83</sup> Em 2014, tivemos no agrupamento autodeclarados negros 21 pretos e 81 pardos. Já em 2018, tivemos 21 pretos e 102 pardos. O percentual de pretos que mobilizaram a cor foi de 76% tanto em 2014 quanto em 2018. O percentual de mobilização da cor dos pardos foi de 7% em 2014 e 6% em 2018.

<sup>84</sup> Este dado corrobora com o constatado por Cloves de Oliveira, em *A Inevitável Visibilidade da Cor: estudo comparativo das campanhas de Benedita da Silva e Celso Pitta às prefeituras do Rio de Janeiro e de São Paulo, nas eleições de 1992 e 1996*.

enquanto ser classificado pardo depreende uma chance quase absoluta em não necessitar da mobilização da cor. A seguir, levando em consideração a identidade racial, serão conferidos os dados do financiamento de campanhas de 2014 e 2018.

#### 4.3 IDENTIDADE RACIAL E FINANCIAMENTO ELEITORAL DE 2014 E 2018

Nesta etapa, iremos analisar os dados sobre o financiamento eleitoral, em particular, a dimensão dos investimentos eleitorais, a partir dos agrupamentos raciais trabalhados na etapa anterior, para o cargo de Deputado Federal nos pleitos de 2014 e 2018. É importante ressaltar que houveram mudanças importantes na legislação que rege o financiamento eleitoral nesse período, como a proibição das doações de pessoas jurídicas em 2016. Assim, para cada ano analisado, foram adotadas orientações contidas no *Manual de Arrecadação, Gastos e Prestação de Contas da Campanha Eleitoral*, emitido pelo TSE, para realizar uma uniformização dos dados.

##### 4.3.1 Análise do Financiamento Eleitoral por Agrupamento Racial nas Eleições de 2014 e 2018

Nas eleições de 2014, os candidatos eleitos arrecadaram R\$ 737.409.517,61, segundo os dados abertos referentes às prestações de contas. A responsabilidade por arrecadar poderia ocorrer dentre os seguintes institutos definidos para este fim: Comitês/Diretórios financeiros, Partidos Políticos e Candidatos. Já em 2018, os candidatos eleitos arrecadaram o total de R\$ 570.972.919,32. Daqui por diante, iremos considerar o valor final de R\$ 567.997.263,20 para as eleições de 2018, pois não especificaremos as arrecadações de indígenas e amarelos<sup>85</sup>. A tabela a seguir demonstra a arrecadação por agrupamento racial:

**Tabela 16 - Arrecadação de Campanha pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros**

(continua)

|                           | 2014       |                    |                     |                  |               |                  |
|---------------------------|------------|--------------------|---------------------|------------------|---------------|------------------|
|                           | N          | Soma (R\$)         | % (relativo à soma) | Média            | Mínimo        | Máximo           |
| <b>Branco<sup>1</sup></b> | <b>411</b> | <b>634.738.496</b> | <b>86,08%</b>       | <b>1.544.376</b> | <b>52.662</b> | <b>6.832.481</b> |

<sup>85</sup> Tivemos três candidatos eleitos de outras raças que arrecadaram o valor de R\$ 2.975.656,12.

**Tabela 16 - Arrecadação de Campanha pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros**

(conclusão)

|  | 2014       |                    |                     |                  |               |                  |
|--|------------|--------------------|---------------------|------------------|---------------|------------------|
|  | N          | Soma (R\$)         | % (relativo à soma) | Média            | Mínimo        | Máximo           |
| <b>Autodeclarados Negros<sup>1</sup></b> | <b>102</b> | <b>102.671.021</b> | <b>13,92%</b>       | <b>1.006.579</b> | <b>38.810</b> | <b>4.829.301</b> |
| Com Alteração <sup>2</sup>               | 39         | 38.817.815         | 37,81%              | 995.329          | 49.530        | 3.523.080        |
| Sem Alteração (efetivos) <sup>2</sup>    | 63         | 63.853.206         | 62,19%              | 1.013.543        | 38.810        | 4.829.301        |
| <b>Total</b>                             | <b>513</b> | <b>737.409.518</b> | <b>100,00%</b>      | <b>1.437.445</b> | <b>38.810</b> | <b>6.832.481</b> |
|  | 2018       |                    |                     |                  |               |                  |
|  | N          | Soma               | % (relativo à soma) | Média            | Mínimo        | Máximo           |
| <b>Branco<sup>1</sup></b>                | <b>387</b> | <b>457.373.585</b> | <b>80,10%</b>       | <b>1.181.844</b> | <b>21.648</b> | <b>2.507.377</b> |
| <b>Autodeclarados Negros<sup>1</sup></b> | <b>123</b> | <b>110.623.678</b> | <b>19,37%</b>       | <b>899.380</b>   | <b>12.075</b> | <b>2.494.226</b> |
| Com Alteração <sup>2</sup>               | 43         | 49.827.208         | 45,04%              | 1.158.772        | 22.595        | 2.494.226        |
| Sem Alteração (efetivos) <sup>2</sup>    | 70         | 60.796.470         | 54,96%              | 868.521          | 12.075        | 2.404.000        |
| <b>Total</b>                             | <b>510</b> | <b>567.997.263</b> | <b>99,47%</b>       | <b>1.113.720</b> | <b>12.075</b> | <b>2.507.377</b> |

<sup>1</sup> Classificação segundo dados do TSE.

<sup>2</sup> Desagregação Raça/Cor, segundo dados da triagem por alteração cadastral.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Como a Tabela 16 mostra, os candidatos eleitos brancos arrecadaram R\$ 634.738.496, o que representa 86% do montante arrecadado para 2014, enquanto autodeclarados negros arrecadaram R\$ 102.671.021, que constitui 14% deste total. Nas eleições de 2018, o total arrecadado diminuiu, tendo em vista a vigência de uma nova reforma no sistema de financiamento de campanha e maior facilidade na divulgação da campanha graças ao uso de redes sociais. Os eleitos brancos arrecadaram R\$ 457.373.585, constituindo 80% do montante final para aquele ano, enquanto os eleitos autodeclarados negros arrecadaram R\$ 110.623.677, participando com 20% do total. É possível falar que a arrecadação dos autodeclarados negros foi semelhante nas duas eleições, ao mesmo tempo que a arrecadação dos brancos diminuiu. As médias dos candidatos declarados brancos foram maiores do que as médias dos autodeclarados negros, sendo em 2014 de R\$ 1.544.375 contra R\$ 1.006.578 e, em 2018, de R\$ 1.181.843 contra R\$ 899.379.

Apesar da diminuição das diferenças, conforme a tabela, se problematizarmos a questão da identidade racial, vemos que os dados não são bem o que aparentam. O que

aconteceu, derivado pelo aumento da inexactidão racial, foi que autodeclarados negros com alteração na cor (transicionados) elevaram sua arrecadação, saindo de R\$ 38.817.815 em 2014 para R\$ 49.827.208 em 2018. Já aqueles que não alteraram a sua classificação (efetivos), por sua vez, diminuíram sua arrecadação, passando de R\$ 63.853.205 em 2014 para R\$ 60.796.469 nas eleições de 2018. As médias acompanham esta mudança. Entre os transicionados, a média foi de R\$ 995.328, em 2014, para R\$ 1.158.772 em 2018. Já entre os efetivos, ela se reduz de R\$ 1.013.542, em 2014, para R\$ 868.520 em 2018.

A próxima tabela trata da questão da arrecadação por gênero e raça. Conforme exposto, temos que, em 2014, homens arrecadaram o montante de R\$ 671.479.335, representando 86%, e mulheres R\$ 65.930.183, perfazendo 14% do total. Nas eleições de 2018, os homens arrecadaram R\$ 467.837.657, que totaliza 82% e as mulheres angariaram R\$ 100.159.606, o que representa 18%. Adicionando a variável raça, em ambas as eleições, constata-se que o grupo de homens brancos foram os que mais arrecadaram em ambas as eleições. Em 2014, as médias dos homens brancos foram mais altas, seguida por mulheres brancas, em terceiro lugar, temos os homens negros, e as mulheres negras por último.

**Tabela 17 - Arrecadação de Campanha pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros pelo Total Geral de Gênero em 2014 e 2018**

|                 | 2014          |                    |                |                  |                             |                    |                |                  |                    |
|-----------------|---------------|--------------------|----------------|------------------|-----------------------------|--------------------|----------------|------------------|--------------------|
|                 | Branco        |                    |                |                  | Autodeclarados Negros (TSE) |                    |                |                  | Total Geral        |
|                 | N             | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$)      | N                           | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$)      |                    |
| <b>Homens</b>   | 370           | 575.987.494        | 86%            | 1.556.723        | 92                          | 95.491.841         | 14%            | 1.037.955        | <b>671.479.335</b> |
| <b>Mulheres</b> | 41            | 58.751.002         | 89%            | 1.432.951        | 10                          | 7.179.181          | 11%            | 717.918          | <b>65.930.183</b>  |
| <b>Total</b>    | <b>411</b>    | <b>634.738.496</b> | <b>86%</b>     | <b>1.544.376</b> | <b>102</b>                  | <b>102.671.021</b> | <b>14%</b>     | <b>1.006.579</b> | <b>737.409.518</b> |
|                 | Com Alteração |                    |                |                  | Sem Alteração               |                    |                |                  | Total Geral        |
|                 | N             | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$)      | N                           | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$)      |                    |
|                 | <b>Homens</b> | 36                 | 35.957.895     | 93%              | 998.830                     | 56                 | 59.533.946     | 93%              | 1.063.106          |
| <b>Mulheres</b> | 3             | 2.859.921          | 7%             | 953.307          | 7                           | 4.319.260          | 7%             | 617.037          | <b>7.179.181</b>   |
| <b>Total</b>    | <b>39</b>     | <b>38.817.815</b>  | <b>100%</b>    | <b>995.329</b>   | <b>63</b>                   | <b>63.853.206</b>  | <b>100%</b>    | <b>1.013.543</b> | <b>102.671.021</b> |
|                 | 2018          |                    |                |                  |                             |                    |                |                  |                    |
|                 | Branco        |                    |                |                  | Autodeclarados Negros (TSE) |                    |                |                  | Total Geral        |
|                 | N             | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$)      | N                           | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$)      |                    |
| <b>Homens</b>   | 324           | 371.450.884        | 81%            | 1.146.453        | 110                         | 96.386.774         | 87%            | 876.243          | <b>467.837.657</b> |
| <b>Mulheres</b> | 63            | 85.922.702         | 19%            | 1.363.852        | 13                          | 14.236.904         | 13%            | 1.095.146        | <b>100.159.606</b> |
| <b>Total</b>    | <b>387</b>    | <b>457.373.585</b> | <b>100%</b>    | <b>1.181.844</b> | <b>123</b>                  | <b>110.623.678</b> | <b>100%</b>    | <b>899.379</b>   | <b>567.997.263</b> |
|                 | Com Alteração |                    |                |                  | Sem Alteração               |                    |                |                  | Total Geral        |
|                 | N             | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$)      | N                           | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$)      |                    |
|                 | <b>Homens</b> | 48                 | 42.409.555     | 85%              | 883.532                     | 62                 | 53.977.219     | 89%              | 870.600            |
| <b>Mulheres</b> | 5             | 7.417.654          | 15%            | 1.483.531        | 8                           | 6.819.250          | 11%            | 852.406          | <b>14.236.904</b>  |
| <b>Total</b>    | <b>53</b>     | <b>49.827.208</b>  | <b>100%</b>    | <b>940.136</b>   | <b>70</b>                   | <b>60.796.470</b>  | <b>100%</b>    | <b>868.521</b>   | <b>110.623.678</b> |

<sup>1</sup> Relativo ao Total Geral.

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral - Elaborado pelo autor.

Contudo, em 2018, este padrão se desfaz: as mulheres brancas apresentaram as maiores médias, tendo R\$ 1.363.852, seguida por homens brancos, com R\$ 1.146.453, por mulheres negras, com R\$ 1.095.146, e por fim homens negros, com R\$ 876.243. Levando em consideração a questão da identidade, a constatação é que o padrão de média da mulher negra se modifica. Ocorre que as mulheres autodeclaradas negras que transicionaram a cor têm valores díspares perante negras efetivas: as primeiras registrando R\$ 1.483.531, uma média maior que a das mulheres brancas, já as negras efetivas ficaram com média de R\$ 852.406. Assim, visto raça e gênero, é possível mencionar que mulheres negras, segundo a triagem por alteração dos cadastros, ficam com as piores médias em ambas as eleições.

As Tabelas 18 e 19 têm como objetivo detalhar o investimento eleitoral por fontes de financiamento de cada agrupamento racial. Devido ao grande volume de dados, elas estarão divididas pelo seu ano de eleição. A seguir, temos os dados de arrecadação de 2014 por fonte de financiamento<sup>86</sup>:

**Tabela 18 - Arrecadação de Campanha pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Fonte de Financiamento em 2014**

(continua)

|                        | Brancos            |                |                  | Autodeclarados Negros (TSE) |                |                  | Total              |
|------------------------|--------------------|----------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------|--------------------|
|                        | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$)      | Soma (R\$)                  | % <sup>1</sup> | Média (R\$)      |                    |
| <b>Recurso Público</b> | <b>17.142.853</b>  | <b>3%</b>      | <b>41.710</b>    | <b>4.358.523</b>            | <b>4%</b>      | <b>42.731</b>    | <b>21.501.376</b>  |
| Fundo Partidário       | 17.142.853         | 3%             | 41.710           | 4.358.523                   | 4%             | 42.731           | 21.501.376         |
| <b>Recurso Privado</b> | <b>617.595.644</b> | <b>97%</b>     | <b>1.502.666</b> | <b>98.312.498</b>           | <b>96%</b>     | <b>963.848</b>   | <b>715.908.142</b> |
| Recurso Partidário     | 240.428.337        | 38%            | 584.984          | 36.375.677                  | 35%            | 356.624          | 276.804.014        |
| Pessoa Física          | 67.512.622         | 11%            | 164.264          | 12.810.682                  | 12%            | 125.595          | 80.323.305         |
| Pessoa Jurídica        | 208.203.917        | 33%            | 506.579          | 33.712.090                  | 33%            | 330.511          | 241.916.007        |
| Recursos Próprios      | 54.374.571         | 9%             | 132.298          | 7.548.697                   | 7%             | 74.007           | 61.923.268         |
| Recursos de Terceiros  | 46.796.030         | 7%             | 113.859          | 7.841.246                   | 8%             | 76.875           | 54.637.275         |
| Outros                 | 280.166            | 0%             | 682              | 24.106                      | 0%             | 236              | 304.272            |
| <b>Total</b>           | <b>634.738.496</b> | <b>100%</b>    | <b>1.544.376</b> | <b>102.671.021</b>          | <b>100%</b>    | <b>1.006.579</b> | <b>737.409.518</b> |

<sup>86</sup> Deve-se ter cuidado na configuração da rubrica e na fonte do financiamento. Por exemplo, a rubrica de fundo partidário se diferencia da rubrica recursos partidários. O fundo partidário é proveniente do orçamento público, logo, é de natureza pública. Já a de recursos partidários é de natureza privada, trata-se da arrecadação dos partidos por doações, tanto de pessoa física quanto de pessoa jurídica para que os partidos possam fazer a distribuição segundo seus interesses.

**Tabela 18 - Arrecadação de Campanha pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Fonte de Financiamento em 2014**

(conclusão)

|                        | Com Alteração     |                |                | Sem Alteração     |                |                  | Total              |
|------------------------|-------------------|----------------|----------------|-------------------|----------------|------------------|--------------------|
|                        | Soma (R\$)        | % <sup>1</sup> | Média (R\$)    | Soma (R\$)        | % <sup>1</sup> | Média (R\$)      |                    |
| <b>Recurso Público</b> | <b>1.414.990</b>  | <b>4%</b>      | <b>36.282</b>  | <b>2.943.533</b>  | <b>5%</b>      | <b>47.476</b>    | <b>4.358.523</b>   |
| Fundo Partidário       | 1.414.990         | 4%             | 36.282         | 2.943.533         | 5%             | 47.476           | 4.358.523          |
| <b>Recurso Privado</b> | <b>37.402.825</b> | <b>96%</b>     | <b>959.047</b> | <b>60.909.673</b> | <b>95%</b>     | <b>982.414</b>   | <b>98.312.498</b>  |
| Recurso Partidário     | 11.534.681        | 30%            | 295.761        | 24.840.996        | 39%            | 400.661          | 36.375.677         |
| Pessoa Física          | 5.080.142         | 13%            | 130.260        | 7.730.540         | 12%            | 124.686          | 12.810.682         |
| Pessoa Jurídica        | 12.308.356        | 32%            | 315.599        | 21.403.734        | 34%            | 345.222          | 33.712.090         |
| Recursos Próprios      | 4.310.936         | 11%            | 110.537        | 3.237.761         | 5%             | 52.222           | 7.548.697          |
| Recursos de Terceiros  | 4.168.141         | 11%            | 106.875        | 3.673.104         | 6%             | 59.244           | 7.841.245          |
| Outros                 | 569               | 0%             | 15             | 23.537            | 0%             | 380              | 24.106             |
| <b>Total</b>           | <b>38.817.815</b> | <b>100%</b>    | <b>995.329</b> | <b>63.853.206</b> | <b>100%</b>    | <b>1.013.543</b> | <b>102.671.021</b> |

<sup>1</sup> Relativo ao Total por Recursos.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

A arrecadação por fonte pública foi de R\$ 21.501.376. Verifica-se que os declarados brancos arrecadaram a soma R\$ 17.142.853, o que representa 80% do montante, contra R\$ 4.358.523 dos autodeclarados negros, o que representa 20% restante. Já nos recursos privados, declarados brancos atingiram R\$ 617.595.644, proporcional a 86% do montante de recursos privados, enquanto autodeclarados negros alcançaram R\$ 98.312.498, proporcional a 14% restante. Fica evidente a disparidade arrecadada pelos agrupamentos raciais, sobretudo quando a fonte é de recursos privados. O grupo autodeclarado negro apresenta média maior na arrecadação por recurso público, totalizando R\$ 42.731, ao passo que o grupo branco possui R\$ 41.710. Já por recursos privados, a lógica se inverte, sendo que brancos apresentam média de R\$ 1.502.666 e autodeclarados negros ficam com R\$ 963.848.

Em particular, ambos os agrupamentos apresentam a mesma estruturação de arrecadação para as três primeiras posições. Em primeiro lugar, ficam **os recursos partidários**, seguido por **recursos de pessoas jurídicas** e depois por **recurso de pessoas físicas**. Na quarta posição, para brancos, ficam **recursos próprios**; já para autodeclarados negros, ficam **recursos de terceiros**. Na quinta posição, inverte-se o mencionado.

Observando-se a problematização da identidade, verificamos algumas diferenças. Na estruturação, chama atenção a diferença que a rubrica recursos partidários apresenta: enquanto negros efetivos arrecadaram R\$ 24.840.996, os que alteraram seu cadastro racial (transicionados) arrecadaram R\$ 11.534.681, isto é, negros efetivos arrecadaram o dobro. Por



sua vez, nas rubricas recursos próprios e de terceiros, transicionados arrecadaram R\$ 4.310.936 e R\$ 4.168.141, respectivamente, contra R\$ 3.237.761 e R\$ 3.673.104 dos negros efetivos. É possível mencionar que negros efetivos tiveram maior apoio/dependência de recursos partidários, tendo outras rubricas acessórias, e já os transicionados, ainda que tivessem apoio de recursos partidários, foram mais dependentes de recursos de terceiros e próprios. Por fim, quando o assunto é a média, negros efetivos tiveram médias maiores que os transicionados, perdendo somente nas rubricas de recursos próprios e de terceiros.

A Tabela 19 traz os dados de arrecadação por fonte de financiamento na eleição de 2018. Ressaltam-se as mudanças ocorridas no sistema de financiamento eleitoral para o pleito de 2018. Conforme mencionado no capítulo 3, a proibição de arrecadamento por pessoas jurídicas resultou na criação de um novo fundo eleitoral para o custeio das campanhas, o que alterou a estruturação de arrecadação, tornando os recursos provenientes de fonte pública majoritários, ao contrário do que ocorria em 2014. Segue a tabela:

**Tabela 19 - Arrecadação de Campanha pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Fonte de Financiamento em 2018**

|                        | Branco             |                |                  | Autodeclarados Negros (TSE) |                |                | Total              |
|------------------------|--------------------|----------------|------------------|-----------------------------|----------------|----------------|--------------------|
|                        | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$)      | Soma (R\$)                  | % <sup>1</sup> | Média (R\$)    |                    |
| <b>Recurso Público</b> | <b>356.114.144</b> | <b>78%</b>     | <b>920.192</b>   | <b>90.018.047</b>           | <b>81%</b>     | <b>731.854</b> | <b>446.132.191</b> |
| Fundo Partidário       | 57.864.755         | 13%            | 149.521          | 18.827.177                  | 17%            | 374.345        | 76.691.932         |
| Fundo Eleitoral        | 298.249.390        | 65%            | 770.670          | 71.190.869                  | 64%            | 357.509        | 369.440.259        |
| <b>Recurso Privado</b> | <b>101.259.441</b> | <b>22%</b>     | <b>261.652</b>   | <b>20.605.665</b>           | <b>19%</b>     | <b>167.526</b> | <b>121.865.072</b> |
| Recurso Partidário     | 3.525.971          | 1%             | 9.111            | 290.339                     | 0%             | 2.360          | 3.816.309          |
| Pessoa Física          | 59.112.012         | 13%            | 152.744          | 9.495.739                   | 9%             | 77.201         | 68.607.751         |
| Recursos Próprios      | 35.672.597         | 8%             | 92.177           | 9.927.501                   | 9%             | 80.711         | 45.600.099         |
| Recursos de Terceiros  | 1.330.363          | 0%             | 3.438            | 599.334                     | 1%             | 4.873          | 1.929.697          |
| Outros                 | 1.618.498          | 0%             | 4.182            | 292.718                     | 0%             | 2.380          | 1.911.217          |
| <b>Total</b>           | <b>457.373.585</b> | <b>100%</b>    | <b>1.181.844</b> | <b>110.623.678</b>          | <b>100%</b>    | <b>899.379</b> | <b>567.997.263</b> |
|                        | Com Alteração      |                |                  | Sem Alteração               |                |                | Total              |
|                        | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$)      | Soma (R\$)                  | % <sup>1</sup> | Média (R\$)    |                    |
| <b>Recurso Público</b> | <b>42.186.972</b>  | <b>85%</b>     | <b>981.092</b>   | <b>47.831.074</b>           | <b>79%</b>     | <b>683.301</b> | <b>90.018.046</b>  |
| Fundo Partidário       | 8.520.275          | 17%            | 198.146          | 10.306.903                  | 17%            | 147.241        | 18.827.178         |
| Fundo Eleitoral        | 33.666.698         | 68%            | 782.946          | 37.524.172                  | 62%            | 536.060        | 71.190.870         |
| <b>Recurso Privado</b> | <b>7.640.236</b>   | <b>15%</b>     | <b>177.680</b>   | <b>12.965.395</b>           | <b>21%</b>     | <b>185.220</b> | <b>20.605.631</b>  |
| Recurso Partidário     | 238.156            | 0%             | 5.539            | 52.183                      | 0%             | 745            | 290.339            |
| Pessoa Física          | 4.874.327          | 10%            | 113.356          | 4.621.412                   | 8%             | 66.020         | 9.495.739          |
| Recursos Próprios      | 2.238.703          | 4%             | 52.063           | 7.688.798                   | 13%            | 109.840        | 9.927.501          |
| Recursos de Terceiros  | 227.246            | 0%             | 5.285            | 372.088                     | 1%             | 5.316          | 599.334            |
| Outros                 | 61.803             | 0%             | 1.437            | 230.915                     | 0%             | 3.299          | 292.718            |
| <b>Total</b>           | <b>49.827.208</b>  | <b>100%</b>    | <b>1.158.772</b> | <b>60.796.470</b>           | <b>100%</b>    | <b>868.521</b> | <b>110.623.678</b> |

<sup>1</sup> Relativo ao Total por Recursos.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Em 2018, a arrecadação por fonte pública foi de R\$ 446.132.191. Brancos obtiveram a cifra de R\$ 356.114.144, representando 80% do total, já os autodeclarados negros obtiveram R\$ 90.018.047, o que representa os 20% restante. Por fonte privada, o montante foi de R\$ 121.865.072. Os que se declararam brancos atingiram o valor de R\$ 101.259.441, proporcional a 83% do total, enquanto autodeclarados negros alcançaram o valor de R\$ 20.605.665, perfazendo 17% restante.

A média por fonte pública foi de R\$ 920.192 para brancos e de R\$ 731.854 para autodeclarados negros. Chama atenção o uso do fundo partidário e do fundo eleitoral quando comparamos os agrupamentos raciais: enquanto os brancos tiveram uma participação de 13% no fundo partidário e de 65% no fundo eleitoral, autodeclarados negros tiveram 17% no fundo partidário e 64% no fundo eleitoral. Assim, o fundo partidário se constituiu em uma rubrica relevante para os autodeclarados negros. A média por fonte privada foi R\$ 261.652 para os brancos e R\$ 167.526 para os autodeclarados negros, sendo que todos os valores provenientes dessa fonte de financiamento eleitoral apresentaram médias do agrupamento racial branco superior às médias dos autodeclarados negros.

Em comparação a 2014, mesmo com a diferença do protagonismo da origem das fontes de financiamento, podemos destacar novamente o fundo partidário, pois proporcionou, em média, um aumento de arrecadação dos autodeclarados negros. Além disso, na parte privada, podemos ver que não houve um aumento expressivo da participação da rubrica de pessoas físicas em compensação à proibição da rubrica de recursos de pessoas jurídicas. Ao fim, vale ressaltar o incremento da participação do autofinanciamento para os autodeclarados negros.

Explorando a questão da identidade racial, há mais disparidades em termos percentuais na estruturação de arrecadação entre os negros efetivos e os que alteraram a classificação (transicionados) do que entre brancos e autodeclarados negros. Enquanto transicionados tiveram a maior participação de fundo eleitoral, tendo 68% contra 62%, negros efetivos tiveram no autofinanciamento, com 13% versus 4%. Além disso, embora negros efetivos tivessem um maior valor arrecadado por ambas as fontes de financiamento, público e privado, os que mudaram a classificação (transicionados) aumentaram sua arrecadação em comparação à eleição anterior, resultando, ao contrário de 2014, que os transicionados tivessem médias superiores aos negros efetivos em quase todas as rubricas, restando aos negros efetivos o destaque na rubrica autofinanciamento.

A Tabela 20 apresenta os dados de arrecadação dos eleitos por seus respectivos partidos políticos com a distribuição pela classificação racial referente à eleição de 2014. Como se pode ver, os que se declaram brancos obtiveram maiores somas de arrecadação comparadas com os autodeclarados negros, com exceção do partido PC do B, no qual os autodeclarados negros têm 81% da composição do montante total do partido.

Todos os outros partidos demonstram uma maior arrecadação do agrupamento racial brancos, sendo que os autodeclarados negros raramente atingem  $\frac{1}{4}$  dos valores de brancos. Outra menção oportuna é que, de todos os partidos apresentados, somente o PP e o PC do B demonstraram médias superiores de autodeclarados negros em comparação aos brancos, ou seja, é quase unânime a sobre-representação de brancos por partido quando tratamos de arrecadação eleitoral.

**Tabela 20 - Arrecadação de Campanha por Partidos contendo a Classificação do TSE e a Nova Classificação de Autodeclaração de Negros na Eleição de 2014**

(continua)

|                | Branco        |                    |            |                  | Autodeclarados Negros (TSE) |                    |            |                  | Total Geral           |
|----------------|---------------|--------------------|------------|------------------|-----------------------------|--------------------|------------|------------------|-----------------------|
|                | N             | Soma (R\$)         | %          | Média (R\$)      | N                           | Soma (R\$)         | %          | Média(R\$)       |                       |
| <b>PT</b>      | <b>51</b>     | 76.173.850         | 78%        | 1.493.605        | <b>18</b>                   | 20.983.656         | 22%        | 1.165.759        | <b>97.157.506</b>     |
| <b>PMDB</b>    | <b>59</b>     | 100.049.398        | 94%        | 1.695.753        | <b>6</b>                    | 5.862.923          | 6%         | 977.154          | <b>105.912.321</b>    |
| <b>PSDB</b>    | <b>51</b>     | 107.165.416        | 98%        | 2.101.283        | <b>3</b>                    | 2.213.931          | 2%         | 737.977          | <b>109.379.347</b>    |
| <b>PP</b>      | <b>33</b>     | 72.027.865         | 86%        | 2.182.663        | <b>5</b>                    | 11.561.182         | 14%        | 2.312.236        | <b>83.589.047</b>     |
| <b>PSD</b>     | <b>32</b>     | 44.344.546         | 89%        | 1.385.767        | <b>4</b>                    | 5.339.273          | 11%        | 1.334.818        | <b>49.683.818</b>     |
| <b>PSB</b>     | <b>24</b>     | 31.992.958         | 82%        | 1.333.040        | <b>10</b>                   | 7.026.162          | 18%        | 702.616          | <b>39.019.120</b>     |
| <b>PR</b>      | <b>27</b>     | 41.135.037         | 84%        | 1.523.520        | <b>7</b>                    | 7.556.052          | 16%        | 1.079.436        | <b>48.691.089</b>     |
| <b>PTB</b>     | <b>22</b>     | 27.768.695         | 95%        | 1.262.213        | <b>3</b>                    | 1.559.317          | 5%         | 519.772          | <b>29.328.012</b>     |
| <b>PRB</b>     | <b>14</b>     | 10.319.872         | 85%        | 737.134          | <b>7</b>                    | 1.770.821          | 15%        | 252.974          | <b>12.090.692</b>     |
| <b>DEM</b>     | <b>17</b>     | 31.772.451         | 78%        | 1.868.968        | <b>4</b>                    | 8.963.766          | 22%        | 2.240.941        | <b>40.736.217</b>     |
| <b>PDT</b>     | <b>13</b>     | 14.142.570         | 72%        | 1.087.890        | <b>7</b>                    | 5.422.696          | 28%        | 774.671          | <b>19.565.267</b>     |
| <b>SD</b>      | <b>9</b>      | 16.602.983         | 75%        | 1.844.776        | <b>6</b>                    | 5.469.718          | 25%        | 911.620          | <b>22.072.701</b>     |
| <b>PSC</b>     | <b>9</b>      | 10.773.736         | 92%        | 1.197.082        | <b>4</b>                    | 974.835            | 8%         | 243.709          | <b>11.748.571</b>     |
| <b>PROS</b>    | <b>8</b>      | 10.781.584         | 83%        | 1.347.698        | <b>3</b>                    | 2.150.187          | 17%        | 716.729          | <b>12.931.771</b>     |
| <b>PC do B</b> | <b>4</b>      | 2.728.393          | 19%        | 682.098          | <b>6</b>                    | 11.835.073         | 81%        | 1.972.512        | <b>14.563.466</b>     |
| <b>PPS</b>     | <b>10</b>     | 16.632.681         | 100%       | 1.663.268        | <b>0</b>                    | 0                  | 0%         | 0                | <b>16.632.681</b>     |
| <b>Outros</b>  | <b>28</b>     | 20.326.462         | 84%        | 725.945          | <b>9</b>                    | 3.981.430          | 16%        | 442.381          | <b>24.307.892</b>     |
| <b>Total</b>   | <b>411</b>    | <b>634.738.496</b> | <b>86%</b> | <b>1.544.376</b> | <b>102</b>                  | <b>102.671.021</b> | <b>14%</b> | <b>1.006.579</b> | <b>737.409.517,61</b> |
|                | Com Alteração |                    |            |                  | Sem Alteração               |                    |            |                  | Total Geral           |
|                | N             | Soma (R\$)         | %          | Média (R\$)      | N                           | Soma (R\$)         | %          | Média(R\$)       |                       |
| <b>PT</b>      | <b>3</b>      | 1.911.528          | 9%         | 637.176          | <b>15</b>                   | 19.072.128         | 91%        | 1.271.475        | <b>20.983.656</b>     |
| <b>PMDB</b>    | <b>2</b>      | 2.346.698          | 40%        | 1.173.349        | <b>4</b>                    | 3.516.225          | 60%        | 879.056          | <b>5.862.923</b>      |
| <b>PSDB</b>    | <b>1</b>      | 537.859            | 24%        | 537.859          | <b>2</b>                    | 1.676.072          | 76%        | 838.036          | <b>2.213.931</b>      |
| <b>PP</b>      | <b>3</b>      | 6.442.050          | 56%        | 2.147.350        | <b>2</b>                    | 5.119.133          | 44%        | 2.559.566        | <b>11.561.182</b>     |

**Tabela 20 - Arrecadação de Campanha por Partidos contendo a Classificação do TSE e a Nova Classificação de Autodeclaração de Negros na Eleição de 2014**

(conclusão)

|                | Com Alteração |                   |             |                  | Sem Alteração |                   |             |                  | Total Geral           |
|----------------|---------------|-------------------|-------------|------------------|---------------|-------------------|-------------|------------------|-----------------------|
|                | N             | Soma (R\$)        | %           | Média (R\$)      | N             | Soma (R\$)        | %           | Média(R\$)       |                       |
| <b>PSD</b>     | <b>2</b>      | <b>1.990.520</b>  | <b>37%</b>  | <b>995.260</b>   | <b>2</b>      | <b>3.348.753</b>  | <b>63%</b>  | <b>1.674.376</b> | <b>5.339.273</b>      |
| <b>PSB</b>     | <b>8</b>      | <b>6.320.226</b>  | <b>90%</b>  | <b>790.028</b>   | <b>2</b>      | <b>705.935</b>    | <b>10%</b>  | <b>352.968</b>   | <b>7.026.162</b>      |
| <b>PR</b>      | <b>3</b>      | <b>1.683.762</b>  | <b>22%</b>  | <b>561.254</b>   | <b>4</b>      | <b>5.872.290</b>  | <b>78%</b>  | <b>1.468.073</b> | <b>7.556.052</b>      |
| <b>PTB</b>     | <b>0</b>      | <b>0</b>          | <b>0%</b>   | <b>0</b>         | <b>3</b>      | <b>1.559.317</b>  | <b>100%</b> | <b>519.772</b>   | <b>1.559.317</b>      |
| <b>PRB</b>     | <b>0</b>      | <b>0</b>          | <b>0%</b>   | <b>0</b>         | <b>7</b>      | <b>1.770.821</b>  | <b>100%</b> | <b>252.974</b>   | <b>1.770.821</b>      |
| <b>DEM</b>     | <b>4</b>      | <b>8.963.766</b>  | <b>100%</b> | <b>2.240.941</b> | <b>0</b>      | <b>0</b>          | <b>0%</b>   | <b>0</b>         | <b>8.963.766</b>      |
| <b>PDT</b>     | <b>4</b>      | <b>2.736.139</b>  | <b>50%</b>  | <b>684.035</b>   | <b>3</b>      | <b>2.686.557</b>  | <b>50%</b>  | <b>895.519</b>   | <b>5.422.696</b>      |
| <b>SD</b>      | <b>1</b>      | <b>2.222.032</b>  | <b>41%</b>  | <b>2.222.032</b> | <b>5</b>      | <b>3.247.687</b>  | <b>59%</b>  | <b>649.537</b>   | <b>5.469.718</b>      |
| <b>PSC</b>     | <b>2</b>      | <b>421.899</b>    | <b>43%</b>  | <b>210.950</b>   | <b>2</b>      | <b>552.936</b>    | <b>57%</b>  | <b>276.468</b>   | <b>974.835</b>        |
| <b>PROS</b>    | <b>1</b>      | <b>320.497</b>    | <b>15%</b>  | <b>320.497</b>   | <b>2</b>      | <b>1.829.690</b>  | <b>85%</b>  | <b>914.845</b>   | <b>2.150.187</b>      |
| <b>PC do B</b> | <b>2</b>      | <b>1.928.714</b>  | <b>16%</b>  | <b>964.357</b>   | <b>4</b>      | <b>9.906.359</b>  | <b>84%</b>  | <b>2.476.590</b> | <b>11.835.073</b>     |
| <b>PPS</b>     | <b>0</b>      | <b>0</b>          | <b>0%</b>   | <b>0</b>         | <b>0</b>      | <b>0</b>          | <b>0%</b>   | <b>0</b>         | <b>0</b>              |
| <b>Outros</b>  | <b>3</b>      | <b>992.125</b>    | <b>25%</b>  | <b>330.708</b>   | <b>6</b>      | <b>2.989.304</b>  | <b>75%</b>  | <b>498.217</b>   | <b>3.981.430</b>      |
| <b>Total</b>   | <b>39</b>     | <b>38.817.815</b> | <b>38%</b>  | <b>995.329</b>   | <b>63</b>     | <b>63.853.206</b> | <b>62%</b>  | <b>1.013.543</b> | <b>102.671.021,20</b> |

<sup>1</sup> Relativo ao Total Geral.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Quando analisamos a partir da identidade racial, podemos verificar uma pequena diferença positiva de arrecadação dos negros efetivos na maioria dos partidos, com exceção do DEM e do PSB, em que os que alteraram sua classificação arrecadaram mais que negros efetivos, tanto em percentual para a composição do montante total, quanto observado pelas médias. Nesse quesito, somam-se PMDB e SD.

Conforme a Tabela 21, os dados de 2018 mostram uma relativa melhora da arrecadação dos autodeclarados negros, entretanto, não suficiente para retirarmos a constatação de que poucos são os casos em que autodeclarados negros superam  $\frac{1}{4}$  da composição de arrecadação por partido. Novamente, destaca-se o caso do PC do B por apresentar um percentual maior do que os outros partidos. Também não se altera a constatação de raras exceções, na qual a média dos autodeclarados negros supera a média dos brancos.

**Tabela 21 - Arrecadação de Campanha por Partidos contendo a Classificação do TSE e a Nova Classificação de Autodeclaração de Negros na Eleição de 2018**

|                | Branco        |                    |                |                  | Autodeclarados Negros (TSE) |                    |                |                  | Total Geral           |
|----------------|---------------|--------------------|----------------|------------------|-----------------------------|--------------------|----------------|------------------|-----------------------|
|                | N             | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$)      | N                           | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$)      |                       |
| <b>PT</b>      | <b>41</b>     | <b>41.810.907</b>  | <b>74%</b>     | <b>1.019.778</b> | <b>15</b>                   | <b>14.995.902</b>  | <b>26%</b>     | <b>999.727</b>   | <b>56.806.810</b>     |
| <b>PSL</b>     | <b>36</b>     | <b>8.904.825</b>   | <b>80%</b>     | <b>247.356</b>   | <b>16</b>                   | <b>2.241.698</b>   | <b>20%</b>     | <b>140.106</b>   | <b>11.146.524</b>     |
| <b>PP</b>      | <b>32</b>     | <b>62.209.511</b>  | <b>88%</b>     | <b>1.944.047</b> | <b>5</b>                    | <b>8.853.624</b>   | <b>12%</b>     | <b>1.770.725</b> | <b>71.063.135</b>     |
| <b>PSD</b>     | <b>26</b>     | <b>30.175.876</b>  | <b>81%</b>     | <b>1.160.611</b> | <b>9</b>                    | <b>7.144.663</b>   | <b>19%</b>     | <b>793.851</b>   | <b>37.320.539</b>     |
| <b>MDB</b>     | <b>29</b>     | <b>45.241.432</b>  | <b>84%</b>     | <b>1.560.049</b> | <b>5</b>                    | <b>8.792.986</b>   | <b>16%</b>     | <b>1.758.597</b> | <b>54.034.419</b>     |
| <b>PR</b>      | <b>21</b>     | <b>39.346.527</b>  | <b>67%</b>     | <b>1.873.644</b> | <b>11</b>                   | <b>19.076.170</b>  | <b>33%</b>     | <b>1.734.197</b> | <b>58.422.696</b>     |
| <b>PSB</b>     | <b>25</b>     | <b>28.391.787</b>  | <b>79%</b>     | <b>1.135.671</b> | <b>7</b>                    | <b>7.322.060</b>   | <b>21%</b>     | <b>1.046.009</b> | <b>35.713.846</b>     |
| <b>PSDB</b>    | <b>25</b>     | <b>35.080.674</b>  | <b>86%</b>     | <b>1.403.227</b> | <b>5</b>                    | <b>5.681.639</b>   | <b>14%</b>     | <b>1.136.328</b> | <b>40.762.313</b>     |
| <b>PRB</b>     | <b>20</b>     | <b>28.358.957</b>  | <b>75%</b>     | <b>1.417.948</b> | <b>9</b>                    | <b>9.633.784</b>   | <b>25%</b>     | <b>1.070.420</b> | <b>37.992.742</b>     |
| <b>DEM</b>     | <b>23</b>     | <b>30.255.914</b>  | <b>89%</b>     | <b>1.315.475</b> | <b>5</b>                    | <b>3.585.344</b>   | <b>11%</b>     | <b>717.069</b>   | <b>33.841.259</b>     |
| <b>PDT</b>     | <b>21</b>     | <b>16.343.812</b>  | <b>82%</b>     | <b>778.277</b>   | <b>7</b>                    | <b>3.473.872</b>   | <b>18%</b>     | <b>496.267</b>   | <b>19.817.685</b>     |
| <b>SD</b>      | <b>9</b>      | <b>12.976.474</b>  | <b>83%</b>     | <b>1.441.830</b> | <b>4</b>                    | <b>2.698.656</b>   | <b>17%</b>     | <b>674.664</b>   | <b>15.675.130</b>     |
| <b>PODE</b>    | <b>9</b>      | <b>11.897.661</b>  | <b>79%</b>     | <b>1.321.962</b> | <b>2</b>                    | <b>3.125.437</b>   | <b>21%</b>     | <b>1.562.718</b> | <b>15.023.098</b>     |
| <b>PSOL</b>    | <b>7</b>      | <b>3.280.090</b>   | <b>79%</b>     | <b>468.584</b>   | <b>3</b>                    | <b>873.753</b>     | <b>21%</b>     | <b>291.251</b>   | <b>4.153.844</b>      |
| <b>PTB</b>     | <b>9</b>      | <b>10.956.274</b>  | <b>85%</b>     | <b>1.217.364</b> | <b>1</b>                    | <b>1.873.365</b>   | <b>15%</b>     | <b>1.873.365</b> | <b>12.829.639</b>     |
| <b>PC do B</b> | <b>5</b>      | <b>6.538.844</b>   | <b>57%</b>     | <b>1.307.769</b> | <b>4</b>                    | <b>4.976.467</b>   | <b>43%</b>     | <b>1.244.117</b> | <b>11.515.311</b>     |
| <b>Outros</b>  | <b>49</b>     | <b>45.604.018</b>  | <b>88%</b>     | <b>930.694</b>   | <b>15</b>                   | <b>6.274.256</b>   | <b>12%</b>     | <b>418.284</b>   | <b>51.878.274</b>     |
| <b>Total</b>   | <b>387</b>    | <b>457.373.585</b> | <b>81%</b>     | <b>1.181.844</b> | <b>123</b>                  | <b>110.623.678</b> | <b>19%</b>     | <b>899.379</b>   | <b>567.997.263,20</b> |
|                | Com Alteração |                    |                |                  | Sem Alteração               |                    |                |                  | Total                 |
|                | N             | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$)      | N                           | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$)      |                       |
| <b>PT</b>      | <b>6</b>      | <b>6.292.014</b>   | <b>42%</b>     | <b>1.048.669</b> | <b>9</b>                    | <b>8.703.889</b>   | <b>58%</b>     | <b>967.099</b>   | <b>14.995.902</b>     |
| <b>PSL</b>     | <b>7</b>      | <b>1.047.763</b>   | <b>47%</b>     | <b>149.680</b>   | <b>9</b>                    | <b>1.193.935</b>   | <b>53%</b>     | <b>132.659</b>   | <b>2.241.698</b>      |
| <b>PP</b>      | <b>3</b>      | <b>5.085.582</b>   | <b>57%</b>     | <b>1.695.194</b> | <b>2</b>                    | <b>3.768.042</b>   | <b>43%</b>     | <b>1.884.021</b> | <b>8.853.624</b>      |
| <b>PSD</b>     | <b>4</b>      | <b>2.564.120</b>   | <b>36%</b>     | <b>641.030</b>   | <b>5</b>                    | <b>4.580.543</b>   | <b>64%</b>     | <b>916.109</b>   | <b>7.144.663</b>      |
| <b>MDB</b>     | <b>2</b>      | <b>4.273.289</b>   | <b>49%</b>     | <b>2.136.644</b> | <b>3</b>                    | <b>4.519.698</b>   | <b>51%</b>     | <b>1.506.566</b> | <b>8.792.986</b>      |
| <b>PR</b>      | <b>5</b>      | <b>8.649.467</b>   | <b>45%</b>     | <b>1.729.893</b> | <b>6</b>                    | <b>10.426.702</b>  | <b>55%</b>     | <b>1.737.784</b> | <b>19.076.170</b>     |
| <b>PSB</b>     | <b>2</b>      | <b>2.680.728</b>   | <b>37%</b>     | <b>1.340.364</b> | <b>5</b>                    | <b>4.641.332</b>   | <b>63%</b>     | <b>928.266</b>   | <b>7.322.060</b>      |
| <b>PSDB</b>    | <b>4</b>      | <b>4.610.354</b>   | <b>81%</b>     | <b>1.152.589</b> | <b>1</b>                    | <b>1.071.285</b>   | <b>19%</b>     | <b>1.071.285</b> | <b>5.681.639</b>      |
| <b>PRB</b>     | <b>3</b>      | <b>2.479.288</b>   | <b>26%</b>     | <b>826.429</b>   | <b>6</b>                    | <b>7.154.497</b>   | <b>74%</b>     | <b>1.192.416</b> | <b>9.633.784</b>      |
| <b>DEM</b>     | <b>5</b>      | <b>3.585.344</b>   | <b>100%</b>    | <b>717.069</b>   | <b>0</b>                    | <b>0</b>           | <b>0%</b>      | <b>0</b>         | <b>3.585.344</b>      |
| <b>PDT</b>     | <b>2</b>      | <b>797.682</b>     | <b>23%</b>     | <b>398.841</b>   | <b>5</b>                    | <b>2.676.190</b>   | <b>77%</b>     | <b>535.238</b>   | <b>3.473.872</b>      |
| <b>SD</b>      | <b>2</b>      | <b>868.134</b>     | <b>32%</b>     | <b>434.067</b>   | <b>2</b>                    | <b>1.830.522</b>   | <b>68%</b>     | <b>915.261</b>   | <b>2.698.656</b>      |
| <b>PODE</b>    | <b>1</b>      | <b>1.007.770</b>   | <b>32%</b>     | <b>1.007.770</b> | <b>1</b>                    | <b>2.117.667</b>   | <b>68%</b>     | <b>2.117.667</b> | <b>3.125.437</b>      |
| <b>PSOL</b>    | <b>0</b>      | <b>0</b>           | <b>0%</b>      | <b>0</b>         | <b>3</b>                    | <b>873.753</b>     | <b>100%</b>    | <b>291.251</b>   | <b>873.753</b>        |
| <b>PTB</b>     | <b>1</b>      | <b>1.873.365</b>   | <b>100%</b>    | <b>1.873.365</b> | <b>0</b>                    | <b>0</b>           | <b>0%</b>      | <b>0</b>         | <b>1.873.365</b>      |
| <b>PC do B</b> | <b>0</b>      | <b>0</b>           | <b>0%</b>      | <b>0</b>         | <b>4</b>                    | <b>4.976.467</b>   | <b>100%</b>    | <b>1.244.117</b> | <b>4.976.467</b>      |
| <b>Outros</b>  | <b>6</b>      | <b>4.012.309</b>   | <b>64%</b>     | <b>668.718</b>   | <b>9</b>                    | <b>2.261.948</b>   | <b>36%</b>     | <b>251.328</b>   | <b>6.274.256</b>      |
| <b>Total</b>   | <b>53</b>     | <b>49.827.208</b>  | <b>45%</b>     | <b>940.136</b>   | <b>70</b>                   | <b>60.796.470</b>  | <b>55%</b>     | <b>868.521</b>   | <b>110.623.677,94</b> |

<sup>1</sup> Relativo ao Total Geral.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Quando olhamos a Tabela 21, observando a identidade racial, os autodeclarados negros que transicionaram elevaram seu percentual na composição do total de arrecadação por partidos, ficando levemente abaixo de negros efetivos. As médias também demonstraram isso. Temos como exemplo que a média dos que mudaram sua classificação, que pertencem ao PT e ao PSDB, superou a média dos negros efetivos. É possível dizer, com relativa segurança, que o aumento da arrecadação de recursos eleitorais dos negros de 2014 para 2018 tem embutido um aumento na inexactidão racial que, ao passo que apresenta “melhora” na distribuição de recursos para os autodeclarados negros, encobre a questão se estes eleitos poderiam ser considerados como legítimos representantes desse estrato.

Além de saber quanto cada candidato eleito arrecadou por partido, sobretudo, nesta pesquisa, é crucial avaliar os recursos partidários destinados aos negros. É relevante relembrar que os partidos são centros de distribuição de recursos aos candidatos por meio de recursos públicos angariados pelo fundo partidário e fundo eleitoral (estreado em 2018), como também através da arrecadação por meio de doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas (extinta em 2018). Neste sentido, verifica-se a distribuição partidária por agrupamento racial, começando pelos dados de 2014, conforme a Tabela 22.

**Tabela 22 - Distribuição de Recursos Partidários pela Classificação do TSE e a Nova Classificação de Autodeclaração de Negros na Eleição de 2014**

(continua)

|                | Branco     |                    |                |             | Autodeclarados Negros (TSE) |                   |                |            | Total Geral        |
|----------------|------------|--------------------|----------------|-------------|-----------------------------|-------------------|----------------|------------|--------------------|
|                | N          | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$) | N                           | Soma (R\$)        | % <sup>1</sup> | Média(R\$) |                    |
| <b>PT</b>      | <b>43</b>  | 26.164.251         | 78%            | 608.471     | <b>17</b>                   | 7.537.738         | 22%            | 443.396    | <b>33.701.988</b>  |
| <b>PMDB</b>    | <b>52</b>  | 42.956.297         | 94%            | 826.083     | <b>5</b>                    | 2.794.252         | 6%             | 558.850    | <b>45.750.548</b>  |
| <b>PSDB</b>    | <b>44</b>  | 37.122.587         | 99%            | 843.695     | <b>2</b>                    | 455.000           | 1%             | 227.500    | <b>37.577.587</b>  |
| <b>PP</b>      | <b>33</b>  | 45.645.110         | 94%            | 1.383.185   | <b>4</b>                    | 2.952.960         | 6%             | 738.240    | <b>48.598.070</b>  |
| <b>PSD</b>     | <b>28</b>  | 11.804.199         | 88%            | 421.579     | <b>3</b>                    | 1.608.934         | 12%            | 536.311    | <b>13.413.132</b>  |
| <b>PSB</b>     | <b>21</b>  | 6.214.145          | 80%            | 295.912     | <b>6</b>                    | 1.596.690         | 20%            | 266.115    | <b>7.810.835</b>   |
| <b>PR</b>      | <b>27</b>  | 27.319.651         | 84%            | 1.011.839   | <b>4</b>                    | 5.384.090         | 16%            | 1.346.023  | <b>32.703.742</b>  |
| <b>PTB</b>     | <b>14</b>  | 14.876.836         | 93%            | 1.062.631   | <b>2</b>                    | 1.167.578         | 7%             | 583.789    | <b>16.044.415</b>  |
| <b>PRB</b>     | <b>9</b>   | 1.721.540          | 77%            | 191.282     | <b>7</b>                    | 507.198           | 23%            | 72.457     | <b>2.228.738</b>   |
| <b>DEM</b>     | <b>16</b>  | 18.771.793         | 77%            | 1.173.237   | <b>4</b>                    | 5.465.938         | 23%            | 1.366.484  | <b>24.237.731</b>  |
| <b>PDT</b>     | <b>9</b>   | 2.805.980          | 80%            | 311.776     | <b>6</b>                    | 705.928           | 20%            | 117.655    | <b>3.511.907</b>   |
| <b>SD</b>      | <b>9</b>   | 10.877.670         | 93%            | 1.208.630   | <b>4</b>                    | 810.586           | 7%             | 202.647    | <b>11.688.256</b>  |
| <b>PSC</b>     | <b>5</b>   | 1.013.450          | 96%            | 202.690     | <b>2</b>                    | 40.000            | 4%             | 20.000     | <b>1.053.450</b>   |
| <b>PROS</b>    | <b>5</b>   | 2.177.149          | 94%            | 435.430     | <b>2</b>                    | 132.076           | 6%             | 66.038     | <b>2.309.225</b>   |
| <b>PC do B</b> | <b>3</b>   | 667.638            | 7%             | 222.546     | <b>6</b>                    | 8.874.330         | 93%            | 1.479.055  | <b>9.541.968</b>   |
| <b>PPS</b>     | <b>8</b>   | 2.378.729          | 100%           | 297.341     | <b>0</b>                    | 0                 | 0%             | 0          | <b>2.378.729</b>   |
| <b>Outros</b>  | <b>17</b>  | 5.054.166          | 88%            | 297.304     | <b>5</b>                    | 700.904           | 12%            | 140.181    | <b>5.755.069</b>   |
| <b>Total</b>   | <b>343</b> | <b>257.571.190</b> | 86%            | 750.936     | <b>79</b>                   | <b>40.734.200</b> | 14%            | 515.623    | <b>298.305.390</b> |

**Tabela 22 - Distribuição de Recursos Partidários pela Classificação do TSE e a Nova Classificação de Autodeclaração de Negros na Eleição de 2014**

|                | Com Alteração |                   |                |             | Sem Alteração |                   |                |                | Total Geral       |
|----------------|---------------|-------------------|----------------|-------------|---------------|-------------------|----------------|----------------|-------------------|
|                | N             | Soma (R\$)        | % <sup>1</sup> | Média (R\$) | N             | Soma (R\$)        | % <sup>1</sup> | Média(R\$)     |                   |
| <b>PT</b>      | <b>3</b>      | 683.110           | 9%             | 227.703     | <b>14</b>     | 6.854.628         | 91%            | 489.616        | <b>7.537.738</b>  |
| <b>PMDB</b>    | <b>2</b>      | 864.970           | 31%            | 432.485     | <b>3</b>      | 1.929.282         | 69%            | 643.094        | <b>2.794.252</b>  |
| <b>PSDB</b>    | <b>1</b>      | 65.000            | 14%            | 65.000      | <b>1</b>      | 390.000           | 86%            | 390.000        | <b>455.000</b>    |
| <b>PP</b>      | <b>2</b>      | 1.480.020         | 50%            | 740.010     | <b>2</b>      | 1.472.940         | 50%            | 736.470        | <b>2.952.960</b>  |
| <b>PSD</b>     | <b>1</b>      | 1.198.959         | 75%            | 1.198.959   | <b>2</b>      | 409.975           | 25%            | 204.988        | <b>1.608.934</b>  |
| <b>PSB</b>     | <b>4</b>      | 1.320.250         | 83%            | 330.063     | <b>2</b>      | 276.440           | 17%            | 138.220        | <b>1.596.690</b>  |
| <b>PR</b>      | <b>2</b>      | 510.627           | 9%             | 255.314     | <b>2</b>      | 4.873.463         | 91%            | 2.436.732      | <b>5.384.090</b>  |
| <b>PTB</b>     | <b>0</b>      | 0                 | 0%             | 0           | <b>2</b>      | 1.167.578         | 100%           | 583.789        | <b>1.167.578</b>  |
| <b>PRB</b>     | <b>0</b>      | 0                 | 0%             | 0           | <b>7</b>      | 507.198           | 100%           | 72.457         | <b>507.198</b>    |
| <b>DEM</b>     | <b>4</b>      | 5.465.938         | 100%           | 1.366.484   | <b>0</b>      | 0                 | 0%             | 0              | <b>5.465.938</b>  |
| <b>PDT</b>     | <b>3</b>      | 305.928           | 43%            | 101.976     | <b>3</b>      | 400.000           | 57%            | 133.333        | <b>705.928</b>    |
| <b>SD</b>      | <b>1</b>      | 99.986            | 12%            | 99.986      | <b>3</b>      | 710.600           | 88%            | 236.867        | <b>810.586</b>    |
| <b>PSC</b>     | <b>1</b>      | 20.000            | 50%            | 20.000      | <b>1</b>      | 20.000            | 50%            | 20.000         | <b>40.000</b>     |
| <b>PROS</b>    | <b>1</b>      | 123.946           | 94%            | 123.946     | <b>1</b>      | 8.130             | 6%             | 8.130          | <b>132.076</b>    |
| <b>PC do B</b> | <b>2</b>      | 649.438           | 7%             | 324.719     | <b>4</b>      | 8.224.893         | 93%            | 2.056.223      | <b>8.874.330</b>  |
| <b>PPS</b>     | <b>0</b>      | 0                 | 0%             | 0           | <b>0</b>      | 0                 | 0%             | 0              | <b>0</b>          |
| <b>Outros</b>  | <b>1</b>      | 161.500           | 23%            | 161.500     | <b>4</b>      | 539.404           | 77%            | 134.851        | <b>700.904</b>    |
| <b>Total</b>   | <b>28</b>     | <b>12.949.671</b> | 32%            | 462.488     | <b>51</b>     | <b>27.784.530</b> | 68%            | <b>544.795</b> | <b>40.734.200</b> |

<sup>1</sup> Relativo ao Total Geral.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Em geral, no ano de 2014, os declarados brancos receberam de recursos partidários R\$ 257.571.190, correspondente a 86% do montante total. Já os autodeclarados negros receberam R\$ 40.734.200, perfazendo os 14% restante. Pode-se observar uma desigualdade acentuada na distribuição de recursos partidários entre brancos e autodeclarados negros. Na média, brancos receberam R\$ 746.583 enquanto autodeclarados negros receberam R\$ 515.623. Praticamente quase todos os partidos distribuíram mais recursos, proporcionalmente, ao agrupamento branco. Chama atenção, e muito, o caso do PC do B, já que este destinou 93% dos seus recursos partidários para os candidatos autodeclarados negros, sendo exceção. Perto dos outros partidos que não alcançaram sequer 25%, esta constatação surpreende. Para finalizar, vale citar três casos que a média de recebimento de recursos partidários de autodeclarados negros foi maior do que a de brancos: PC do B, PR e DEM.

Analisando a partir da dimensão da identidade racial, autodeclarados negros que alteraram a cor receberam R\$ 12.949.671, o que representa 32% do total. Negros efetivos receberam R\$ 27.784.530, sendo 68% do montante total. A média de recebimento de recursos partidários entre negros efetivos ficou em R\$ 544.795, enquanto a de autodeclarados negros

transicionados foi de R\$ 462.488. Percebe-se que, na eleição de 2014, a maioria dos partidos distribuiu seus recursos a aqueles com maior probabilidade de veracidade racial negra do que o seu inverso. Pode-se destacar o PRB, PSOL, PC do B e PT. Os dois primeiros por conter a distribuição exata para candidatos com maior veracidade racial, e o restante, por destinar para a ampla maioria dos seus casos.

A tabela a seguir compila os dados referentes à distribuição partidária no ano de 2018. A distribuição dos recursos partidários ficou assim: brancos receberam R\$ 359.640.115, constituindo 80% do montante total, e autodeclarados negros receberam R\$ 90.308.385, resultando nos 20% restante. Para as médias, os declarados brancos apresentaram R\$ 977.283, enquanto autodeclarados negros tiveram R\$ 799.189. Persiste a desigualdade em termos de distribuição partidária de 2014 para 2018, porém notamos um certo incremento para os autodeclarados negros. Quase todos os partidos registram uma maior participação percentual dos autodeclarados negros na sua distribuição partidária. Também há uma melhora no registro das médias, em alguns casos, até ficando mais equânimes.

**Tabela 23 - Distribuição de Recursos Partidários pela Classificação do TSE e a Nova Classificação de Autodeclaração de Negros na Eleição de 2018**

(continua)

|                | Branco     |                    |                |                | Autodeclarados Negros (TSE) |                   |                |                | Total Geral           |
|----------------|------------|--------------------|----------------|----------------|-----------------------------|-------------------|----------------|----------------|-----------------------|
|                | N          | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$)    | N                           | Soma (R\$)        | % <sup>1</sup> | Média (R\$)    |                       |
| <b>PT</b>      | <b>41</b>  | 34.176.964         | 72%            | 833.584        | <b>15</b>                   | 13.167.554        | 28%            | 877.837        | <b>47.344.518</b>     |
| <b>PSL</b>     | <b>24</b>  | 3.186.968          | 78%            | 132.790        | <b>12</b>                   | 901.395           | 22%            | 75.116         | <b>4.088.363</b>      |
| <b>PP</b>      | <b>32</b>  | 54.627.656         | 87%            | 1.707.114      | <b>5</b>                    | 8.330.243         | 13%            | 1.666.049      | <b>62.957.899</b>     |
| <b>PSD</b>     | <b>26</b>  | 21.183.283         | 78%            | 814.742        | <b>9</b>                    | 5.928.801         | 22%            | 658.756        | <b>27.112.084</b>     |
| <b>MDB</b>     | <b>29</b>  | 38.434.637         | 88%            | 1.325.332      | <b>5</b>                    | 5.287.022         | 12%            | 1.057.404      | <b>43.721.659</b>     |
| <b>PR</b>      | <b>21</b>  | 37.668.112         | 68%            | 1.793.720      | <b>11</b>                   | 17.957.423        | 32%            | 1.632.493      | <b>55.625.535</b>     |
| <b>PSB</b>     | <b>25</b>  | 24.006.209         | 82%            | 960.248        | <b>6</b>                    | 5.195.442         | 18%            | 865.907        | <b>29.201.651</b>     |
| <b>PSDB</b>    | <b>25</b>  | 27.042.761         | 84%            | 1.081.710      | <b>5</b>                    | 5.151.419         | 16%            | 1.030.284      | <b>32.194.181</b>     |
| <b>PRB</b>     | <b>20</b>  | 26.299.207         | 74%            | 1.314.960      | <b>9</b>                    | 9.481.964         | 26%            | 1.053.552      | <b>35.781.171</b>     |
| <b>DEM</b>     | <b>22</b>  | 21.390.472         | 88%            | 972.294        | <b>4</b>                    | 2.883.152         | 12%            | 720.788        | <b>24.273.624</b>     |
| <b>PDT</b>     | <b>19</b>  | 8.725.820          | 80%            | 459.254        | <b>5</b>                    | 2.222.175         | 20%            | 444.435        | <b>10.947.996</b>     |
| <b>SD</b>      | <b>9</b>   | 8.986.853          | 80%            | 998.539        | <b>4</b>                    | 2.255.566         | 20%            | 563.892        | <b>11.242.419</b>     |
| <b>PODE</b>    | <b>9</b>   | 8.243.577          | 89%            | 915.953        | <b>2</b>                    | 1.002.327         | 11%            | 501.163        | <b>9.245.904</b>      |
| <b>PSOL</b>    | <b>7</b>   | 2.160.836          | 81%            | 308.691        | <b>3</b>                    | 513.451           | 19%            | 171.150        | <b>2.674.287</b>      |
| <b>PTB</b>     | <b>9</b>   | 9.744.922          | 89%            | 1.082.769      | <b>1</b>                    | 1.265.888         | 11%            | 1.265.888      | <b>11.010.809</b>     |
| <b>PC do B</b> | <b>5</b>   | 6.058.445          | 58%            | 1.211.689      | <b>4</b>                    | 4.389.451         | 42%            | 1.097.363      | <b>10.447.896</b>     |
| <b>Outros</b>  | <b>45</b>  | 27.703.392         | 86%            | 615.631        | <b>13</b>                   | 4.375.113         | 14%            | 336.547        | <b>32.078.504</b>     |
| <b>Total</b>   | <b>368</b> | <b>359.640.115</b> | <b>80%</b>     | <b>977.283</b> | <b>113</b>                  | <b>90.308.385</b> | <b>20%</b>     | <b>799.189</b> | <b>449.948.500,11</b> |



**Tabela 23 - Distribuição de Recursos Partidários pela Classificação do TSE e a Nova Classificação de Autodeclaração de Negros na Eleição de 2018**

|               | <b>Com Alteração</b> |                   |                      |                    | <b>Sem Alteração</b> |                   |                      |                    | <b>Total</b>         |
|---------------|----------------------|-------------------|----------------------|--------------------|----------------------|-------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
|               | <b>N</b>             | <b>Soma (R\$)</b> | <b>%<sup>1</sup></b> | <b>Média (R\$)</b> | <b>N</b>             | <b>Soma (R\$)</b> | <b>%<sup>1</sup></b> | <b>Média (R\$)</b> |                      |
| <b>PT</b>     | <b>6</b>             | <b>4.853.092</b>  | <b>37%</b>           | <b>808.849</b>     | <b>9</b>             | <b>8.314.462</b>  | <b>63%</b>           | <b>923.829</b>     | <b>13.167.554</b>    |
| <b>PSL</b>    | <b>6</b>             | <b>507.367</b>    | <b>56%</b>           | <b>84.561</b>      | <b>6</b>             | <b>394.028</b>    | <b>44%</b>           | <b>65.671</b>      | <b>901.395</b>       |
| <b>PP</b>     | <b>3</b>             | <b>4.967.997</b>  | <b>60%</b>           | <b>1.655.999</b>   | <b>2</b>             | <b>3.362.247</b>  | <b>40%</b>           | <b>1.681.123</b>   | <b>8.330.243</b>     |
| <b>PSD</b>    | <b>4</b>             | <b>2.070.993</b>  | <b>35%</b>           | <b>517.748</b>     | <b>5</b>             | <b>3.857.808</b>  | <b>65%</b>           | <b>771.562</b>     | <b>5.928.801</b>     |
| <b>MDB</b>    | <b>2</b>             | <b>3.752.489</b>  | <b>71%</b>           | <b>1.876.244</b>   | <b>3</b>             | <b>1.534.533</b>  | <b>29%</b>           | <b>511.511</b>     | <b>5.287.022</b>     |
| <b>PR</b>     | <b>5</b>             | <b>7.812.541</b>  | <b>44%</b>           | <b>1.562.508</b>   | <b>6</b>             | <b>10.144.882</b> | <b>56%</b>           | <b>1.690.814</b>   | <b>17.957.423</b>    |
| <b>PSB</b>    | <b>2</b>             | <b>2.336.008</b>  | <b>45%</b>           | <b>1.168.004</b>   | <b>4</b>             | <b>2.859.434</b>  | <b>55%</b>           | <b>714.859</b>     | <b>5.195.442</b>     |
| <b>PSDB</b>   | <b>4</b>             | <b>4.151.419</b>  | <b>81%</b>           | <b>1.037.855</b>   | <b>1</b>             | <b>1.000.000</b>  | <b>19%</b>           | <b>1.000.000</b>   | <b>5.151.419</b>     |
| <b>PRB</b>    | <b>3</b>             | <b>2.424.544</b>  | <b>26%</b>           | <b>808.181</b>     | <b>6</b>             | <b>7.057.420</b>  | <b>74%</b>           | <b>1.176.237</b>   | <b>9.481.964</b>     |
| <b>DEM</b>    | <b>4</b>             | <b>2.883.152</b>  | <b>100%</b>          | <b>720.788</b>     | <b>0</b>             | <b>0</b>          | <b>0%</b>            | <b>0</b>           | <b>2.883.152</b>     |
| <b>PDT</b>    | <b>2</b>             | <b>661.612</b>    | <b>30%</b>           | <b>330.806</b>     | <b>3</b>             | <b>1.560.564</b>  | <b>70%</b>           | <b>520.188</b>     | <b>2.222.175</b>     |
| <b>SD</b>     | <b>2</b>             | <b>440.794</b>    | <b>20%</b>           | <b>220.397</b>     | <b>2</b>             | <b>1.814.772</b>  | <b>80%</b>           | <b>907.386</b>     | <b>2.255.566</b>     |
| <b>PODE</b>   | <b>1</b>             | <b>1.001.370</b>  | <b>100%</b>          | <b>1.001.370</b>   | <b>1</b>             | <b>957</b>        | <b>0%</b>            | <b>957</b>         | <b>1.002.327</b>     |
| <b>PSOL</b>   | <b>0</b>             | <b>0</b>          | <b>0%</b>            | <b>0</b>           | <b>3</b>             | <b>513.451</b>    | <b>100%</b>          | <b>171.150</b>     | <b>513.451</b>       |
| <b>PTB</b>    | <b>1</b>             | <b>1.265.888</b>  | <b>100%</b>          | <b>1.265.888</b>   | <b>0</b>             | <b>0</b>          | <b>0%</b>            | <b>0</b>           | <b>1.265.888</b>     |
| <b>PCdo B</b> | <b>0</b>             | <b>0</b>          | <b>0%</b>            | <b>0</b>           | <b>4</b>             | <b>4.389.451</b>  | <b>100%</b>          | <b>1.097.363</b>   | <b>4.389.451</b>     |
| <b>Outros</b> | <b>6</b>             | <b>3.295.863</b>  | <b>75%</b>           | <b>549.311</b>     | <b>7</b>             | <b>1.079.249</b>  | <b>25%</b>           | <b>154.178</b>     | <b>4.375.113</b>     |
| <b>Total</b>  | <b>51</b>            | <b>42.425.128</b> | <b>47%</b>           | <b>831.865</b>     | <b>62</b>            | <b>47.883.257</b> | <b>53%</b>           | <b>772.311</b>     | <b>90.308.385,45</b> |

<sup>1</sup> Relativo ao Total Geral.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Por outro lado, quando verificamos pela dimensão da identidade racial, percebe-se um aumento do repasse aos autodeclarados negros (transicionados). Enquanto negros efetivos receberam R\$ 47.883.257, correspondendo a 53% do total, autodeclarados negros que alteraram a cor nos seus cadastros receberam R\$ 42.425.128, o que corresponde a 47%. A média também alterou, autodeclarados negros transicionados registraram média de R\$ 831.865 e negros efetivos ficaram com R\$ 772.311. Ou seja, a melhoria da distribuição de recursos partidários se dá principalmente pelo aumento de repasses para candidatos negros eleitos com menor potencial de veracidade racial.

A seguir, conforme a Tabela 24, investigou-se a distribuição de recursos partidários por tamanho dos partidos e pela classificação raça-cor. Em 2014, foram distribuídos R\$ 298.305.391 em recursos partidários. Nos grandes partidos, declarados brancos obtiveram R\$ 125.014.927, o que constitui 88% do montante total. Autodeclarados negros tiveram R\$ 16.252.928, o que resulta nos 12% restante. Nos partidos considerados médios, brancos eleitos receberam R\$ 128.311.765, correspondente a 84% do total distribuído por esses partidos, enquanto autodeclarados negros eleitos receberam R\$ 24.365.169, que perfaz 16%

faltante para o total do extrato. Para finalizar, os brancos eleitos por partidos pequenos adquiriram R\$ 4.244.497, o que representa 97% do montante, sendo que os autodeclarados negros eleitos adquiriram R\$ 116.105, proporcional a 3% do total. Os candidatos declarados brancos receberam em média mais que os candidatos autodeclarados negros. Destaca-se a disparidade dos eleitos por partidos pequenos já que tal disparidade é de quase dez vezes a mais para o agrupamento branco.

**Tabela 24 - Distribuição de Recursos Partidários pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Tamanho Partidário em 2014 e 2018**

|                          | 2014                    |                    |                   |                  |                             |                   |                   |                  | Total Geral        |
|--------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------------|
|                          | Brancos                 |                    |                   |                  | Autodeclarados Negros (TSE) |                   |                   |                  |                    |
|                          | N                       | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup>    | Média (R\$)      | N                           | Soma (R\$)        | % <sup>1</sup>    | Média (R\$)      |                    |
| <b>Partidos Grandes</b>  | <b>155</b>              | <b>125.014.927</b> | <b>88%</b>        | <b>806.548</b>   | <b>28</b>                   | <b>16.252.928</b> | <b>12%</b>        | <b>580.462</b>   | <b>141.267.855</b> |
| <b>Partidos Médios</b>   | <b>169</b>              | <b>128.311.765</b> | <b>84%</b>        | <b>759.241</b>   | <b>46</b>                   | <b>24.365.169</b> | <b>16%</b>        | <b>529.678</b>   | <b>152.676.934</b> |
| <b>Partidos Pequenos</b> | <b>19</b>               | <b>4.244.497</b>   | <b>97%</b>        | <b>223.395</b>   | <b>5</b>                    | <b>116.105</b>    | <b>3%</b>         | <b>23.221</b>    | <b>4.360.602</b>   |
| <b>Total</b>             | <b>343</b>              | <b>257.571.190</b> | <b>86%</b>        | <b>750.936</b>   | <b>79</b>                   | <b>40.734.202</b> | <b>14%</b>        | <b>515.623</b>   | <b>298.305.391</b> |
|                          | Com Alteração           |                    |                   |                  | Sem Alteração               |                   |                   |                  | Total Geral        |
|                          | N                       | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup>    | Média (R\$)      | N                           | Soma (R\$)        | % <sup>1</sup>    | Média (R\$)      |                    |
|                          | <b>Partidos Grandes</b> | <b>10</b>          | <b>7.079.018</b>  | <b>44%</b>       | <b>707.902</b>              | <b>18</b>         | <b>9.173.910</b>  | <b>56%</b>       |                    |
| <b>Partidos Médios</b>   | <b>17</b>               | <b>5.850.654</b>   | <b>24%</b>        | <b>344.156</b>   | <b>29</b>                   | <b>18.514.516</b> | <b>76%</b>        | <b>638.432</b>   | <b>24.365.170</b>  |
| <b>Partidos Pequenos</b> | <b>1</b>                | <b>20.000</b>      | <b>17%</b>        | <b>20.000</b>    | <b>4</b>                    | <b>96.105</b>     | <b>83%</b>        | <b>24.026</b>    | <b>116.105</b>     |
| <b>Total</b>             | <b>28</b>               | <b>12.949.672</b>  | <b>32%</b>        | <b>462.488</b>   | <b>51</b>                   | <b>27.784.531</b> | <b>68%</b>        | <b>544.795</b>   | <b>40.734.203</b>  |
|                          | 2018                    |                    |                   |                  |                             |                   |                   |                  | Total Geral        |
|                          | Brancos                 |                    |                   |                  | Autodeclarados Negros (TSE) |                   |                   |                  |                    |
|                          | N                       | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup>    | Média (R\$)      | N                           | Soma (R\$)        | % <sup>1</sup>    | Média (R\$)      |                    |
| <b>Partidos Grandes</b>  | <b>117</b>              | <b>121.044.834</b> | <b>82%</b>        | <b>1.034.571</b> | <b>29</b>                   | <b>26.489.147</b> | <b>18%</b>        | <b>913.419</b>   | <b>147.533.981</b> |
| <b>Partidos Médios</b>   | <b>183</b>              | <b>212.222.524</b> | <b>78%</b>        | <b>1.159.686</b> | <b>56</b>                   | <b>58.481.777</b> | <b>22%</b>        | <b>1.044.317</b> | <b>270.704.301</b> |
| <b>Partidos Pequenos</b> | <b>68</b>               | <b>26.372.757</b>  | <b>83%</b>        | <b>387.835</b>   | <b>28</b>                   | <b>5.337.461</b>  | <b>17%</b>        | <b>190.624</b>   | <b>31.710.218</b>  |
| <b>Total</b>             | <b>368</b>              | <b>359.640.115</b> | <b>80%</b>        | <b>977.283</b>   | <b>113</b>                  | <b>90.308.385</b> | <b>20%</b>        | <b>799.189</b>   | <b>449.948.500</b> |
|                          | Com Alteração           |                    |                   |                  | Sem Alteração               |                   |                   |                  | Total Geral        |
|                          | N                       | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup>    | Média (R\$)      | N                           | Soma (R\$)        | % <sup>1</sup>    | Média (R\$)      |                    |
|                          | <b>Partidos Grandes</b> | <b>16</b>          | <b>15.640.151</b> | <b>59%</b>       | <b>977.509</b>              | <b>13</b>         | <b>10.848.996</b> | <b>41%</b>       |                    |
| <b>Partidos Médios</b>   | <b>24</b>               | <b>23.435.200</b>  | <b>40%</b>        | <b>976.467</b>   | <b>32</b>                   | <b>35.046.577</b> | <b>60%</b>        | <b>1.095.206</b> | <b>58.481.777</b>  |
| <b>Partidos Pequenos</b> | <b>11</b>               | <b>3.349.777</b>   | <b>63%</b>        | <b>304.525</b>   | <b>17</b>                   | <b>1.987.685</b>  | <b>37%</b>        | <b>116.923</b>   | <b>5.337.461</b>   |
| <b>Total</b>             | <b>51</b>               | <b>42.425.128</b>  | <b>47%</b>        | <b>831.865</b>   | <b>62</b>                   | <b>47.883.257</b> | <b>53%</b>        | <b>772.311</b>   | <b>90.308.385</b>  |

<sup>1</sup> Relativo ao Total Geral.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Nas eleições de 2018, o montante de recursos partidários que foram distribuídos foi de R\$ 449.948.500. Desse total, os considerados partidos grandes distribuíram R\$ 121.044.834 para declarados brancos eleitos e R\$ 26.489.147 para autodeclarados negros eleitos, que representa respectivamente 82% e 18% do total para partidos grandes. Já para partidos

médios, pertencentes ao agrupamento branco, estes receberam R\$ 212.222.524, constituindo 78% do total, enquanto pertencentes do agrupamento autodeclarados negros ficaram com R\$ 58.481.777, resultando nos 22% restante. Partidos pequenos distribuíram R\$ 26.372.757 para brancos e R\$ 5.337.461 para autodeclarados negros eleitos, proporcional a 83% e 17% respectivamente. Novamente, temos médias superiores para o agrupamento branco, porém com menores disparidades.

Observa-se que em ambas as eleições os declarados brancos eleitos receberam ao menos  $\frac{3}{4}$  dos recursos que os partidos têm à sua disposição para distribuir às candidaturas. Junto a isso, independentemente da classificação do tamanho dos partidos, não houve nenhum registro no qual a média dos autodeclarados negros fosse superior aos declarados brancos. É possível dizer que apesar da existência de mudanças entre 2014 e 2018, a disparidade entre brancos e negros persiste quando o assunto é o financiamento partidário.

Considerada a identidade racial, pode-se observar a melhora dos autodeclarados negros que alteraram a cor nos cadastros eleitorais de uma eleição para outra, o que pode ser lido como um aumento da distribuição de recursos partidários para candidatos que expressam uma menor veracidade do seu pertencimento racial à representação negra. Temos como exemplo que em 2014 negros efetivos foram mais bem financiados pelos partidos do que autodeclarados negros transicionados, no entanto, em 2018, se altera essa estrutura, sendo que, em grandes e pequenos partidos, autodeclarados negros transicionados têm melhor desempenho do que efetivos.

Ainda sobre partidos, a Tabela 25 apresenta os dados de distribuição de recursos partidários por espectro ideológico. No ano de 2014, brancos pertencentes à esquerda receberam R\$ 35.890.591 (66% do total), contra R\$ 18.714.685 (34% do total) de autodeclarados negros pertencentes ao mesmo espectro. No espectro de centro, brancos receberam R\$ 4.201.848 (87% do total); autodeclarados negros, R\$ 624.799 (13% do total). Por fim, na direita, brancos ficaram com R\$ 217.478.751 (91% do total), já autodeclarados negros obtiveram R\$ 21.394.716 (9% do total). Destaca-se o espectro de esquerda que embora tenha obtido menor participação do montante total, autodeclarados negros tiveram médias superiores aos brancos. Os outros espectros tiveram melhores médias para o agrupamento racial branco.

**Tabela 25 - Distribuição de Recursos Partidários pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros por Espectro Ideológico em 2014 e 2018**

|                 | 2014            |                    |                  |                  |                             |                   |                   |                |                    |
|-----------------|-----------------|--------------------|------------------|------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------------|
|                 | Branco          |                    |                  |                  | Autodeclarados Negros (TSE) |                   |                   |                | Total Geral        |
|                 | N               | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup>   | Média (R\$)      | N                           | Soma (R\$)        | % <sup>1</sup>    | Média (R\$)    |                    |
| <b>Esquerda</b> | <b>80</b>       | <b>35.890.591</b>  | <b>66%</b>       | <b>448.632</b>   | <b>35</b>                   | <b>18.714.685</b> | <b>34%</b>        | <b>534.705</b> | <b>54.605.276</b>  |
| <b>Centro</b>   | <b>11</b>       | <b>4.201.848</b>   | <b>87%</b>       | <b>381.986</b>   | <b>2</b>                    | <b>624.799</b>    | <b>13%</b>        | <b>312.400</b> | <b>4.826.647</b>   |
| <b>Direita</b>  | <b>252</b>      | <b>217.478.751</b> | <b>91%</b>       | <b>863.011</b>   | <b>42</b>                   | <b>21.394.716</b> | <b>9%</b>         | <b>509.398</b> | <b>238.873.467</b> |
| <b>Total</b>    | <b>343</b>      | <b>257.571.190</b> | <b>86%</b>       | <b>750.936</b>   | <b>79</b>                   | <b>40.734.200</b> | <b>14%</b>        | <b>515.623</b> | <b>298.305.390</b> |
|                 | Com Alteração   |                    |                  |                  | Sem Alteração               |                   |                   |                | Total Geral        |
|                 | N               | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup>   | Média (R\$)      | N                           | Soma (R\$)        | % <sup>1</sup>    | Média (R\$)    |                    |
|                 | <b>Esquerda</b> | <b>12</b>          | <b>2.958.725</b> | <b>16%</b>       | <b>246.560</b>              | <b>23</b>         | <b>15.755.960</b> | <b>84%</b>     | <b>685.042</b>     |
| <b>Centro</b>   | <b>1</b>        | <b>161.500</b>     | <b>26%</b>       | <b>161.500</b>   | <b>1</b>                    | <b>463.299</b>    | <b>74%</b>        | <b>463.299</b> | <b>624.799</b>     |
| <b>Direita</b>  | <b>15</b>       | <b>9.829.446</b>   | <b>46%</b>       | <b>655.296</b>   | <b>27</b>                   | <b>11.565.270</b> | <b>54%</b>        | <b>428.343</b> | <b>21.394.716</b>  |
| <b>Total</b>    | <b>28</b>       | <b>12.949.671</b>  | <b>32%</b>       | <b>462.488</b>   | <b>51</b>                   | <b>27.784.530</b> | <b>68%</b>        | <b>544.795</b> | <b>40.734.200</b>  |
|                 | 2018            |                    |                  |                  |                             |                   |                   |                |                    |
|                 | Branco          |                    |                  |                  | Autodeclarados Negros (TSE) |                   |                   |                | Total Geral        |
|                 | N               | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup>   | Média (R\$)      | N                           | Soma (R\$)        | % <sup>1</sup>    | Média (R\$)    |                    |
| <b>Esquerda</b> | <b>96</b>       | <b>75.128.274</b>  | <b>75%</b>       | <b>782.586</b>   | <b>33</b>                   | <b>25.488.073</b> | <b>25%</b>        | <b>772.366</b> | <b>100.616.347</b> |
| <b>Centro</b>   | <b>11</b>       | <b>8.801.732</b>   | <b>93%</b>       | <b>800.157</b>   | <b>1</b>                    | <b>669.088</b>    | <b>7%</b>         | <b>669.088</b> | <b>9.470.820</b>   |
| <b>Direita</b>  | <b>261</b>      | <b>275.710.109</b> | <b>81%</b>       | <b>1.056.361</b> | <b>79</b>                   | <b>64.151.224</b> | <b>19%</b>        | <b>812.041</b> | <b>339.861.333</b> |
| <b>Total</b>    | <b>368</b>      | <b>359.640.115</b> | <b>80%</b>       | <b>977.283</b>   | <b>113</b>                  | <b>90.308.385</b> | <b>20%</b>        | <b>799.189</b> | <b>449.948.500</b> |
|                 | Com Alteração   |                    |                  |                  | Sem Alteração               |                   |                   |                | Total Geral        |
|                 | N               | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup>   | Média (R\$)      | N                           | Soma (R\$)        | % <sup>1</sup>    | Média (R\$)    |                    |
|                 | <b>Esquerda</b> | <b>10</b>          | <b>7.850.711</b> | <b>31%</b>       | <b>785.071</b>              | <b>23</b>         | <b>17.637.362</b> | <b>69%</b>     | <b>766.842</b>     |
| <b>Centro</b>   | <b>1</b>        | <b>669.088</b>     | <b>100%</b>      | <b>669.088</b>   | <b>0</b>                    | <b>0</b>          | <b>0%</b>         | <b>0</b>       | <b>669.088</b>     |
| <b>Direita</b>  | <b>40</b>       | <b>33.905.329</b>  | <b>53%</b>       | <b>847.633</b>   | <b>39</b>                   | <b>30.245.895</b> | <b>47%</b>        | <b>775.536</b> | <b>64.151.224</b>  |
| <b>Total</b>    | <b>51</b>       | <b>42.425.128</b>  | <b>47%</b>       | <b>831.865</b>   | <b>62</b>                   | <b>47.883.257</b> | <b>53%</b>        | <b>772.311</b> | <b>90.308.385</b>  |

<sup>1</sup> Relativo ao Total Geral.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Nas disputas das eleições de 2018, por espectro ideológico e classificação racial, as distribuições partidárias foram da seguinte maneira: na esquerda, brancos receberam R\$ 75.128.274 (75% do total), enquanto autodeclarados negros ficaram com R\$ 25.488.073 (25% do total). No espectro de centro, foram distribuídos aos brancos R\$ 8.801.732 (93% do total), já para autodeclarados negros R\$ 669.088 (7% do total). Na direita, brancos obtiveram R\$ 275.710.109 (81% do total), por sua vez, autodeclarados negros ficaram com R\$ 64.151.224 (19% do total). Ao contrário de 2014, se desfaz a constatação de que autodeclarados negros obtinham melhor média no espectro de esquerda, agora em todos os espectros, brancos foram os mais bem financiados. Em 2018, há o declínio do espectro de esquerda na participação de

autodeclarados negros na distribuição de recursos partidários e há o aumento no espectro de direita.

Ao processar os dados pela triagem racial, percebe-se algumas alterações, o espectro de esquerda, que destinava 84% dos recursos partidários aos negros efetivos, baixa para 69% em 2018, o que faz com que a média seja superada pelos autodeclarados negros com alteração racial. Chama atenção esse dado já que, em 2014, a média dos negros era o dobro dos autodeclarados negros transicionados. Assim, o fenômeno da inexatidão racial teve sobrepeso para o espectro de esquerda, alterando a estruturação que mostrava que este era o espectro que distribuía seus recursos em melhor consonância ante a veracidade racial de representação negra. Ao fim, em 2018, todas as médias por espectro ideológico mostraram melhor desempenho dos candidatos eleitos transicionados.

A penúltima tabela aborda sobre o instituto da reeleição para os candidatos eleitos de 2014 e 2018, relacionando com o financiamento de campanhas em geral. Nas eleições de 2014, os candidatos declarados brancos que disputaram a reeleição somaram R\$ 381.271.841, o que corresponde a 60% do montante para o seu agrupamento. Já os novos eleitos, pertencentes ao agrupamento branco, somaram R\$ 253.466.656, que constitui 40% do restante. Autodeclarados negros que disputaram a reeleição tiveram R\$ 59.560.434, proporcional a 58% do total para o seu agrupamento. Novos eleitos dessa categoria arrecadaram R\$ 43.110.587, correspondendo a 42%. As médias foram de R\$ 1.824.267 para brancos reeleitos contra R\$ 1.248.604 dos novos eleitos. Autodeclarados negros reeleitos tiveram R\$ 1.123.782 contra R\$ 879.808 dos novos eleitos.

**Tabela 26 - Reeleição e a Arrecadação de Campanha pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros em 2014 e 2018**

(continua)

|                  | 2014             |                    |                   |                  |                             |                    |                   |                  |                    |
|------------------|------------------|--------------------|-------------------|------------------|-----------------------------|--------------------|-------------------|------------------|--------------------|
|                  | Brancos          |                    |                   |                  | Autodeclarados Negros (TSE) |                    |                   |                  | Total              |
|                  | N                | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup>    | Média (R\$)      | N                           | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup>    | Média (R\$)      |                    |
| <b>Reeleitos</b> | <b>209</b>       | <b>381.271.841</b> | <b>60%</b>        | <b>1.824.267</b> | <b>53</b>                   | <b>59.560.434</b>  | <b>58%</b>        | <b>1.123.782</b> | <b>440.832.274</b> |
| <b>Novos</b>     | <b>203</b>       | <b>253.466.656</b> | <b>40%</b>        | <b>1.248.604</b> | <b>49</b>                   | <b>43.110.587</b>  | <b>42%</b>        | <b>879.808</b>   | <b>296.577.243</b> |
| <b>Total</b>     | <b>411</b>       | <b>634.738.496</b> | <b>100%</b>       | <b>1.544.376</b> | <b>102</b>                  | <b>102.671.021</b> | <b>100%</b>       | <b>1.006.579</b> | <b>737.409.518</b> |
|                  | Com Alteração    |                    |                   |                  | Sem Alteração               |                    |                   |                  | Total              |
|                  | N                | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup>    | Média (R\$)      | N                           | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup>    | Média (R\$)      |                    |
|                  | <b>Reeleitos</b> | <b>19</b>          | <b>17.734.888</b> | <b>46%</b>       | <b>933.415</b>              | <b>34</b>          | <b>41.825.545</b> | <b>66%</b>       | <b>1.230.163</b>   |
| <b>Novos</b>     | <b>20</b>        | <b>21.082.927</b>  | <b>54%</b>        | <b>1.054.146</b> | <b>29</b>                   | <b>22.027.661</b>  | <b>34%</b>        | <b>759.574</b>   | <b>43.110.587</b>  |
| <b>Total</b>     | <b>39</b>        | <b>38.817.815</b>  | <b>100%</b>       | <b>995.329</b>   | <b>63</b>                   | <b>63.853.206</b>  | <b>100%</b>       | <b>1.013.543</b> | <b>102.671.021</b> |

**Tabela 26 - Reeleição e a Arrecadação de Campanha pela Classificação do TSE e pela Nova Classificação de Autodeclaração de Negros em 2014 e 2018**

(conclusão)

|                  | 2018          |                    |                |                  |                             |                    |                |                |                    |
|------------------|---------------|--------------------|----------------|------------------|-----------------------------|--------------------|----------------|----------------|--------------------|
|                  | Branco        |                    |                |                  | Autodeclarados Negros (TSE) |                    |                |                | Total              |
|                  | N             | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$)      | N                           | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$)    |                    |
| <b>Reeleitos</b> | <b>188</b>    | 280.422.325        | 61%            | 1.491.608        | <b>52</b>                   | 62.627.207         | 57%            | 1.204.369      | <b>343.049.531</b> |
| <b>Novos</b>     | <b>199</b>    | 176.951.261        | 39%            | 889.202          | <b>71</b>                   | 47.996.471         | 43%            | 676.007        | <b>224.947.732</b> |
| <b>Total</b>     | <b>387</b>    | <b>457.373.585</b> | <b>100%</b>    | <b>1.181.844</b> | <b>123</b>                  | <b>110.623.678</b> | <b>100%</b>    | <b>899.379</b> | <b>567.997.263</b> |
|                  | Com Alteração |                    |                |                  | Sem Alteração               |                    |                |                | Total              |
|                  | N             | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$)      | N                           | Soma (R\$)         | % <sup>1</sup> | Média (R\$)    |                    |
| <b>Reeleitos</b> | <b>21</b>     | 25.167.548         | 51%            | 1.198.455        | <b>31</b>                   | 37.459.659         | 62%            | 1.208.376      | <b>62.627.207</b>  |
| <b>Novos</b>     | <b>32</b>     | 24.659.660         | 49%            | 770.614          | <b>39</b>                   | 23.336.811         | 38%            | 598.380        | <b>47.996.471</b>  |
| <b>Total</b>     | <b>53</b>     | <b>49.827.208</b>  | <b>100%</b>    | <b>940.136</b>   | <b>70</b>                   | <b>60.796.470</b>  | <b>100%</b>    | <b>868.521</b> | <b>110.623.678</b> |

<sup>1</sup> Relativo ao Total Geral.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Já nas eleições de 2018, os candidatos declarados brancos reeleitos arrecadaram R\$ 280.422.325, que representa 61% do total do seu estrato. Novos eleitos dessa categoria arrecadaram R\$ 176.951.261, relativo a 39%. Por sua vez, autodeclarados negros que se reelegeram angariaram R\$ 62.627.207, perfazendo 57% do seu estrato. Novos eleitos autodeclarados negros somaram o valor de R\$ 47.996.471, proporcional a 43%. As médias foram: brancos reeleitos com R\$ 1.491.608 contra R\$ 889.202 dos novos eleitos. Autodeclarados negros reeleitos tiveram R\$ 1.204.369 contra R\$ 676.007 dos novos eleitos.

Podemos ver que brancos e autodeclarados negros possuem a mesma estruturação, demonstrando uma leve vantagem de arrecadação para os candidatos que disputavam a reeleição em relação àqueles que disputavam a vaga sem estar no cargo. As médias foram expressivamente maiores para os detentores dos cargos, mostrando relativamente à importância do instituto político da reeleição para a possibilidade de arrecadação do financiamento de campanha.

Verificando a situação pela perspectiva da identidade racial, os dados demonstram possuir a mesma estruturação com a diferença que autodeclarados negros que alteraram a sua cor parecem não conter a mesma magnitude do instituto da reeleição. Em ambas as eleições, essa constatação ficou demonstrada ainda com uma certa diferença nos percentuais, promovendo a necessidade de novos estudos para verificar o porquê esse agrupamento racial apresenta um desvio do padrão observado até então para outros agrupamentos raciais.

A última tabela relaciona as arrecadações eleitorais com a mobilização racial dos candidatos eleitos. Em geral, para ambas as eleições, o grupo que mobilizou a raça como componente da vida política arrecadou menos do que os que não se mobilizaram, como

também obteve maiores médias para aqueles que não se mobilizaram. Percebe-se que, de uma eleição para outra, houve a diminuição da arrecadação e da média entre os que mobilizaram a cor. Pode-se conceber que o aumento da inexatidão racial reflete na estruturação daqueles que têm a cor como componente político.

**Tabela 27 - Arrecadação de Campanha por Mobilização da Cor (% pelo Total)**

|                      | 2014       |                    |             |                  |               |                  | 2018       |                    |             |                |               |                  |
|----------------------|------------|--------------------|-------------|------------------|---------------|------------------|------------|--------------------|-------------|----------------|---------------|------------------|
|                      | N          | Soma (R\$)         | %           | Média            | Min.          | Máx.             | N          | Soma               | %           | Média          | Min           | Máx.             |
| <b>Mobilizou</b>     | <b>24</b>  | 22.005.074         | 21%         | 916.878          | 38.810        | 4.829.301        | <b>24</b>  | 17.259.197         | 16%         | 719.133        | 36.010        | 1.753.914        |
| <b>Não Mobilizou</b> | <b>78</b>  | 80.665.947         | 79%         | 1.034.179        | 72.423        | 4.363.339        | <b>99</b>  | 93.364.481         | 84%         | 943.076        | 22.595        | 2.494.226        |
| <b>TOTAL</b>         | <b>102</b> | <b>102.671.021</b> | <b>100%</b> | <b>1.006.579</b> | <b>72.423</b> | <b>4.829.301</b> | <b>123</b> | <b>110.623.678</b> | <b>100%</b> | <b>899.379</b> | <b>22.595</b> | <b>2.494.226</b> |

<sup>1</sup> Relativo ao Total Geral.

Fonte: TSE (Tribunal Superior Eleitoral) - Elaborado pelo autor.

Sumarizando, discutiu-se o financiamento de campanha pela classificação racial, tanto do TSE quanto desagregando os dados raça-cor por alteração nos cadastros eleitorais. Além disso, foram averiguadas outras variáveis para uma melhor especificação da influência da identidade racial nos financiamentos de campanha. Em relação aos brancos, podemos ver que os autodeclarados negros arrecadaram uma menor quantidade de recursos nas eleições de 2014 e 2018, conseqüentemente, tendo médias mais baixas em quase todos os quesitos analisados.

Observando a variável gênero, temos que as mulheres foram menos financiadas, contudo, especificamente em 2018, tiveram médias maiores do que homens do seu agrupamento racial. Isso se desfaz quando desagregamos os dados raça-cor por alteração no cadastro, já que a análise demonstra como o critério de identidade racial pode gerar leituras questionáveis, pois aquelas candidatas eleitas que transicionaram a cor puxaram as médias de mulheres negras efetivas.

Os dados de arrecadação por fonte de financiamento demonstram que apesar de brancos e autodeclarados negros possuírem até certa parte uma mesma estruturação, autodeclarados negros só obtiveram melhores médias na rubrica fundo partidário. Também pode-se constatar que a entrada do Fundo Eleitoral acentuou a disparidade entre os candidatos eleitos de agrupamentos raciais diferentes.

É possível depreender que os partidos detêm um alto poder distributivo de recursos, mesmo em 2014. Embora a fonte de arrecadação seja denominada privada, as arrecadações

majoritárias ficavam a cargo do partido para distribuí-las conforme sua vontade. Assim, em ambas as eleições, podemos ver que os partidos, em geral, têm uma parcela de contribuição para a sub-representação negra na política, já que na escolha para quem repassar os recursos, negros são preteridos por candidaturas brancas. É relevante a menção que partidos tidos como médio são os que mais disponibilizam recursos aos autodeclarados negros e que no ano de 2014, o espectro de esquerda teve média dos negros superior à dos brancos mesmo após a triagem.

O instituto da reeleição parece conter semelhança entre brancos e autodeclarados negros quando relacionados com o financiamento eleitoral, porém isso atinge de maneira adversa o agrupamento racial autodeclarados negros transicionados, apresentando uma menor magnitude para estes. Ademais, observando a questão do financiamento, a mobilização racial não parece oferecer vantagens aos candidatos eleitos que se valem dela como componente da vida política. Portanto, a identidade afeta as leituras que podem ser feitas quando analisamos o financiamento eleitoral.

Considerando os dados do TSE, verificamos uma redução das assimetrias entre brancos e negros. A identidade racial impacta o financiamento eleitoral, porém de maneira adversa em cada ano. Em 2014, pode-se exprimir que os candidatos negros eleitos com maior veracidade racial, isto é, negros efetivos, asseguravam uma maior possibilidade de arrecadação junto aos recursos partidários, assim fazendo com que transicionados tivessem maiores percentuais no recebimento de recursos de outros candidatos e no autofinanciamento. Já em 2018, a identificação racial com menor veracidade, autodeclarados negros transicionados, passou a adquirir essa maior possibilidade junto aos partidos, fazendo com que negros efetivos necessitassem de um maior aporte de recursos próprios.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil foi e continua sendo constituído pelo “mito” (da) democracia racial. Esse ideário culminou em várias maneiras de pensar e interpretar a questão de cor no país, produzindo identidades e modos de classificação racial. O mundo político não fugiu à regra. A política faz uso da democracia racial para consagrar uma estrutura que não compartilha o poder com o maior estrato da sua população, os negros. Seja pela estrutura partidária, pelo financiamento ou pelo debate da identidade racial, o “mito” (da) democracia racial se faz presente, legitimando narrativas e ações segundo as suas possibilidades de interpretação.

O resultado desta pesquisa mostra que somente a autoatribuição não confere congruência e fidedignidade aos dados, já que comporta uma contaminação que distorce o objeto do pesquisador, portanto, conferindo um resultado menos conexo à realidade objetiva. A proposta da dissertação não é anular os dados raciais do TSE, mas sim ressaltar que a identidade racial baseada unicamente no critério da autodeclaração acaba por dissimular a realidade da representação negra no parlamento.

Nesta pesquisa, foi utilizada uma nova classificação com a diferenciação entre os autodeclarados negros, possibilitando a identificação de dois agrupamentos raciais adjacentes: os que não alteraram sua classificação (os negros efetivos) e aqueles que alteraram (os “transicionados”). Percebeu-se a existência de indícios de diferenças entre esses dois agrupamentos e que, se fossem observados como um único grupo, poderia levar a conclusões não fidedignas, pelo menos não fidedignas quando a variável analítica é a cor.

Constatou-se um grande contraste quando adotamos a nova classificação racial. Caso façamos seu uso para exame da política contemporânea, autodeclarados negros transicionados se aproximam mais dos brancos, e os efetivos tornam-se um grupo que possivelmente podemos considerar como nova base de referência negra. Nesse sentido, em resumo, uma realidade negra, conforme os dados do TSE que mostrava uma representação negra no parlamento de 20% em 2014 e 24% em 2018, caiu para 12% e 14% respectivamente. Em alguns estados, perde-se a contabilização de representantes negros ocorrendo até a nulidade em lugares onde se tem uma parcela de população negra expressiva.

A arrecadação e distribuição do financiamento eleitoral ficam ainda mais desiguais ao computado pelo TSE: dos R\$ 737.409.518 arrecadados para 2014 e R\$ 567.997.263 para 2018, negros participariam não com R\$ 102.671.021 e R\$ 110.623.678, e sim com R\$ 63.853.206 em 2014 e R\$ 60.796.470 em 2018, demonstrando uma participação que mal supera os 10% do total. Ademais, nas eleições de 2018, constatou-se o aumento da inexactidão

racial. Esse fenômeno ludibria a leitura do financiamento, já que, ao invés do aumento de arrecadação do agrupamento negro ir de R\$ 102.671.021 em 2014 para R\$ 110.623.678 em 2018, ocorreu uma diminuição, se levarmos em conta os negros efetivos, descendo de R\$ 63.853.206 para R\$ 60.796.470.

Quando observamos os recursos cujos partidos têm uma certa autonomia na distribuição para seus candidatos, também é possível ver imbricamentos com a questão racial. Foi analisado que, do montante repassado, R\$ 298.305.390 em 2014 e R\$ 449.948.500 em 2018, conforme TSE, negros tinham recebido R\$ 40.734.200 (14%) e R\$ 90.308.385 (20%) enquanto a nova classificação demonstra que foram R\$ 27.784.530 (9%) e R\$ 47.883.257 (11%). Além da óbvia diminuição das margens, constatou-se que quase a maioria absoluta dos partidos distribuíram seus recursos de forma desigual entre brancos e negros, porém também foram vistas exceções como PC do B, que registrou uma distribuição maior entre os negros.

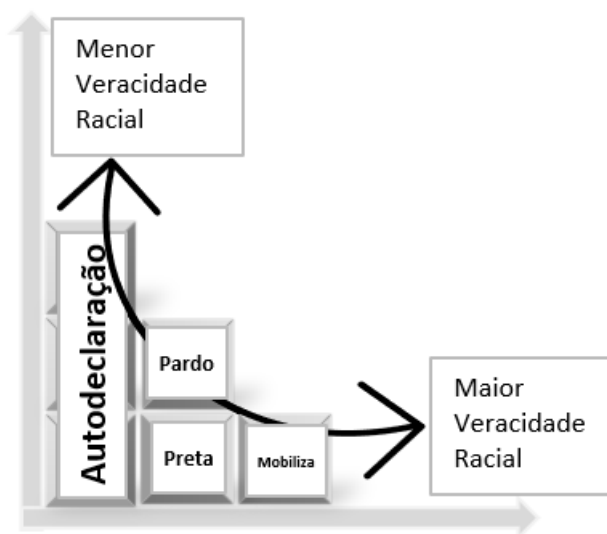
Estudado os nuances do tamanho do partido e do espectro político, do montante repassado aos candidatos eleitos, partidos médios destinaram mais recursos entre os negros em comparação com as outras classificações. O espectro de esquerda contém, além de uma maior proporção de negros entre seu estrato, também uma maior distribuição de recursos; entretanto, foi o espectro com maior inexatidão racial em 2014, sendo superado em 2018 pela direita. Nessa questão, não é concebível afirmar que determinado espectro ideológico, tamanho partidário e siglas, estão isentas da ocorrência do fenômeno de inexatidão racial ou que os dados sugerem uma consciência racial dos candidatos eleitos no seio dos partidos. Vale ressaltar a exceção do PSOL.

Em suma, perpassando todo o trabalho, podemos depreender algumas considerações a respeito da identidade racial e do financiamento de campanhas. Quando olhamos pela dicotomia negros e brancos, visualizamos que a estrutura política exerce um conjunto de privilégios para que representações de pessoas brancas estejam mais presentes do que a de pessoas negras. Essa história não é uma novidade, contudo, comentar sobre quem são os autoatribuídos como negros já demonstra um ganho analítico singular para as pesquisas. A Figura 3<sup>87</sup> abaixo auxilia a compreensão quando saímos do binômio brancos e negros:

---

<sup>87</sup> Não queremos sugerir que pardos não são pertencentes à raça negra, pelo contrário, enfatizamos o que preconiza a teoria e realidade deste pertencimento. Estamos inferindo que nas circunstâncias factuais de como a dimensão política utiliza o conceito de classificação racial, gera este quadro explicativo.

**Figura 3 – Gradiente de Probabilidade de Veracidade Racial**



Fonte: elaborado pelo autor.

Esta figura demonstra um gradiente de elementos que podem sugerir uma maior probabilidade de veracidade na autodeclaração racial quando a pessoa se autodeclara como preta e mobiliza este pertencimento na vida política e sugere uma menor probabilidade de veracidade na autodeclaração racial quando se classifica como pardo e invisibiliza a questão racial na vida política. Esse fator está atrelado a diversas teorias sociais oriundas do “mito” da democracia racial que, no critério de classificação racial, na política, parece ter um desfecho próprio.

Por um lado, conforme apontado nas análises das eleições de 2014, quanto menor probabilidade de veracidade nas declarações raciais, mais os candidatos que pertencem a esse agrupamento – autodeclarados negros (transicionados) – obtiveram como experiência uma maior participação de recursos oriundos de outros candidatos e recursos próprios, tendo menos participação de recursos de partidos. Já para aqueles com maior probabilidade de veracidade nas declarações raciais, negros efetivos, esses obtiveram como experiência um maior apoio/dependência de recursos partidários. No entanto, essa maior veracidade os prejudica em relação ao agrupamento branco, pois são em sua maioria subfinanciados em detrimento ao agrupamento branco que constitui seus partidos. A exceção, predominante, foi o partido PC do B.

Por outro lado, em 2018, temos por indícios que além do aumento da inexatidão racial, com o advento de que recursos partidários se tornaram majoritários no financiamento de campanha, a constatação da maior participação dos partidos na composição dos negros

efetivos desapareceu. Ou seja, quanto menor a probabilidade de veracidade nas declarações raciais nos cadastros eleitorais, maior o repasse dos partidos. De forma que quanto maior a probabilidade de veracidade nas declarações raciais nos cadastros eleitorais, maior o uso de recurso próprio e verbas oriundas de fonte privada para a constituição dos fundos de campanha.

Portanto, ao deixar que os próprios candidatos declarem a sua cor conforme apresentado neste trabalho, vimos que aproximadamente 40% dos dados podem ser questionados, gerando dúvidas em relação aos resultados das pesquisas científicas nessa área. A academia confere uma certa reserva quanto à cientificidade da heteroidentificação, contudo, há passividade quanto aos cometimentos de erros crassos oriundos do uso da autoatribuição. Isso faz com que pesquisadores de raça e política tenham dificuldades metodológicas para utilizar a variável cor como chave analítica, visto que outras variáveis podem interferir no resultado da pesquisa. Neste trabalho evidenciamos uma metodologia alternativa à heteroidentificação, bem como a autoatribuição, o que possibilitou melhor refinamento para aferição da variável cor na política. Assim, a proposta foi oferecer aos que se informam uma chave de leitura que contemple a problematização da identidade racial.

Uma vez consagrado o critério misto para declarações raciais (autoatribuição e heteroidentificação) em concursos públicos e no ingresso nas universidades por meio de cotas raciais, pacificado pelo próprio STF, por que o TSE ainda concorre para as possibilidades de fraudes nas identidades raciais e na promoção da representação negra na esfera política? Além disso, visto o atual entendimento que obriga o repasse de recursos segundo a equidade proporcional ao número de negros nas legendas, um erro grave ao se pensar em políticas públicas é a não determinação do público-alvo a ser alcançado por tais políticas. Ora, se quem tem a competência de cuidar das regras do jogo político não o faz, muito menos farão os que delas se beneficiam. Como consequência, sem bancas de heteroidentificação, todos os esforços que a justiça eleitoral vem fazendo ao racializar os dados e impor que o sistema político promova a representatividade negra se tornam inócuos. Diante desse contexto, concordamos com Anne Philips (2001) que sem a presença física destes, dificilmente haverá cobrança da aplicação dessas normas.

Essas reflexões propiciam ao menos três apontamentos: 1) que a identidade racial importa, sobretudo os critérios que são utilizados para a sua definição. Com os critérios atuais utilizados nas instituições políticas, os resultados das pesquisas são enviesados e distorcidos, constringendo os que nele se informam a aceitar grosseiras representações de quem é negro. 2) Que os partidos importam. Tendo que os recursos distribuídos estão na sua alçada, logo, o

subfinanciamento e a sub-representação negra são derivados da ação dos atores que constituem esses partidos e que, em sua subjetividade, reproduzem assimetrias raciais. Conseqüentemente, a não presença de pessoas negras na alta direção partidária com poder de decisão da distribuição de recursos corrobora para a perpetuação dos subfinanciamentos.

E ainda, 3) as estratégias para o êxito obedecem mais aos condicionantes da política do que aos condicionantes sociais. Ainda que se retroalimentem, em geral, uma carreira política, a detenção dos capitais políticos e o instituto da reeleição foram chave para o êxito dos candidatos negros. Outros resultados ficaram à margem, podendo ser mais esclarecidos como algo excepcional do que a regra. Ou seja, candidatos negros eleitos não se diferenciam de candidatos brancos frente as estratégias para a obtenção de êxito político.

Por fim, os recursos partidários recebem a influência da identidade racial desde a concepção de quem são os negros até a consequência de que por serem negros sofrem um subfinanciamento, ainda que o número de candidaturas seja equivalente, o que resulta em uma baixa representação negra. A distorção é tamanha que muitas vezes onde se celebra conquistas, na verdade, está se incorporando derrotas. Dados que são proferidos como progresso na promoção da igualdade racial podem não passar de uma dissimulação da realidade que inicia um estágio de retrocesso.

## REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, Sérgio (1988). Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. Dados: **Revista de Ciências Sociais**, vol. 31, n. 1, Rio de Janeiro: IUPERJ, pp. 3-55
- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- AMARAL JR., Aécio. Relações perigosas: o imaginário freyriano no discurso governamental. Tempo Social; **Rev. Sociol. USP**, S.Paulo, 14(2): 163-186, outubro de 2002
- AMARAL, Oswaldo. Ainda conectado: o PT e seus vínculos com a sociedade. **Opinião Pública**, v. 17, n. 1, p. 1-44, 2011.
- ANDREWS, G. R. Democracia racial brasileira 1900-1990: um contraponto americano. **Estud. av.**, São Paulo, v. 11, n. 30, p. 95-115, ago. 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40141997000200008>. Acesso em: 14 mar. 2020.
- ARAÚJO, Victor; CUNHA, Lucas R.; SILOTTO, Grazielle. Capital político e financiamento eleitoral no Brasil: uma análise empírica da estratégia das empresas na alocação de recursos de campanha. **Teoria & Sociedade**, n. 23, v. 2, p. 126-158, jul./dez. 2015.
- ARNESEN, S, PETERS, Y. The Legitimacy of Representation: How Descriptive, Formal, and Responsiveness Representation Affect the Acceptability of Political Decisions. **Comparative Political Studies**. 2018: 868–899.
- BERNARDINO, J. (2002). Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. **Estudos Afro-asiáticos**, 24(2), 247–273. <https://doi.org/10.1590/S0101-546X2002000200002>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/3xQ6wKrtF8nn4vWy3wprpp/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 14 mar. 2020.
- BOBBIO, Norberto, 1909 - **Dicionário de política**. Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino; trad. Carmen C, Varriale et al.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacais. - Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1ª ed. 1998.
- BOLOGNESI, Bruno *et al.* Como os partidos distribuem o dinheiro. Estrutura organizacional e recursos eleitorais em 2014 no Brasil. **Colomb.int.**, Bogotá, n. 104, p. 33-62, Oct. 2020. Available from <[http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0121-56122020000400033&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-56122020000400033&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 15 May 2022. <https://doi.org/10.7440/colombiaint104.2020.02>.
- BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo A.; CODATO, Adriano. **Esquerda, centro ou direita?** Como classificar os partidos no Brasil. Observatório das Eleições, 2020.
- BORGES, A. Razões da Fragmentação: Coligações e Estratégias Partidárias na Presença de Eleições Majoritárias e Proporcionais Simultâneas. **Dados**, v. 62, n. 3, p. e20170223, 2019.
- BRAGA, M.S.S. Eleições e Democracia no Brasil: a caminho de partidos e sistema partidário institucionalizados. **Revista Brasileira de Ciência Política**, vol. 4, p. 43-73, 2010.

BRAGA, Maria do Socorro Sousa; BOLOGNESI, Bruno. Dossiê recrutamento político e seleção de candidatos nas democracias contemporâneas. **Revista de Sociologia e Política**, [S.l.], v. 21, n. 46, nov. 2013. ISSN 1678-9873. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/34454>>. Acesso em: 11 jun. 2024.

BRASIL, Lei nº. 9.096, de 19 de setembro de 1995. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9096.htm). Acessado em março de 2023.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Recomendação nº. 41, de 9 de agosto de 2016b. Define parâmetros para a atuação dos membros do Ministério Público brasileiro para a correta implementação da política de cotas étnico-raciais em vestibulares e concursos públicos. Brasília/DF. Disponível em [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Normas/Recomendacoes/RECOMENDAO\\_41.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Normas/Recomendacoes/RECOMENDAO_41.pdf). Acesso em: 4 mar. 2023.

BRASIL. Portaria Normativa nº 4 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas, de 06 de abril de 2018. Disponível em <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/igualdade-racial/portaria-normativa-no-4-2018-regulamenta-o-procedimento-de-heteroidentificacao-complementar-a-autodeclaracao-dos-candidatos-negros-em-concursos-publicos/view>>. Acesso em: 4 mar. 2023

BRASIL. STF. Supremo Tribunal Federal. ADPF: 186 DF, Relator: Min. RICARDO LEWANDOWSKI. Data de Julgamento: 26/04/2012. Data de Publicação: DJe Public 20/10/2014. Disponível em <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF186RL.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2023.

BUENO, Natália & DUNNING, Thad (2013). **Race, resources, and representation: evidence from Brazilian politicians**, em 71st Midwest Political Science Association. Chicago.

CAMPOS, L. A. Socialismo Moreno, Conservadorismo Pálido? Cor e Recrutamento Partidário em São Paulo e Rio de Janeiro nas Eleições de 2012. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 58, n. 3, p. 689-719, set. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/00115258201556>. Acesso em: 14 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. **Raça e gênero nas eleições de 2020: avanços e desafios**. Avanços e desafios. 2021. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/17617.pdf>. Acesso em: 22 out. 2022.

CAMPOS, L. A.; MACHADO, C. A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. **Rev. Bras. Ciênc. Polít.**, Brasília, n. 16, p. 121-151, abr. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-335220151606>. Acesso em: 16 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. O que afasta pretos e pardos da representação política? Uma análise a partir das eleições legislativas de 2014. **Revista de Sociologia e Política**, 25(61), 125-142, mar. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-987317256107>. Acesso em: 14 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. Raça e Eleições no Brasil. Editora Zouk, 2020.

CAMPOS, L. A.; RODRIGUES, Cristiano. Raça e política no Brasil: teorias em ocaso. In: Mariana Batista; Ednaldo Ribeiro; Rogério Arantes. (Org.). **As Teorias e o Caso**. 1ed. Santo André: UFABC, 2021, v. 1, p. 539-561.

CANDIDO, M. R., JÚNIOR, J. F., CAMPOS, L. A. (2019). Desigualdades na elite da Ciência Política brasileira. *Civitas - Revista De Ciências Sociais*, 19(3), 564-582. Disponível em <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2019.3.33488>

CAREY, J.; SHUGART, M. **Incentives to Cultivate a Personal Vote: A Rank Ordering of Electoral Formulas**. *Electoral Studies*, 1995, 417–39.

CARLOMAGNO, Márcio Cunha; CARVALHO, Valter Rodrigues de. Desempenho individual e transferência de votos no sistema eleitoral proporcional brasileiro. **Revista de Informação Legislativa: RIL**, v. 55, n. 220, p. 105-121, out./dez. 2018. Disponível em: <[http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/220/ril\\_v55\\_n220\\_p105](http://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/220/ril_v55_n220_p105)>.

CARLOMAGNO, Márcio Cunha; CARVALHO, Valter Rodrigues de. Desempenho individual e transferência de votos no sistema eleitoral proporcional brasileiro. **Revista de Informação Legislativa: RIL**, v. 55, n. 220, p. 105-121, out./dez. 2018. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/220/ril\\_v55\\_n220\\_p105](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/55/220/ril_v55_n220_p105). Acessado em maio de 2023.

CARREIRÃO, Y. DE S. O sistema partidário brasileiro: um debate com a literatura recente. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 14, p. 255–295, maio 2014.

CARVALHO, Eugênio Rezende de. **Identidades Culturais: contribuições para uma necessária reflexão teórica**. Goiânia, 2015.

CERVI, Emerson Urizzi. Doações de campanha e desempenho eleitoral: uma análise comparativa sobre as eleições para prefeitos de capitais brasileiras em 2008 e 2012. **Agenda Política**, v. 1, n. 1, p. 26-54, 2013.

CERVI, Emerson Urizzi. Financiamento de campanhas e desempenho eleitoral no Brasil: análise das contribuições de pessoas físicas, jurídicas e partidos políticos às eleições de 2008 nas capitais de Estado. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 4, p. 135-167, 2010.

COHEN, Stanley. **Folk Devils and Moral Panics: The Creation of the Mods and Rockers**. New York: St. Martin's Press, 1980.

COSTA, S. A Construção Sociológica da Raça no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 35-61, 2002.

COSTA. **Dois Atlânticos: teoria social, antirracismo, cosmopolitismo**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

COX, G. 1997. **Making Votes Count: Strategic Coordination in the World's Electoral Systems**. Cambridge: Cambridge University Press.

DA SILVA, Bruno Fernando; CERVI, Emerson Urizzi. Padrões de financiamento eleitoral no Brasil: as receitas de postulantes à Câmara dos Deputados em 2010 e 2014. **Revista Brasileira de Ciência Política**, [S. l.], n. 23, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/15251>. Acesso em: 11 jun. 2024.



DAMATTA, Roberto. **Digressão: a fábula das três raças, ou o problema do racismo à brasileira; Relativizando:** uma introdução à antropologia Social. Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 1997. pp. 58-85

DAVIS, Ângela. **Mulheres, Cultura e Política.** 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

FERNANDES, F. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes.** 3ª ed. São Paulo: Ática, 1978.

FERNANDES, Florestan. Introdução. In: CARDOSO, Fernando Henrique; IANNI, Octavio. **Cor e mobilidade social em Florianópolis.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960. p. XIV.

FERREIRA, Manoel Rodrigues. **A evolução do sistema eleitoral brasileiro.** 2 ed., rev. e atual. Brasília, DF: Tribunal Superior Eleitoral, 2005.

FIGUEIREDO NETTO, Gabriela; SPECK, Bruno Wilhelm. O dinheiro importa menos para os candidatos evangélicos? **Opinião Pública**, Campinas, SP, v. 23, n. 3, p. 809–836, 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/op/article/view/8651209>. Acesso em: 12 jun. 2024

FOLHA DE SÃO PAULO. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/09/ao-menos-21-mil-candidatos-mudaram-declaracao-de-cor-para-eleicao-de-2020.shtml>. Acessado em 20 abril de 2022.

FREYRE, G. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal.** Apresentação de Fernando Henrique Cardoso – 49ª ed. Rev. – São Paulo: Global, 2004.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03.** Brasília, DF: SEC, 2005. (Coleção Educação para todos). p. 39-62.

GUIMARÃES, A. S. A questão racial na política brasileira (os últimos quinze anos). **Tempo soc.**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 121-142, nov. 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20702001000200007>. Acesso em: 16 mar. 2020

\_\_\_\_\_. Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito. **Novos Estudos Cebrap**, XX (61): 147-162. São Paulo. (2001) Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/25-encontro-anual-da-anpocs/st-4/st20-3/4678-aguimaraes-democracia/file>. Acesso em: 16 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. Depois da democracia racial. **Tempo Social. Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 269-287, nov. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20702006000200014>. Acesso em: 16 mar. 2020.

HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org). **Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais.** 15ª Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, p. 7- 72.

HASENBALG, Carlos. 1979. **Discriminações e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Edições Graal.

HOFMEISTER, W. Sistema Político. Prefácio. In: AVELAR, L., CINTRA, A. O. **Sistema político brasileiro: uma introdução** (2nd revised edition). Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2007.

HOLANDA, Sergio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26 ed. São Paulo, companhia das letras, 1995.

IBGE. **Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica**. 2018; 38; ISBN 978-85-240-4448-9.

JANNUZZI, P. de M. (2014). Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista Do Serviço Público**, 56(2), p. 137-160. Disponível em <https://doi.org/10.21874/rsp.v56i2.222>. Acessado em agosto de 2023.

JOHNSON III, O. A. Representação racial e política no Brasil: parlamentares negros no Congresso Nacional (1983-99). **Estudos Afro-Asiáticos**, (38), 7-29, dez. 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-546X2000000200001>. Acesso em: 16 mar. 2020.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli. **Sistema eleitoral e sistema partidário**. 2008. Apresentação do Power Point. Disponível em: [https://www.al.sp.gov.br/StaticFile/ilp/3\\_aula\\_sist\\_eleit\\_sist\\_part.pdf](https://www.al.sp.gov.br/StaticFile/ilp/3_aula_sist_eleit_sist_part.pdf). acessado fevereiro 15.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli; ASSUMPÇÃO, Raiane Patrícia Severino. Redes sociais e capital político: uma proposta teórico-metodológica para análise das organizações partidárias brasileiras. **Política & Sociedade**, v. 10, n. 18, p. 301-333, 2011.

KINZO, M. D. Os partidos no eleitorado: percepções públicas e laços partidários no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 20, n. 57, p. 65–81, fev. 2005.

\_\_\_\_\_. Partidos, eleições e democracia no Brasil pós-1985. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 19, n. 54, p. 23-40, 2004.

LAMOUNIER, B e MENEGUELLO, R. **Partidos políticos e consolidação democrática: o caso brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

LAMOUNIER. "Raça e Classe na Política Brasileira". **Cadernos Brasileiros**, v. 2, n. 45, pp. 39-50, 1968.

LEMONS, Leany Barreiro; MARCELINO, Daniel; PEDERIVA, João Henrique. Por que dinheiro importa: a dinâmica das contribuições eleitorais para o Congresso Nacional em 2002 e 2006. **Opinião Pública**, v. 16, n. 2, p. 366-393, nov. 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-62762010000200004&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762010000200004&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 08 mar. 2022.

LIJPHART, Arend. (1989), "Democratic Political Systems: Types, Cases, Causes, and Consequences," **Journal of Theoretical Politics**, vol. 1, no 1 (January 1989), pp. 33-48; reprinted in Anton Bebler and James H. Seroka, eds., *Contemporary Political Systems: Classifications and Typologies* (Boulder, Colorado, Lynne Rienner, 1990), pp. 71-87.

LIMONGI, Fernando. A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. **Novos estudos CEBRAP** [online]. 2006, n. 76, pp. 17-41. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-33002006000300002>>. Acesso em 14 mar 2022.

LIPSET, S. M.; ROKKAN, S. **Party systems and voter alignments: cross-national perspectives**. [Contributors: Robert R. Alford and others]. New York: Free press, 1967.

LOUREIRO, M. R. Interpretações contemporâneas de representação. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 1, p. 63-93, 2009.

MACHADO, C. CAMPOS, L. A. **Raça e Eleições no Brasil**. Porto Alegre: Zouk, 2020.

MAINWARING, S.; TORCAL, M. Teoria e institucionalização dos sistemas partidários após a terceira onda de democratização. **Opinião Pública**, v. 11, n. 2, p. 249–286, out. 2005.

MAINWARING, Scott. (2001), **Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil**. Rio de Janeiro: FGV.

\_\_\_\_\_. Politicians, Parties, and Electoral Systems: Brazil in Comparative Perspective. **Comparative Politics**, v. 24, n. 1, p. 21-43, 1991.

MAIR, Peter (2005). “Democracy Beyond Parties”. Paper 0506. **Center for the Study of Democracy**. University of California, Irvine.

MANCUSO, Wagner P.; FIGUEIREDO FILHO, Dalson B. Financiamento empresarial nas campanhas para deputado federal no Brasil (2002-2010): determinantes e consequências. In: **ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS**, 38., 2014, Caxambu. Anais... Caxambu: Anpocs, 2014.

MANCUSO, Wagner Pralon. Investimento eleitoral no Brasil: balanço da literatura (2001-2012) e agenda de pesquisa. **Revista de Sociologia e Política**, [S.l.], v. 23, n. 54, p. 155-183, maio 2015. ISSN 1678-9873. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/41477>>. Acesso em: 16 abril 2022.

MANCUSO, Wagner Pralon; HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi; CAMARGO, Neilor Fermino. Financiamento eleitoral empresarial direto e indireto nas eleições nacionais de 2014. **Revista Brasileira de Ciência Política**, [S. l.], n. 27, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/23739>. Acesso em: 11 jun. 2024.

MANIN, Bernard. 1997. **Principles of Representative Government**. Cambridge: Cambridge University Press.

MANSBRIDGE, J. Should Blacks Represent Blacks and Women Represent Women? A Contingent "Yes". **The Journal of Politics**, Vol. 61, No. 3 (Aug., 1999), pp. 628-657

MELO, Carlos Ranulfo. (2010) “Eleições presidenciais, jogos aninhados e sistema partidário no Brasil”. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 4, p. 13-41.

MENEGUELLO, Rachel; SPECK, Bruno Wilhelm; SACCHET, Teresa; MANO, Maíra Kubik; SANTOS, Fernando Henrique dos; GORSKI, Caroline. **Mulheres e negros na política: estudo exploratório sobre o desempenho eleitoral em quatro estados brasileiros**.

Campinas: Unicamp, Centro de Estudos de Opinião Pública, 2012. Disponível em: <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/5119>. Acesso em 6 abril. 2022.

MIGUEL, L. F. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro. **Revista de Sociologia e Política**, n. 20, p. 115–134, jun. 2003.

MILL, John Stuart. **Governo Representativo**. São Paulo: Escala, 2006.

MIRANDA, et al (2020). “Eu escrevo o quê, professor (a)?”: notas sobre os sentidos da classificação racial (auto e hetero) em políticas de ações afirmativas. **Revista de Antropologia**, 63(3), e178854. Disponível em <https://doi.org/10.11606/1678-9857.ra.2020.178854>. Acessado em agosto de 2023.

MUNANGA, K. **Negritude: usos e sentidos**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012a.

\_\_\_\_\_. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: **Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira**. Niterói: EDUFF. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. Negritude e identidade negra ou afrodescendente: um racismo ao avesso? **Revista da ABPN**, v. 4, n. 8, p. 06-14, 2012b.

MUNANGA, Kabengele & GOMES Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. Coleção para entender, São Paulo: Global, 2006.

NASCIMENTO, Glaucia Pereira do. **Territorialidades negras em Curitiba-PR: ressignificando uma cidade que não quer ser negra**. 2020. 309 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

NICOLAU, J. M.; SCHMITT, R. A. **Sistema eleitoral e sistema partidário**. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, n. 36, p. 129–147, 1995.

NICOLAU, J. O sistema eleitoral de lista aberta no Brasil. **Dados [online]**. 2006, v. 49, n. 4 [Acessado 02 maio 2022], pp. 689-720. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0011-52582006000400002>>.

\_\_\_\_\_. **Sistemas eleitorais**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

NORRIS, Pippa. (2013), “Recrutamento Político”. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, n. 46, pp. 11-32

OLIVEIRA, Cloves Luiz Pereira (1991). O negro e o poder no Brasil: os negros candidatos a vereador em Salvador, em 1988. **Cadernos CRH, Suplemento**, p. 94-116.

OSÓRIO, R. G. A classificação de cor ou raça do IBGE revisitada. In: PETRUCCELLI, J. L.; SABOIA, A. L. (org.). **Características étnico-raciais: classificações e identidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. p. 82-98.

OSTROGORSKI, Moisey J. **Democracy and the organization of political parties**. New York: Macmillan Company, v. 1, 1902.

PAIVA, D.; TAROUCO, G. Voto e identificação partidária: os partidos brasileiros e a preferência dos eleitores. **Opinião Pública**, nº 2, vol. 17, p. 426-45, 2011.

PAIXÃO, Marcelo. Desigualdades Raciais na Incidência do Analfabetismo no Seio da População Brasileira: uma Leitura Empírica Baseada nos Indicadores do Censo 2000. **Libertas, Juiz de Fora**, v. 4 e 5, n. Especial, p.132 - 150. Disponível em <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18136>. Acesso em: 5 jul. 2023.

PERISSINOTTO, R. M. Política e sociedade: por uma volta à Sociologia Política. **Política & Sociedade**. PPGSP, v. 3, n. 5, p. 203-232, out. 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1986>. Acesso em: 20 abr. 2020.

PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias à uma política de presença? **Estudos feministas**, v. 9, n. 1, p. 268-290, 2001.

PHILLIPS, Anne. **The politics of presence**. Clarendon Press, 1995.

PITKIN, H. F. (1979), “**O conceito de representação**”. In: Cardoso, F. H. e Martins, C. E.(orgs.). **Política & Sociedade**, São Paulo, Companhia Editora Nacional, v. 2, 8-22.

PITKIN, H. F. (2006), “Palavras, instituições e idéias”. **Lua Nova**, nº. 67, p. 15-47.

RAE, D. W. (1967). **The political consequences of electoral laws**. New Haven, CT: Yale University Press.

RAMOS, L. D. O.; AMPARO, T. D. S.; BARBIERI, C. H. C.; MARDEGAN, I. O.; MARIN, J. F. M.; FERREIRA, L.; SANT'ANNA, W. (2022). **Dinheiro, raça e eleições: uma análise do financiamento eleitoral de candidaturas negras**.

RANGEL, Bruno. **Sistemas eleitorais e partidários: Duverger, Sartori e Nohlen. Ballot**. Rio de Janeiro: UERJ. Volume 2 Número 1 Janeiro/Abril 2016. pp. 136-157. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/ballot>. Acessado em julho 2023.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro: evolução e o sentido do Brasil**. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.

RIBEIRO, R. L. M. Max Weber e a crise representacional dos partidos contemporâneos. **III Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência Política da USP**, 2013.

RIOS, F. Antirracismo, movimentos sociais e Estado (1985- 2016). Capítulo In: **Movimentos sociais e institucionalização: políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição** (pp.255-283). Disponível em DOI:[10.7476/9788575114797.0008](https://doi.org/10.7476/9788575114797.0008). Acessado em abril 2022.

RIOS, F. PEREIRA, A. C. RANGEL, Patrícia. (2017). Paradoxo da igualdade: gênero, raça e democracia. **Ciência e Cultura**, 69(1), 39-44. Disponível em <https://dx.doi.org/10.21800/2317-66602017000100015>. Acessado em abril 2022.

RODRIGUES, G. M. B. (2022). **Incorporando a mestiçagem: a fraude branca nas comissões de heteroidentificação racial**. Horizontes Antropológicos, 28 (Horiz. antropol., 2022 28(63)), 307–331. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832022000200011>

ROSEMBERG, F; PIZA, E. Analfabetismo, gênero e raça no Brasil. In: BÓGUS, L.; PAULINO, Y. (Org.). **Políticas de emprego, políticas de população e direitos sociais**. São Paulo: EDUC, 1997.

SACCHET, T. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. **Revista Estudos Feministas**, v. 20, n. 2, p. 399–431, maio 2012.

SALGADO, Eneida Desirre. **Princípios constitucionais eleitorais**. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010.

SALGADO, Eneida Desirre. **Sistemas Eleitorais: experiências ibero-americanas e características do modelo brasileiro**. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 140.

SAMUELS, D. “Incumbents and challengers on a level playing field: assessing the impact of campaign finance in Brazil”. **The Journal of Politics**, vol. 63, n° 2, p. 569-84, 2001.

\_\_\_\_\_. “Pork barreling is not credit claiming or advertising: campaign finance and the sources of the personal vote in Brazil”. **The Journal of Politics**, vol. 64, n° 3, p. 845-863, 2002.

\_\_\_\_\_. Determinantes do Voto Partidário em Sistemas Eleitorais Centrados no Candidato: Evidências sobre o Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 40, n. 3, p., 1997. Available from <[http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52581997000300008&lng=en&nrm=iso](http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000300008&lng=en&nrm=iso)>. access on 17 May 2022.

SANTOS, R. V., & Maio, M. C. (2004). **Qual "retrato do Brasil"?** Raça, biologia, identidades e política na era da genômica. *Mana*, 10(Mana, 2004 10(1)), 61–95. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-93132004000100003>. Acessado em abril 2022.

SANTOS, R. V.; MAIO, M. C. **Qual "retrato do Brasil"?** Raça, biologia, identidades e política na era da genômica. *Mana*, v. 10, n. 1, p. 61–95, abr. 2004. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0104-93132004000100003>. Acessado em 24 abril de 2023.

SARTORI, Giovanni. (1982). **Partidos e sistemas partidários**. Rio de Janeiro: Zahar/Brasília: UnB.

SARTORI, Giovanni. Da Sociologia da política à Soc. In: LIPSET, S. M. (Org.). **Política e Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.

SCHUCMAN. L. V. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”:** raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/T.47.2012.tde-21052012-154521>. Acesso em: 16 abr. 2020.

SCHWARCZ, L. M. Espetáculo da miscigenação. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 8, n. 20, p. 137-152, jan./abr. 1994.

\_\_\_\_\_. **O Espetáculo das Raças – cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SENADO FEDERAL (BRASIL). Portal de Notícias [internet]. [Brasília, DF]: Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/senador-abdias-nascimento-uma-vida-dedicada-a-luta-contra-o-racismo>. Acessado em abril 2022.

SHUGART, Matthew Soberg. (2005), “Comparative Electoral Systems Research: The Maturation of a Field and a New Challenge Ahead”, in M. Gallagher e P. Mitchell (eds.), **The Politics of Electoral Systems**. Oxford, Oxford University Press.

SILVA, M. L. A. M. **CASA-GRANDE & SENZALA E O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL**. 39º Encontro Anual da Anpocs. 2015. (Congresso). Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-39-encontro/gt/gt28/9704-casa-grande-e-senzala-e-o-mito-da-democracia-racial/file>. Acessado em abril 2022.

SILVA, T. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais/ Tomaz Tadeu da Silva (org.)** Stuart Hall, Kathryn Woodward. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

SOUZA, J. Democracia racial e multiculturalismo: ambivalente singularidade cultural brasileira. **Estud. afro-asiát.**, Rio de Janeiro, n. 38, p. 135-155, Dec. 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-546X2000000200007>. Acesso em: 04 abr. 2020.

SOUZA, N. R. **Fundamentos da Ciência Política**. Curitiba: IESDE Brasil S. A., 2009.

SOUZA, N. R.; DRUMMOND, D. R. Sexo e as negas: da ficção à realidade sob uma perspectiva interseccional. **Esferas**, v. 10, p. 133-144, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.31501/esf.v1i10.9336>. Acesso em: 16 abr. 2020.

SOUZA, N. S. **Tornar-se Negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Graal, 1983.

SPECK, Bruno W.; MANCUSO, Wagner P. Financiamento, capital político e gênero: um estudo de determinantes do desempenho eleitoral nas eleições legislativas brasileiras de 2010. In: **ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS**, 36., 2012, São Paulo. Anais... São Paulo: Anpocs, 2012.

SPECK, Bruno Wilhelm. Pensando a reforma do sistema de financiamento da política no Brasil. **Revista Parlamento e Sociedade**, v. 3, n. 4, p. 99-114, 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010373311998000200002&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010373311998000200002&lng=pt&tlng=pt)>. Acesso em: 14 abril. 2022.

\_\_\_\_\_. O financiamento de campanhas eleitorais. **Reforma Política no Brasil** v. 1, n. 2, p. 153-158, 2006. Disponível em [https://www.academia.edu/6313964/Bruno\\_Wilhelm\\_Speck\\_O\\_financiamento\\_de\\_campanhas\\_eleitorais](https://www.academia.edu/6313964/Bruno_Wilhelm_Speck_O_financiamento_de_campanhas_eleitorais). Acesso em 14 mar de 2022.

TAAGEPERA, R. SHUGART M. (1989). Seats and votes: the effects and determinants of electoral systems. **New Heaven**: Yale University Press.

TAROUCO, Gabriela (2010). "Institucionalização partidária no Brasil (1982-2006)". **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 4, p. 169-186.

TAVARES, José Antônio Giusti. **Sistemas eleitorais nas democracias contemporâneas**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

